Sumário

1. Identificação 3
1.1. Nome completo, oficial do órgão e tipo de atividade 3
1.2. Número do CNPJ 3
1.3. Natureza Jurídica 3
1.4. Vinculação Ministerial 3
1.5. Endereço completo da sede 3
1.6. Endereço da Página na Internet 3
1.7. Norma de criação e finalidade da Unidade Jurisdicionada 3
1.8. Código da U.J. titular do Relatório: 153062 3
1.9. Situação da Universidade quanto ao funcionamento: 3
1.10. Função de Governo Predominante: 3
1.11. Tipo de atividade: 3
1.12. Código e nome do órgão e das Unidades Gestoras 3
2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticas 4
2.1. Responsabilidades institucionais - papel da unidade na execução das políticas públicas 4
2.2. Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas 5
2.3. Programas 5
2.3.1. Programa 1062 – Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica 5
2.3.1.1. Dados gerais 5
2.3.1.2. Visão Institucional das Ações do Programa: 6
2.3.1.3. Gestão das ações 6
2.3.1.3.1. Ação 2992 – Funcionamento da Educação Profissional 6
2.3.2. Programa 1376 – Brasil Escolarizado 6
2.3.2.1. Dados gerais 6
2.3.2.2. Visão Institucional das Ações do Programa: 7
2.3.2.3. Gestão das ações 7
2.3.2.3.1. Ação 4001 – Funcionamento do Ensino Fundamental na Rede Federal 7
2.3.3. Programa 1073 – Brasil Universitário 7
2.3.3.1. Dados gerais 7
2.3.3.2. Visão Institucional das Ações do Programa: 8
2.3.3.3. Gestão das ações 8
2.3.3.3.1. Ação 4004 – Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária 8
2.3.3.3.2. Ação 4009 – Funcionamento de Cursos de Graduação 9
2.3.3.3.3. Ação 4086 – Funcionamento dos Hospitais de Ensino. 9
2.3.3.3.4. Ação 5189 – Construção da Escola de Engenharia da UFMG no Campus da Pampulha 10
2.3.3.3.5. Ação 2E14 – Reforma e Modernização da Infraestrutura Física das IFES. 10
2.3.4. Programa 1375 – Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica 10
2.3.4.1. Dados gerais 10
2.3.4.2. Principais Ações do Programa 11
2.3.4.3. Gestão das ações 11
2.3.4.3.1. Ação 4006 – Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação 11
2.3.4.3.2. Ação 8667 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados 12
2.3.5. Programa 1067 – Gestão da Política de Educação 12
2.3.5.1. Dados gerais 12
2.3.5.2. Principais Ações do Programa 12
2.3.5.3. Gestão das ações 12
2.3.5.3.1. Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos em Processo de Qualificação e Requalificação 12
2.3.6. Programa - Apoio Administrativo 16
2.3.6.1. Dados gerais 16
2.3.6.2. Principais Ações do Programa 16
2.3.6.3. Gestão das ações 16
2.3.6.3.1. Ação 2004: Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes 16
2.3.6.3.2. Ação 2010 – Assistencia Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empegados 17
2.3.6.3.3. Ação 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados 17
2.3.6.3.4. Ação 2012 – Auxilio-Alimentação aos Servidores e Empregados 17
2.4. Desempenho operacional 17
2.4.1. Indicadores de Gestão, conforme metodologia do TCU 17
2.4.1.1. Dados para os Indicadores 18
2.4.1.2 Número de Alunos 18
2.4.1.3. Número de Professores Equivalentes 20
2.4.1.4. Número de Funcionários Equivalentes 20
2.4.1.5. Conceito CAPES para Programas de Pós-graduação 21
2.4.1.6. Qualificação do Corpo Docente 22
2.4.1.7. Número de Diplomados e Números de Ingressantes na Graduação 22

2.4.2. Evolução de gastos gerais 22
2.4.3. Patentes com titularidade na UFMG 22
2.4.4. Controle Patrimonial do Acervo – Sistema de Bibliotecas da UFMG 27
2.4.5. Graduação – Inclusão Social/Ampliação 28
2.4.6. Cursos de Pós Graduação: 31
2.4.6.1. Mestrado e Doutorado - Stricto Sensu 31
2.4.6.2. Especialização - Lato Sensu 33
2.4.7. Internacionalização da UFMG 2008 35
2.4.8. Resultados Publicados 38
2.4.8.1. Ensino Fundamental e Médio 38
2.4.8.2. Graduação 39
2.4.8.3. Pós-Graduação 39
2.4.8.4. Pesquisa 40
2.4.8.5. Extensão 42
2.4.8.6. Saúde 44
2.4.8.7. Infra-Estrutura 46
2.4.9. Números de atividades realizadas e nùmero de público beneficiado 47
2.4.10. Números de Atividades Realizadas de acordo com as Grandes Áreas do Conhecimento 48
2.4.11. Residência Médica: em número no Hospital das Clínicas 48
2.4.12 Indicadores do Hospital das Clínicas da UFMG 49
2.4.13 Indicadores do Hospital Risoleta Tolentino Neves 51
3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos 53
4. Restos a pagar de exercicios anteriores 53
5. Demonstrativo de transferências recebidas e realizadas no exercício de 2008 54
5.1. Convênios federais vigentes 54
5.2. Descentralizações de Créditos - Destaques/Termos de Cooperação/Portarias 57
5.3. Convênios não federais 68
5.4. Contratos de Prestação de Serviços e Receitas Oriundas de Taxa de Cooperante Programa Pqi/Capes 69
5.5. Convênios de Despesas 69
5.6. Instrumento com organismos internacionais 71
6. Previdência Complementar Patrocinada 72
7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos 72
8. Renúncia Tributária 72
9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia 72
10. Operações de fundos 72
11. Despesas com cartão de crédito 72
11.1 Série histórica das despesas 72
11.2 Definições do ordenador 72
12. Recomendações do órgão ou Unidade de Controle Interno 75
13. Determinações e recomendações do TCU para Acórdãos 2008: 82
14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentados. 98
15. Dispensas de Instauração de TCE eTCE cujo envio ao TCU foi dispensado 99
16. Composição de Recursos Humanos: anexo II, parte B, Item 8, informação 2 99
CONSIDERAÇÕES FINAIS 100
Anexo A. Demonstrações Contábeis da UFMG 101
Anexo B. Terceirização de Serviços: anexo2, parte B, item 8, informação 2 105
Anexo C. Providências adotadas pela UFMG quanto à constatação 013 do Capítulo 12 110
Anexo D. Atendimento ao Acordão TCU 1736/08 111

1. Identificação

1.1. Nome completo, oficial do órgão e tipo de atividade

A Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - é uma Instituição de Ensino Superior, constituída sob a forma de autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, com personalidade jurídica própria e autonomia didático-científica, administrativa, financeira e disciplinar, tendo como objetivos fundamentais o ensino, a pesquisa e a extensão.

1.2. Número do CNPJ

CNPJ – 17.217.985/0001-04

1.3. Natureza Jurídica

Autarquia de regime especial

1.4. Vinculação Ministerial

MEC – Ministério de Educação

1.5. Endereço completo da sede

A UFMG situa-se na Avenida Antônio Carlos, nº 6627, Bairro Pampulha, CEP: 31.270-901, Belo Horizonte, MG. telefone : (31) 3499-4578 e fax : (31) 3499-4130.

1.6. Endereço da Página na Internet

www.ufmg.br

1.7. Norma de criação e finalidade da Unidade Jurisdicionada

A Universidade de Minas Gerais foi criada em 1927 (Lei Estadual nº 956, de 07.09.1927), incorporando escolas e faculdades isoladas existentes em Belo Horizonte na época. Foi federalizada em 1949 (Lei Federal nº 971, de 16.12.1949) e, em 1965, por determinação do Governo Federal, passou a denominar-se Universidade Federal de Minas Gerais.

1.8. Código da U.J. titular do Relatório: 153062

1.9. Situação da Universidade quanto ao funcionamento:

Em funcionamento

1.10. Função de Governo Predominante:

Educação

1.11. Tipo de atividade:

Ensino, Pesquisa e Extensão

1.12. Código e nome do órgão e das Unidades Gestoras

Órgão: 26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS Gestão: 15229

UNIDADES GESTORAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

UG ÓRGÃO:23238

153062 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

153254 ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADM.GERAL

153255 BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA - BU

153256 EDITORA DA UFMG

153257 CENTRO AUDIOVISUAL

153258 CENTRO DE COMPUTAÇÃO - CECOM

153259 CEDEPLAR

153260 CENTRO ESPORTIVO UNIVERSITÁRIO - CEU

153261 HOSPITAL DAS CLÍNICAS - HCL
153262 IMPRENSA UNIVERSITÁRIA
153263 LABORTÓRIO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - L.C.C.
153264 MUSEU DE HISTÓRIA NATUAL E JARDIM BOTÂNICO - MHN
153265 DEPARTAMENTO DE OBRAS - D.O
153266 DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - D.M.P
153267 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRA- ESTRUTURA - DEMAI
153268 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS - D.S.G.
153269 PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA - PRA
153270 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - PROPLAN
153271 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
153272 PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
153273 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA - PRPQ
153274 PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃOPRPG
153275 ESCOLA DE ARQUITETURA
153276 ESCOLA DE BELAS ARTES - EBA
153277 ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - ECI
153278 ESCOLA DE EDUCAÇÃO FISICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
153279 ESCOLA DE ENFERMAGEM
153280 ESCOLA DE ENGENHARIA
153281 ESCOLA DE MUSICA
153282 ESCOLA DE VETERINARIA
153283 FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICA - FACE
153284 FACULDADE DE DIREITO
153285 FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FAE
153286 FACULDADE DE FARMACIA - FAFAR
153287 FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - FAFICH
153288 FACULDADE DE LETRAS - FALE
153289 FACULDADE DE MEDICINA
153290 FACULDADE DE ODONTOLOIGA - ODONTO
153291 INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - I.C.B.
153292 INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS - ICEX
153293 INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - IGC
153294 ESCOLA FUNDAMENTAL DO CENTRO PEDAGÓGICO
153295 COLÉGIO TÉCNICO - COLTEC
153296 INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - ICA
154459 CENTRO CULTURAL

2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticas

2.1. Responsabilidades institucionais - papel da unidade na execução das políticas públicas

Missão da UFMG

Gerar e difundir conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais, destacando-se como instituição de referência nacional, formando indivíduos críticos e éticos, com uma sólida base científica e humanística, comprometidos com intervenções transformadoras na sociedade e com o desenvolvimento sócio-econômico regional e nacional.

2.2. Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas

A UFMG vem procurando aliar à busca da excelência, a tão necessária relevância social, como diretriz norteadora de suas ações. Nesse sentido, merecem destaque as seguintes ações adotadas em 2008: a efetiva implantação das ações do reuni 2008 - Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, lançado pelo Governo Federal, que tem por objetivo expandir, de forma significativa as vagas para estudantes de graduação no sistema federal de ensino superior, tendo sido oferecidos nos vestibulares 2008 e 2009 todos os novos cursos previstos, conforme demonstrado no capítulo 2, item 2.4.5.

Destaca-se também a aprovação, pelo Conselho Universitário, de mecanismos destinados a ampliar a indução de alunos egressos de escola pública mediante um adicional de 10% na pontuação obtida no vestibular, ou um acréscimo de 15% na pontuação obtida por estudantes negros que tenham cursado os últimos sete anos de sua formação básica em escolas públicas, conforme aprovado pelo Conselho Universitário.

Cabe ressaltar o fato de que no estado de Minas Gerais, no ano de 2008, o Hospital das Clínicas da UFMG, foi o único tranplantador de pulmão, além de ter sido responsável por mais de 90% dos transplantes de coração, fígado e rim-pâncreas, figurando a partir de maio de 2008, como o único nestas três modalidades. O Hospital das Clínicas da UFMG foi o segundo hospital que mais transplantou fígado com doador cadáver no Brasil, em 2008, e, ainda, foi responsável por 60% dos transplantes de medula óssea realizados no Estado.

O Parque Tecnológico de Belo Horizonte - BH-Tec - é um dos três parques tecnológicos atualmente em implantação no Estado, criado com o objetivo de fomentar a interação entre o setor acadêmico e o setor empresarial, visando acelerar o processo de criação e difusão de conhecimento.

Em 2008 foi concluída a regularização física do empreendimento, definidas as regras para entrada em operação das empresas e iniciada a construção do primeiro edifício.

2.3. Programas

Nesse tópico, serão apresentados detalhadamente os programas e ações executadas pela UFMG, ou seja, aquelas que compuseram a proposta aprovada para a gestão 26238 no Orçamento Geral da União, tratando-se de recursos das fontes tesouro (fonte 105/100/112), próprios (f 250) e de convênios com órgãos não federais (f 281), que se destinam, respectivamente, a prover o pagamento da folha de pessoal, de outros custeios e capital, bem como, alocar em programas a execução das despesas financiadas com recursos próprios diretamente arrecadados e provenientes de programas conveniados com estado e municípios.

Além dos recursos de OCC recebidos do MEC, em 2008, no valor de R$ 69,9 milhões de reais, resultante da aplicação de matriz, elaborada com base em indicadores institucionais a UFMG adota, também, uma estratégia de captação de recursos em órgãos de financiamento e fomento à pesquisa para o desenvolvimento de projetos específicos, merecendo destaque, em 2008, recursos para a área de pesquisa em saúde.

Essas ações visaram formar o maior número possível de alunos na graduação e pós-graduação, com a melhor qualidade possível, resultados que podem ser visualizados pelo bom desempenho da UFMG no Enad e avaliações da CAPES.

Apresentamos uma planilha que demonstra a totalidade dos recursos executados pela UFMG no Exercício de 2008, nas ações que lhe são próprias, bem como recursos recebidos por descentralização de ações que estão a cargo de outros órgãos, algumas delas detalhadas ao final do capítulo.

Ao planejar a execução das despesas nas ações que compõem a Proposta Orçamentária, a UFMG aloca na ação Funcionamento dos Cursos de Graduação a maior parte dos recursos previstos para cobertura das despesas de manutenção predial e pagamento das contas básicas como despesas com segurança, limpeza, vigilância, portaria, não distinguindo as despesas que evidentemente asseguram as demais atividades, como, pós graduação, pesquisa, extensão e gestão.

2.3.1. Programa 1062 – Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

2.3.1.1. Dados gerais

Objetivo Geral: Ampliar a oferta da educação profissional nos cursos de níveis técnico e tecnológicos, com melhoria da qualidade

Gerente do Programa: ELIEZER MOREIRA PACHECO

Gerente Executivo: GETULIO MARQUES FERREIRA

Indicadores ou parâmetros utilizados:

1513-Número-Índice de Matrículas Iniciais na Educação Profissional de Nível Técnico

1804-Número-Índice de Matrículas Iniciais na Educação Profissional de Nível Tecnológico Ver detalhes

Público Alvo (beneficiários): Jovens e adultos que buscam melhores oportunidades de formação profissional técnica, e superior tecnológica, alunos de pós-graduação, professores e pesquisadores

2.3.1.2. Visão Institucional das Ações do Programa:

VISÃO INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

A Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG pretende desenvolver, de forma equilibrada e indissociável, o ensino, a pesquisa e a extensão, objetivando constituir um campo de experimentação para a formação de professores, sendo um local de produção teórica e metodológica, possibilitando a efetiva interação das Unidades Acadêmicas da UFMG com o sistema de Educação Básica e Profissional.

2.3.1.3. Gestão das ações

2.3.1.3.1. Ação 2992 – Funcionamento da Educação Profissional

2.3.1.3.1.1. Dados gerais

Tipo: Atividade/Fiscal

Finalidade: Garantir a manutenção e custeio das instituições da rede federal de educação profissional, visando assegurar o desempenho da sua finalidade precípua, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

Descrição: Manutenção das instituições, por meio da sua gestão administrativa, financeira e técnica, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto dessas instituições, assegurando condições de funcionamento, atingimento dos objetivos da atividade-fim - processos de ensino X aprendizagem

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Pró-Reitoria de Graduação

Unidades Executoras: Diversas

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Pró-Reitoria de Graduação

Coordenador da ação: MAURO MENDES BRAGA

2.3.1.3.1.2. Resultados

Metas físicas e financeiras da ação

Previsto em 2008	Realizado em 2008
972 alunos matriculados	922 alunos matriculados
R$ 1.355.470,00	R$ 838.305,40*

* Em dezembro de 2008, houve contingenciamento de limite nas fontes do Tesouro pela SPO/MEC.

2.3.2. Programa 1376 – Brasil Escolarizado

2.3.2.1. Dados gerais

Tipo de Programa: 1376

Objetivo Geral: Assegurar o acesso e a permanência de todas as crianças e adolescentes no ensino fundamental, com melhoria de qualidade

Gerente do Programa: DANIEL SILVA BALABAN

Gerente Executivo: ADALBERTO DOMINGOS DA PAZ

Indicadores ou parâmetros utilizados:

3006-Taxa de Distorção Idade-Série no Ensino Fundamental

2142-Taxa de Freqüência à Escola da População na Faixa Etária de 7 a 14 anos

Público Alvo (beneficiários): Crianças e Adolescentes do Ensino Fundamental

2.3.2.2. Visão Institucional das Ações do Programa:

VISÃO INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

A Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG pretende desenvolver, de forma equilibrada e indissociável, o ensino, a pesquisa e a extensão, objetivando constituir um campo de experimentação para a formação de professores, sendo um local de produção teórica e metodológica, possibilitando a efetiva interação das Unidades Acadêmicas da UFMG com o sistema de Educação Básica e Profissional.

2.3.2.3. Gestão das ações

2.3.2.3.1. Ação 4001 – Funcionamento do Ensino Fundamental na Rede Federal

2.3.2.3.1.1. Dados gerais

Tipo: Atividade/Fiscal

Finalidade: Garantir a manutenção e o funcionamento do Ensino Fundamental, no Colégio Pedro II, bem como nas escolas de aplicação em instituições federais de ensino superior.

Descrição: Gerenciamentos administrativo, financeiro e técnico que propiciem condições de funcionamento do Ensino Fundamental nas instituições federais de ensino superior e no Colégio Pedro II.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Pró Reitoria de Graduação

Unidades Executoras: Diversas

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Pró Reitoria de Graduação

Coordenador da ação: MAURO MENDES BRAGA

2.3.2.3.1.2. Resultados

Metas físicas e financeiras da ação

Previsto em 2008	Realizado em 2008
730 alunos matriculados	730 alunos matriculados
R$ 329.018,00	R$ 61.043,17*

* Em dezembro de 2008, houve contingenciamento de limite nas fontes do Tesouro pela SPO/MEC.

A partir de 2006, quando a Universidade aprovou o ensino fundamental de 9 anos, em atendimento à LDB, a legislação orienta que turmas de 1º ciclo (processo de alfabetização) não deve ter mais que 25 alunos. O Conselho Municipal de BH e uma resolução do Estado de Minas Gerais confirmam esse número de alunos para os 3 primeiros anos de escolarização. O CP sempre selecionou por sorteio 90 alunos no sistema de 8 anos de escolarização. Com essas orientações a PROGRAD aprovou a redução para 75 alunos (3 turmas de 25).

2.3.3. Programa 1073 – Brasil Universitário

2.3.3.1. Dados gerais

Tipo de Programa: 1073

Objetivo Geral: Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento

Monitor Externo: MARIA DO ROSÁRIO DE HOLANDA CUNHA CARDOSO.

Monitor Interno: BERNARDA RODRIGUES BRAGA SILVA

Indicadores ou parâmetros utilizados:

1830-Coeficiente de Alunos por Docentes em Exercício na Educação Superior

1826-Taxa de Docentes (em Exercício) com Doutorado Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial

1828-Taxa de Docentes (em Exercício) com Graduação Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial

1827-Taxa de Docentes (em Exercício) com Mestrado Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação

3009-Taxa de Matrícula de Alunos em Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial - no Turno Noturno

1831-Taxa de Matrículas de Alunos em Cursos de Graduação Presenciais no Turno Noturno

Público Alvo (beneficiários): Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, bem como bolsistas das IES privadas

2.3.3.2. Visão Institucional das Ações do Programa:

VISÃO INSTITUCIONAL DO ENSINO DE GRADUAÇÃO

Formação profissional fundamentada em um ensino de graduação de qualidade, no qual se integram uma base teórico-metodológica sólida, vivência prática, visão crítica e comportamento ético, de maneira a garantir ao formando o pleno exercício da cidadania. Nesse sentido, é imprescindível a integração do ensino de graduação com a pós-graduação, a extensão e a pesquisa.

VISÃO INSTITUCIONAL DA EXTENSÃO

Incentivar a integração com o ensino e a pesquisa, valorizando programas que estimulem o desenvolvimento regional e promovam relevante impacto social.

VISÃO INSTITUCIONAL DA INFRA-ESTRUTURA

Investir na consolidação dos campi e de uma infra-estrutura moderna e adequada, incentivando a cultura de preservação e valorização ambiental, bem como a manutenção permanente do patrimônio imóvel da Instituição.

VISÃO INSTITUCIONAL DA ÁREA DE SAÚDE

O Hospital das Clínicas da UFMG é um hospital universitário, público e geral, atende a uma clientela universalizada, sendo 95% dos pacientes provenientes do SUS e realiza atividades de ensino, pesquisa e assistência, sendo referência no sistema municipal e estadual de Saúde no atendimento aos pacientes portadores de patologias de média e alta complexidade. Com vistas ao cumprimento de sua missão institucional, por meio de convênio firmado entre Secretaria de Estado de Saúde, Universidade Federal de Minas Gerais e Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, com interveniência da FHEMIG, a gestão do Hospital Universitário Risoleta Tolentino Neves possibilitou a UFMG construir um novo pólo educacional na área da saúde, pautado sobre um modelo de gestão que prioriza a educação permanente e une a produção do conhecimento ao Sistema Único de Saúde. A gestão do Hospital Universitário Risoleta Tolentino Neves possibilita à UFMG validar sua vocação social através de uma atuação resolutiva no sistema de saúde da capital e do Estado e, desta forma, construir ao lado parceiros, meios para uma sociedade equânime e com efetivação dos direitos fundamentais.

VISÃO INSTITUCIONAL DA ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

A assistência estudantil ao corpo discente da UFMG de baixa condição socioeconômica é desenvolvida pela Fundação Universitária Mendes Pimentel, em um projeto que se confunde com a história da UFMG, pois foi concebido em 1929. A Fump desenvolve Programas de Assistência Estudantil visando facilitar o acesso às necessidades de atenção básica à saúde, de alimentação, moradia, aquisição de material escolar, transporte, recursos financeiros de manutenção e outras necessidades pessoais. Para essa assistência, a participação financeira da UFMG se dá somente com recursos destinados à alimentação dos alunos carentes nos Restaurantes Universitários, com teto limitado pelo Conselho Universitário.

2.3.3.3. Gestão das ações

2.3.3.3.1. Ação 4004 – Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária

2.3.3.3.1.1. Dados gerais

Tipo: Atividade/Fiscal

Finalidade: Oportunizar ao aluno universitário a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a prestação de serviços sociais e integração entre a Instituição e a comunidade.

Descrição: Realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários, e simpósios científicos e culturais; desenvolvimento de programas de assistência social a comunidades carentes; e, implementação de ações educativas e culturais, além da manutenção da infra-estrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Pró-Reitoria de Extensão

Unidades Executoras: Diversas

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Pró-Reitoria de Extensão

Coordenador da ação: ÂNGELA IMACULADA LOUREIRO DE FREITAS DALBEN

2.3.3.3.1.2. Resultados

Metas físicas e financeiras da ação

Previsto em 2008	Realizado em 2008
7.742.928 pessoas beneficiadas	5.567.573 pessoas beneficiadas
R$ 1.052.000,00	R$ 1.051.681,80

2.3.3.3.2. Ação 4009 – Funcionamento de Cursos de Graduação

2.3.3.3.2.1. Dados gerais

Tipo: Atividade/Fiscal

Finalidade: Garantir o funcionamento dos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.

Descrição: Manutenção da infra-estrutura física do campus, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento dos serviços públicos e de pessoal ativo, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto das instituições federais de ensino superior.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Pró Reitoria de Graduação

Unidades Executoras: Diversas

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Pró-Reitoria de Graduação

Coordenador da ação: MAURO MENDES BRAGA

2.3.3.3.2.2. Resultados

Metas físicas e financeiras da ação

Previsto em 2008	Realizado em 2008
23.324 alunos	23.078 alunos
R$ 428.284.380,00	R$ 420.979.484,72

Os gastos com pessoal ativo, inativo e encargos representam mais de 80% do total financeiro dessa ação.

2.3.3.3.3. Ação 4086 – Funcionamento dos Hospitais de Ensino.

2.3.3.3.3.1. Dados gerais

Tipo Atividade: Seguridade Social

Finalidade: Assegurar condições de funcionamento dos Hospitais de Ensino, objetivando o aperfeiçoamento nos no âmbito da graduação, melhorando e ampliando o atendimento à comunidade.

Descrição: Manutenção das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Hospital das Cínicas

Unidades Executoras: Diversas

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Hospital das Cínicas

Coordenador da ação: TÂNIA MARA ASSIS LIMA

2.3.3.3.3.1. Resultados

Metas físicas e financeiras da ação

Previsto em 2008	Realizado em 2008
1 unidade mantida	1 unidade mantida
R$ 10.855.079,00	R$ 9.453.827.35*

* A arrecadação prevista na fonte 250 não se efetivou integralmente em 2008.

2.3.3.3.4. Ação 5189 – Construção da Escola de Engenharia da UFMG no Campus da Pampulha

2.3.3.3.4.1. Dados gerais da ação

Tipo: Projeto/Fiscal

Finalidade: Permitir a transferência das atividades de ensino de engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG da região central de Belo Horizonte para o Campus Pampulha, adequando às propostas acadêmicas de melhoria dos cursos de graduação para esta área de ensino.

Descrição: Ampliação e a consequente adequação de espaços para funcionamento dos cursos de engenharia da UFMG, realizando-se todos os passos necessários para a efetivação da obra, como projetos de arquitetura, engenharia e cálculos estruturais, além de licitações para contratação de obras e compra de equipamentos, entre outros.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Pró Reitoria de Administração

Unidades Executoras : Diversas

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Pró-Reitoria de Administração

Coordenador da ação: ANA MARIA MOTTA E OLIVEIRA RODRIGUES

2.3.3.3.4.2. Resultados

Metas físicas e financeiras da ação

Previsto em 2008	Realizado em 2008
25%-perc de execução física	25,95%-perc de execução física
R$ 1.836.000,00	R$ 1.836.000,00

2.3.3.3.5. Ação 2E14 – Reforma e Modernização da Infraestrutura Física das IFES.

2.3.3.3.5.1. Dados gerais da ação

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Pró Reitoria de Administração

Unidades Executoras : Diversas

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Pró-Reitoria de Administração

Coordenador da ação: ANA MARIA MOTTA E OLIVEIRA RODRIGUES

2.3.3.3.5.2. Resultados

Metas físicas e financeiras da ação

Previsto em 2008	Realizado em 2008
R$140.000,00	R$140.000,00

2.3.4. Programa 1375 – Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica

2.3.4.1. Dados gerais

Tipo de Programa: 1375

Objetivo Geral: Formar pessoal de alto nível no país e no exterior, com vistas à produção do conhecimento científico, para a solução dos grandes desafios educacionais, econômicos e sociais do Brasil

Gerente do Programa: JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

Gerente Executivo: EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO

Indicadores ou parâmetros utilizados:

2137-Índice de Doutores Titulados no País

2137-Índice de Mestres Titulados no País

2139-Índice de Qualidade da Pós-graduação Nacional

3005-Índice de Qualificação do Corpo Docente com Título de Doutor das Instituições de Ensino Superior

2138-Índice de Qualificação do Corpo Docente com Título de Mestre das Instituições de Ensino Superior

Público Alvo (beneficiários): Alunos de Pós-Graduação, professores de ensino superior, pesquisadores, bem como o cidadão graduado que demonstre interesse em capacitação pós-graduada

2.3.4.2. Principais Ações do Programa

VISÃO INSTITUCIONAL DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Promover a qualificação acadêmica, científica e profissional em nível de pós-graduação, oferecendo cursos de especialização, mestrado e doutorado, com vistas ao desenvolvimento integrado das atividades de ensino e pesquisa em patamares diferenciados de qualidade.

VISÃO INSTITUCIONAL DA PESQUISA

Incentivar a interação com a graduação e a extensão, desenvolvendo pesquisas que promovam o avanço do conhecimento, colocando sua competência a serviço da sociedade e reafirmando seu compromisso com o futuro, a soberania do País e a inclusão social.

2.3.4.3. Gestão das ações

2.3.4.3.1. Ação 4006 – Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação

2.3.4.3.1.1. Dados gerais

Tipo: Atividade/Fiscal

Finalidade: Formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.

Descrição: Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de pós-graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, correspondendo a dispêndios com a coordenação dos programas de pós-graduação, abrangendo organização das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Pró-Reitoria de Pós Graduação

Unidades Executoras: Diversas

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Pró Reitoria de Pós Graduação

Coordenador da ação: JAIME ARTURO RAMIREZ

2.3.4.3.1.2. Resultados

Metas físicas e financeiras da ação

Previsto em 2008	Realizado em 2008
12.631 alunos	12.915 alunos
R$ 4.500.000,00	R$ 2.248.627,35*

* A arrecadação prevista na fonte 281 não se efetivou integralmente em 2008.

2.3.4.3.2. Ação 8667 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

2.3.4.3.2.1. Dados gerais

Tipo: Atividade/Fiscal

Finalidade: Assegurar a manutenção dos meios que concorram para o fomento da pesquisa na descoberta de conhecimentos novos no domínio científico e tecnológico, na busca da melhoria da qualidade de vida da coletividade.

Descrição: Estudos, análises, diagnósticos e pesquisas e publicações científicas.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Pró-Reitoria de Pesquisa

Unidades Executoras: Diversas

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Pró-Reitoria de Pesquisa

Coordenador da ação: CARLOS ALBERTO PEREIRA TAVARES

2.3.4.3.2.2. Resultados

Metas físicas e financeiras da ação

Previsto em 2008	Realizado em 2008
9.437 pesquisas publicadas	9.437 pesquisas publicadas
R$ 3.720.812,00	R$ 1.545.758,04*

* A arrecadação prevista na fonte 281 não se efetivou integralmente em 2008.

2.3.5. Programa 1067 – Gestão da Política de Educação

2.3.5.1. Dados gerais

Tipo de Programa: 1067

Objetivo Geral: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da educação

Gerente do Programa: PAULO EDUARDO NUNES DE MOURA ROCHA

Gerente Executivo: LEO KESSEL

Indicadores ou parâmetros utilizados: não foram estabelecidos indicadores para estes programa.

Público Alvo (beneficiários): Governo

2.3.5.2. Principais Ações do Programa

VISÃO INSTITUCIONAL DA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

Política de recursos humanos estreitamente associada às metas institucionais: programa permanente de capacitação focado na motivação; boas condições de trabalho; serviço eficiente e eficaz, com alta qualidade no atendimento ao cliente.

2.3.5.3. Gestão das ações

2.3.5.3.1. Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos em Processo de Qualificação e Requalificação

2.3.5.3.1.1. Dados gerais

Tipo: Atividade/Fiscal

Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Descrição: Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Pró-Reitoria de Recursos Humanos

Unidades Executoras: Diversas

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Pró- Reitoria de Recursos Humanos

Coordenador da ação: ELIZABETH SPANGER ANDRADE MOREIRA

2.3.5.3.1.2. Resultados

Metas físicas e financeiras da ação

Previsto em 2008	Realizado em 2008
1200 pessoas capacitadas	902 pessoas capacitadas*
R$ 1.100.000,00	R$ 1.100.000,00

*Nessa acão, foram também desempenhadas metas de qualificação profissional e do Projeto Qualidade de Vida, conforme tabelas a seguir

Atividades da ProRH em 2008

Programa Integrado de Desenvolvimento / Programa de Formação Integrada e Qualidade de Vida na Gestão de Pessoas

O Programa Integrado de Desenvolvimento (PROGRID), instituído em 2003, articulou e reorientou ações de capacitação e desenvolvimento já existentes na Instituição, além de incluir novas ações. O PROGRID teve como principal objetivo aprimorar a qualidade dos serviços por meio da capacitação e do desenvolvimento de seus servidores, do aumento do nível de comprometimento organizacional e da maior racionalização dos recursos investidos. Com vigência até maio de 2008, o PROGRID revelou-se experiência importante e seus resultados demonstraram o acerto da Universidade na escolha do Programa como uma de suas principais políticas.

Demonstrando o real compromisso dos dirigentes da UFMG em buscar uma política clara de desenvolvimento e aperfeiçoamento de seus recursos humanos, a Pró-Reitoria de Recursos Humanos implantou, em junho de 2008, o Programa de Formação Integrada e Qualidade de Vida na Gestão de Pessoas (PROFIQ). O novo programa foi adequado e aprimorado para atender às atuais necessidades da UFMG, não só no que diz respeito à evolução intrínseca à área de gestão de pessoas, como também às exigências da atual legislação e às novas determinações governamentais.

No ano de 2008 os Programas concentraram suas atividades sob três aspectos principais:

A. Capacitação

Esse subprograma considerou a existência de uma demanda de necessidade de capacitação para o trabalho, identificada pelos gestores e pelos próprios servidores. Conforme estabelecido na Lei nº 11091/2005, a oferta eu concessão dos cursos considerou a correlação direta entre o conteúdo a ser desenvolvido, o cargo ocupado pelo participante e seu ambiente organizacional.

Nos quadros abaixo apresentamos a demanda atendida dentro do subprograma capacitação:

Quadro 1 – Cursos Presenciais

Área	Número de Servidores	Valor Investido	Valor Investido
	Capacitados	Total	por Servidor
Auditoria	25	1.740,00	69,60
Defesa e Segurança	2	1.000,00	500,00
Desenvolvimento Gerencial	130	18.060,00	138,92
Direito e Justiça	4	6.000,00	1.500,00
Economia, Orçamento e Finanças	7	720,00	102,86
Educação	2	1.440,00	720,00
Gestão da Informação	22	770,00	35,00
Gestão de Pessoas	193	34.796,40	180,29
Informática	122	12.525,00	102,66
Meio Ambiente	1	84,50	84,50
Planejamento	14	0,00	0,00
Saúde	243	18.989,54	78,15

Trabalho	61	10.097,79	165,54
Total	826	106.223,23	128,60

Quadro 2 – Cursos à Distância

Área	Número de Servidores	Valor Investido	Valor Investido
	Capacitados	Total	por Servidor
Comunicação	5	1.120,00	224,00
Desenvolvimento Gerencial	3	270,00	90,00
Economia, Orçamento e Finanças	1	200,00	200,00
Educação	1	945,00	945,00
Total	10	2.535,00	253,50

Quadro 3 – Participação em Congressos, Seminários, Conferência, Encontros e/ou Fórum.

Área	Número de Servidores	Valor Investido	Valor Investido
	Capacitados	Total	por Servidor
Direito e Justiça	1	1.680,00	1.680,00
Educação	1	1.302,32	1.302,32
Gestão da Informação	13	2.400,89	184,68
Gestão de Pessoas	4	750,00	187,50
Habitação, Saneamento, Urbanismo e Trânsito	2	850,00	425,00
Meio Ambiente	1	150,00	150,00
Pessoa, Família e Sociedade	1	183,11	183,11
Saúde	13	2.867,78	220,60
Trabalho	1	1.082,24	1.082,24
Total	37	11.266,34	304,50

Ainda como parte desse mesmo subprograma, com o objetivo de descentralizar a política de gestão de pessoas na Instituição e buscando a co-responsabilização dos gestores na qualificação de seus servidores, as Unidades Acadêmicas e o Hospital das Clínicas (HC) desenvolveram projetos específicos de capacitação, para o biênio 2008/2009, com repasse de recursos pela PRORH. Das 22 Unidades acadêmicas, 15 apresentaram projetos, além do HC, e tiveram os recursos liberados conforme quadro a seguir:

B. Qualificação

O Subprograma de Qualificação, voltado para a educação formal, reuniu propostas de atividades diversas, desenvolvidas em conjunto com outras instâncias ligadas à área de educação e recursos humanos da própria UFMG.

Programa de Educação de Jovens e Adultos

O Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA , desenvolvido em parceria com o Centro de Alfabetização, Leitura e Escrita da Faculdade de Educação da UFMG (CEALE), foi oferecido nas modalidades: PROEF 1 (da alfabetização à 4ª série); PROEF 2 (de 5ª a 8ª série) e o PEMJA (ensino médio). Neste programa o investimento total da PRORH foi de R$ 18.389,15, assim distribuídos:

Os Programas Apoio aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação para Preparação a Curso Superior e Incentivo à Capacitação em Nível Superior, conhecidos como Bolsa Pré-Vestibular e Bolsa Curso Superior, no intuito de garantir a continuidade da qualificação dos servidores da UFMG, distribuíram juntos 202 bolsas de estudo, totalizando R$ 227.483,32 investidos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6 – Programa Bolsa Pré-Vestibular e Bolsa Curso Superior

Programa	Modalidade	Número de Servidores	Valor Investido	Valor Investido por Servidor
Pré-Vestibular	Única	23	14.328,00	R$ 622,96
Curso Superior	Pública	19	6.782,47	R$ 356,97
	Privada	160	206.372,85	R$ 1.289,83
Total		202	227.483,32	R$ 1.126,16

A PRORH concedeu ainda 42 bolsas de estudo para cursos de Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado, em 8 áreas distintas.

Quadro 7 – Bolsas de Estudo para Pós-Graduação

Área	Modalidade	Número de Servidores Beneficiados			
		Especialização	Mestrado	Doutorado	Pós-Doutorado
Defesa e Segurança	Presencial	1	0	0	0
Economia, Orçamento e Finanças	Presencial	2	0	0	0
Educação	Presencial	2	0	0	0
Gestão da Informação	Presencial	6	2	0	0
Gestão de Pessoas	Presencial	3	0	0	0
	À Distância	1	0	0	0
Planejamento	Presencial	7	0	0	0
Saúde	Presencial	6	4	6	1
Turismo, Cultura, Lazer e Esporte	Presencial	1	0	0	0
Total		29	6	6	1

C. Qualidade de Vida no Trabalho

O Subprograma Qualidade de Vida no Trabalho engloba os projetos Ginástica no CEU, Tai Chi Chuan e Esporte Universitário.

No Projeto Ginástica no CEU, a participação média em 2008 foi de 210 servidores. O objetivo principal do projeto foi a melhoria da qualidade de vida através da prática de atividade física orientada e gratuita. As modalidade ofertadas foram: hidroginástica, ginástica e dança de salão.

Além das atividades físicas foram realizadas avaliações fisioterápicas e de capacidade física e orientações nutricionais, que totalizaram 342 procedimentos. O valor total investido neste subprojeto foi de R$ 40.143,54, e por servidor foi de R$ 191,46.

Quadro 8 – Projeto Ginástica no CEU

Mês	Número de Servidores Participantes por Modalidade				Investimento
	Ginástica	Hidroginástica	Dança de Salão	Total	Total
Março	107	98	40	245	R$ 40.143,54
Abril	112	105	35	252	
Maio	101	94	34	229	
Junho	105	90	32	227	
Julho	109	95	35	239	
Agosto	90	75	24	189	
Setembro	94	75	27	196	
Outubro	91	76	24	191	
Novembro	46	53	20	119	
Total	855	761	271	1887	
Média	95	85	30	210	R$ 191,46

O Tai Chi Chuan, é uma atividade aberta à participação de servidores, alunos da instituição e comunidade externa, que visa a redução do *stress* e o equilíbrio físico, mental e emocional dos participantes. Em 2008 aproximadamente 190 pessoas participaram das aulas de tai chi chuan. O valor total investido neste subprojeto foi de R$ 15.998,17, e o investimento por participante foi de R$ 84,20.

O Projeto Esporte Universitário (PROESP) tem característica de atividade extensionista, com o objetivo de promover o desenvolvimento humano de crianças e adolescentes através de atividades esportivas de forma orientada e gratuita. No ano de 2008, 30 filhos de servidores participaram de aulas de futebol, futsal e voleibol. O investimento total foi de R$ 10.847,50, e o investimento por participante de R$361,58.

PROJETO CAMPANHA DE PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL PARA OS SERVIDORES DA UFMG

Em parceria com a Faculdade de Odontologia da UFMG, este programa, implantado em 2007, ofereceu aos servidores da instituição, com remuneração bruta de até 6 (cinco) salários mínimos, a oportunidade de serem atendidos em suas necessidades de saúde bucal, por estudantes do 9º período do curso de odontologia, sem ônus para o servidor.

Desde sua implantação, foram 412 servidores inscritos que atenderam aos critérios de seleção do programa. Desses, 208 servidores foram atendidos ainda em 2007, e 204 servidores iniciaram e/ou concluíram o atendimento em 2008. O valor total investido foi de R$155.282,33, e o investimento por servidor foi de R$761,19.

2.3.6. Programa - Apoio Administrativo

2.3.6.1. Dados gerais

Tipo de Programa: 0750

Objetivo Geral: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas.

Público Alvo (beneficiários): Governo

2.3.6.2. Principais Ações do Programa

VISÃO INSTITUCIONAL DA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

Política de recursos humanos estreitamente associada às metas institucionais: programa permanente de capacitação focado na motivação; boas condições de trabalho; serviço eficiente e eficaz, com alta qualidade no atendimento ao cliente.

2.3.6.3. Gestão das ações

2.3.6.3.1. Ação 2004: Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

2.3.6.3.1.1. Dados gerais

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Pró-Reitoria de Recursos Humanos

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Pró- Reitoria de Recursos Humanos

Coordenador da ação: ELIZABETH SPANGER ANDRADE MOREIRA

2.3.6.3.1.2. Resultados

Metas físicas e financeiras da ação

Previsto em 2008	Realizado em 2008
21.295 pessoas beneficiadas	5.395 pessoas beneficiadas*
R$ 10.732.606,00	R$ 1.605.722,00

* A adesão ao plano de saúde foi menor que o previsto

2.3.6.3.2. Ação 2010 – Assistencia Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empegados

2.3.6.3.2.1. Dados gerais

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Pró- Reitoria de Recursos Humanos
Coordenador da ação: ELIZABETH SPANGER ANDRADE MOREIRA

2.3.6.3.2.2. Resultados

Metas físicas e financeiras da ação

Previsto em 2008	Realizado em 2008
1.020 pessoas beneficiadas	927 pessoas beneficiadas
R$ 1.089.101,00	R$ 816.310,10

2.3.6.3.3. Ação 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

2.3.6.3.3.1. Dados gerais

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Pró- Reitoria de Recursos Humanos
Coordenador da ação: ELIZABETH SPANGER ANDRADE MOREIRA

2.3.6.3.3.2. Resultados

Metas físicas e financeiras da ação

Previsto em 2008	Realizado em 2008
4.427 pessoas beneficiadas	4.431 pessoas beneficiadas
R$ 5.843.505,00	R$ 4.807.366,25

2.3.6.3.4. Ação 2012 – Auxilio-Alimentação aos Servidores e Empregados

2.3.6.3.4.1. Dados gerais

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Pró- Reitoria de Recursos Humanos
Coordenador da ação: ELIZABETH SPANGER ANDRADE MOREIRA

2.3.6.3.4.2. Resultados

Metas físicas e financeiras da ação

Previsto em 2008	Realizado em 2008
6.901 pessoas beneficiadas	7.860 pessoas beneficiadas
R$ 11.924.383,00	R$ 11.471.854,56

2.4. Desempenho operacional

2.4.1. Indicadores de Gestão, conforme metodologia do TCU

2.4.1.1.A. Custo Corrente Anual com HU / Aluno Equivalente	12.117,04
2.4.1.1.B. Custo Corrente Anual sem HU / Aluno Equivalente	11.502,48
2.4.1.2. Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	15,66
2.4.1.3.A. Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	5,66
2.4.1.3.B. Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	10,39

2.4.1.4.A. Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	2,76
2.4.1.4.B. Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	1,51
2.4.1.5. Grau de Participação Estudantil	1,00
Reflete o grau de dedicação horária média do corpo discente.	
2.4.1.6. Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação	0,22
Reflete o índice de participação da pós-graduação no corpo discente.	
2.4.1.7. Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	4,92
Reflete a média dos conceitos atribuídos aos Programas de Pós-graduação.	
2.4.1.8. Índice de Qualificação do Corpo Docente	4,22
Reflete o índice ponderado de qualificação do corpo docente, cujo valor máximo é 5,00.	
2.4.1.9. Taxa de Sucesso na Graduação	0,89*
Reflete o índice de diplomados em relação aos ingressantes, considerando o tempo padrão de cada curso.	

*Os dados de alunos diplomados do segundo semestre de 2008 não estão fechados, por isso adotamos os diplomados do segundo semestre de 2007. Isso ocasionou uma queda (que não reflete a realidade) na Taxa de Sucesso na Graduação, pois não estão sendo considerados os diplomados que naqueles cursos formaram a primeira turma no segundo semestre de 2008.

2.4.1.1. Dados para os Indicadores

Dados para Indicadores de Gestão	
2.4.1.1.A. Custo Corrente com Hospital Universitário (HU)	
(+) Despesas correntes da Universidade (conta SIAFI nº 3300000)	1.052.251.532,63
(-) 65% das despesas corrente do hospital universitário	65.421.448,73
(-)Aposentadorias e Reformas (conta nº 319001)	220.447.894,82
(-)Pensões (conta nº 319003)	47.851.953,26
(-)Sentenças Judiciais (conta nº 319091)	22.363.390,59
(-)Despesas com pessoal cedido - docente 1	694.198,20
(-)Despesas com pessoal cedido - técnico-administrativo 1	772.806,00
(-)Despesa com afastamento País/exterior - docente 1	24.868,80
(-)Despesa com afastamento País/exterior - técnico-administrativo 1	117.832,40
Custo corrente com HU	694.557.139,83
2.4.1.1.B. Custo Corrente sem HU	
(+) Despesas correntes da Universidade (conta SIAFI nº 3300000)	1.052.251.532,63
(-) 100% das despesas corrente do hospital universitário	100.648.382,66
(-)Aposentadorias e Reformas (conta nº 319001)	220.447.894,82
(-)Pensões (conta nº 319003)	47.851.953,26
(-)Sentenças Judiciais (conta nº 319091)	22.363.390,59
(-)Despesas com pessoal cedido - docente [1]	694.198,20
(-)Despesas com pessoal cedido - técnico-administrativo [1]	772.806,00
(-)Despesa com afastamento País/exterior - docente [1]	24.868,80
(-)Despesa com afastamento País/exterior - técnico-administrativo [1]	117.832,40
Custo corrente sem HU	659.330.205,90

Obs.[1] : valores apurados em 31/12/2008

2.4.1.2 Número de Alunos

Distribuição dos Alunos nos Cursos								
Curso	Área	Ingres-santes	Diplo-mados	Dur. Padrão Curso	Fator de Retenção	Peso Grupo		
		NI	NDI	DPC			AGTI	AGE
ADMINISTRAÇÃO DIURNO	CSA	66	37	4	0,12	1	194,76	194,76

ADMINISTRAÇÃO NOTURNO	CSA	66	39	4	0,12	1	201,72	201,72
ARQUITETURA E URBANISMO	CSC	93	72	4	0,12	1,5	343,56	515,34
ARTES VISUAIS	A	89	50	4	0,115	1,5	262,00	393,00
BIBLIOTECONOMIA DIURNO	CSA	102	63	4	0,12	1	321,24	321,24
BIBLIOTECONOMIA NOTURNO	CSA	56	35	4	0,12	1	177,80	177,80
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	CE2	86	41	4	0,1325	1,5	230,73	346,10
CIÊNCIAS ATUARIAIS	CE1	28	21	4	0,1325	1,5	102,13	153,20
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DIURNO	CB	132	85	4	0,125	2	429,50	859,00
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NOTURNO	CB	126	61	4	0,125	2	339,50	679,00
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CSA	86	61	4	0,12	1	298,28	298,28
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	CSA	86	67	4	0,12	1	319,16	319,16
CIÊNCIAS SOCIAIS	CH	107	83	4	0,1	1	389,20	389,20
COMUNICAÇÃO SOCIAL	CSA	131	100	4	0,12	1	479,00	479,00
CONS. REST. BENS CULT. MÓVEIS	A	31	0	4	0,115	1,5	31,00	46,50
DIREITO DIURNO	CSB	231	288	5	0,12	1	1.541,55	1.541,55
DIREITO NOTURNO	CSB	230	20	5	0,12	1	374,50	374,50
EDUCAÇÃO FÍSICA	CS4	194	149	5	0,066	1,5	850,42	1.275,63
ENFERMAGEM	CS4	105	96	5	0,066	1,5	522,93	784,40
AGRONOMIA	CA	52	44	5	0,05	2	241,00	482,00
ENGENHARIA CIVIL	ENG	217	132	5	0,082	2	820,37	1.640,74
ENG. DE CONTROLE E AUTOM.	ENG	96	62	5	0,082	2	377,92	755,84
ENGENHARIA DE MINAS	ENG	57	39	5	0,082	2	233,49	466,98
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	ENG	82	76	5	0,082	2	418,66	837,32
ENGENHARIA ELÉTRICA	ENG	107	74	5	0,082	2	441,59	883,18
ENGENHARIA MECÂNICA DIURNO	ENG	91	46	5	0,082	2	305,11	610,22
ENGENHARIA MECÂNICA NOT.	ENG	96	59	5	0,082	2	365,44	730,88
ENGENHARIA METALÚRGICA	ENG	51	49	5	0,082	2	267,59	535,18
ENGENHARIA QUÍMICA	ENG	60	48	5	0,082	2	274,68	549,36
ESTATÍSTICA	CE1	40	28	4	0,1325	1,5	138,84	208,26
FARMÁCIA	CS3	287	201	5	0,066	2	1.178,83	2.357,66
FILOSOFIA	CH	72	45	4	0,1	1	225,00	225,00
FÍSICA DIURNO	CET	72	45	4	0,1325	2	230,85	461,70
FÍSICA NOTURNO	CET	60	30	4	0,1325	2	165,90	331,80
FISIOTERAPIA	CS4	62	58	5	0,066	1,5	314,14	471,21
FONOAUDIOLOGIA	CS4	54	49	5	0,066	1,5	267,42	401,13
GEOGRAFIA DIURNO	CSA	68	38	4	0,12	1	200,24	200,24
GEOGRAFIA NOTURNO	CSA	64	38	4	0,12	1	196,24	196,24
GEOLOGIA	CET	42	38	4	0,1325	2	176,14	352,28
HISTÓRIA DIURNO	CH	70	36	4	0,1	1	192,40	192,40
HISTÓRIA NOTURNO	CH	60	30	4	0,1	1	162,00	162,00
LETRAS DIURNO	LL	214	116	4	0,115	1	615,36	615,36
LETRAS NOTURNO	LL	273	134	4	0,115	1	736,64	736,64
MATEMÁTICA DIURNO	CE1	70	35	4	0,1325	1,5	193,55	290,33
MATEMÁTICA NOTURNO	CE1	56	22	4	0,1325	1,5	133,66	200,49
MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	CE1	25	6	4	0,1325	1,5	46,18	69,27
MEDICINA	CS1	329	319	6	0,065	4,5	2.053,41	9.240,35
MEDICINA VETERINÁRIA	CS2	131	123	5	0,065	4,5	664,98	2.992,39
MÚSICA	M	55	42	4	0,115	1,5	200,32	300,48
NUTRIÇÃO	CS3	62	12	5	0,066	2	126,46	252,92
ODONTOLOGIA	CS2	120	113	5	0,065	4,5	610,48	2.747,14
PEDAGOGIA DIURNO	CH	102	66	4	0,1	1	326,40	326,40
PEDAGOGIA NOTURNO	CH	93	55	4	0,1	1	280,00	280,00
PSICOLOGIA	CH1	295	229	5	0,1	1	1.342,00	1.342,00
QUÍMICA DIURNO	CET	59	34	4	0,1325	2	179,02	358,04
QUÍMICA NOTURNO	CET	59	30	4	0,1325	2	164,90	329,80
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	CSA	53	0	4	0,12	1	53,00	53,00
TEATRO	A	59	34	4	0,115	1,5	176,64	264,96
TERAPIA OCUPACIONAL	CS4	61	61	5	0,066	1,5	325,13	487,70
TURISMO	CSA	62	34	4	0,12	1	180,32	180,32
ZOOTECNIA	CS2	21	0	5	0,065	4,5	26,25	118,13
TOTAL		6.104	4.098				23.037,52	43.586,68

Tabela SESU - Áreas, Fator de Retenção, Duração Média					
Código	Descrição_Área	F. Retenção	Dur. Média	Grupo	Peso Grupo
A	Artes	0,1150	4	A3	1,5
CA	Ciências Agrárias	0,0500	5	A2	2,0
CB	Ciências Biológicas	0,1250	4	A2	2,0
CET	Ciências Exatas e da Terra	0,1325	4	A2	2,0
CH	Ciências Humanas	0,1000	4	A4	1,0
CH1	Psicologia	0,1000	5	A4	1,0
CH2	Formação de Professor	0,1000	4	A4	1,0
CS1	Medicina	0,0650	6	A1	4,5
CS2	Veterinária, Odontologia, Zootecnia	0,0650	5	A1	4,5
CS3	Nutricao, Farmácia	0,0660	5	A2	2,0
CS4	Enfermagem, Fisio, Fono, Ed Fís.	0,0660	5	A3	1,5
CSA	Ciências Sociais Aplicadas	0,1200	4	A4	1,0
CSB	Direito	0,1200	5	A4	1,0
ENG	Engenharias	0,0820	5	A2	2,0
LL	Linguística e Letras	0,1150	4	A4	1,0
M	Música	0,1150	4	A3	1,5
TEC	Tecnólogos	0,0820	3	A2	2,0
CE1	Ciências Exatas: Mat., Est.	0,1325	4	A3	1,5
CE2	Ciências Exatas: Computação	0,1325	4	A3	1,5
CSC	Arquitetura/Urbanismo	0,1200	4	A3	1,5

Alunos de Graduação		
		Matriculados
1º Semestre		23.080
2º Semestre		23.075
AG	(média)	23.078
AGTI		23.037,52
AGE		43.586,68

Alunos Mestrado, Doutorado e Residência					
		Mestrado	Doutorado	Residência	Total
Alunos		3.782	2.751	334	6.867
Peso		2	2	2	
Total Ponderado		7.564	5.502	668	13.734
	APG	6.533			
	APGTI	13.066		Aluno T.I.	36.772
	ARTI	668		Aluno Eq.	57.321

2.4.1.3. Número de Professores Equivalentes

Número de Professores por Regime de Trabalho				
	20hs	40hs	DE	Total
(+) Efetivos	207	103	2.086	2.396
(+) Substitutos	265	52	-	317
(-) Afast./ced.	9	2	122	133
(=) Total	463	153	1.964	2.580
Peso	0,50	1	1	
Nº de Prof. Equiv.	232	153	1.964	2.349

2.4.1.4. Número de Funcionários Equivalentes

2.4.1.4.A. Número de Funcionários Equivalentes com HU

Número de Funcionários por Regime de Trabalho com HU					
	20hs	24hs	30hs	40hs/DE	Total
(+) Prof. 2º grau	2	0	0	66	68
(+) Servidor T.A.	210	56	76	3.988	4.330
(+) Terceirizado	1	17	430	1.944	2.392
(-) Afast./Cedido	0	0	0	36	36
(=) Total	213	73	506	5.962	6.754
Peso	0,5	0,6	0,75	1	
Nº Func. Equiv.	106,5	43,8	379,5	5.962	6.491

2.4.1.4.B. Número de Funcionários Equivalentes sem HU

Número de Funcionários por Regime de Trabalho sem HU					
	20hs	24hs	30hs	40hs/DE	Total
(+) Prof. 2º grau	2	0	0	66	68
(+) Servidor T.A.	16	23	34	2.411	2.484
(+) Terceirizado	0	0	0	1.039	1.039
(-) Afast./Cedido	0	0	0	26	26
(=) Total	18	23	34	3.490	3.565
Peso	0,5	0,6	0,75	1	
Nº Func. Equiv.	9	13,8	25,5	3.490	3.538

2.4.1.5. Conceito CAPES para Programas de Pós-graduação

Curso	Nível	Com-ceito
Administração	M	5
Administração	D	5
Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável	M	3
Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais	M	3
Antropologia	M	3
Arquitetura e Urbanismo	M	4
Artes	M	5
Artes	D	5
Bioinformática	D	5
Biologia Celular	M	5
Biologia Celular	D	5
Biologia Vegetal	M	5
Biologia Vegetal	D	5
Bioquímica e Imunologia	M	7
Bioquímica e Imunologia	D	7
Ciência Animal	M	6
Ciência Animal	D	6
Ciência da Computação	M	6
Ciência da Computação	D	6
Ciência da Informação	M	4
Ciência da Informação	D	4
Ciência de Alimentos	M	5
Ciência de Alimentos	D	5
Ciência Política	M	5
Ciência Política	D	5
Ciências Agrárias	M	3
Ciências Aplicadas à Cirurgia e a Oftalmologia	M	4
Ciências Aplicadas à Cirurgia e a Oftalmologia	D	4
Ciências Biológicas:Farmacologia Bioquímica e Molecular	M	5
Ciências Biológicas:Farmacologia Bioquímica e Molecular	D	5
Ciências Biológicas: Fisiologia e Farmacologia	M	7
Ciências Biológicas: Fisiologia e Farmacologia	D	7
Ciências Contábeis	M	3
Ciências da Reabilitação	M	5
Ciências da Reabilitação	D	5
Ciências da Saúde: Saúde da Criança e do Adolescente	M	5
Ciências da Saúde: Saúde da Criança e do Adolescente	D	5
Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical	M	6
Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical	D	6
Ciências do Esporte	M	4
Ciências do Esporte	D	4
Ciências e Técnicas Nucleares	M	4
Ciências e Técnicas Nucleares	D	4
Ciências Farmacêuticas	M	4
Ciências Farmacêuticas	D	4
Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto	M	4
Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto	D	4
Comunicação Social	M	5
Comunicação Social	D	5
Construção Civil	M	3
Demografia	M	6
Demografia	D	6
Direito	M	5
Direito	D	5
Ecologia, Conservação e Manejo da Vida Silvestre	M	5
Ecologia, Conservação e Manejo da Vida Silvestre	D	5
Economia	M	5
Economia	D	5
Educação: Conhecimento e Inclusão Social	M	6
Educação: Conhecimento e Inclusão Social	D	6
Enfermagem	M	4
Enfermagem	D	4
Engenharia de Estruturas	M	5
Engenharia de Estruturas	D	5
Engenharia de Produção	M	4
Engenharia Elétrica	M	6
Engenharia Elétrica	D	6
Engenharia Mecânica	M	4
Engenharia Mecânica	D	4
Engenharia Metalúrgica e de Minas	M	6
Engenharia Metalúrgica e de Minas	D	6
Engenharia Química	M	4
Engenharia Química	D	4
Estatística	M	4
Estatística	D	4
Estudos Linguísticos	M	5
Estudos Linguísticos	D	5
Filosofia	M	6
Filosofia	D	6
Física	M	7
Física	D	7
Genética	M	5
Genética	D	5
Geografia	M	5
Geografia	D	5
Geologia	M	4
Geologia	D	4
História	M	6
História	D	6
Lazer	M	3
Letras: Estudos Literários	M	7
Letras: Estudos Literários	D	7
Matemática	M	5
Matemática	D	5
Microbiologia	M	6
Microbiologia	D	6
Música	M	4
Neurociências	M	4
Neurociências	D	4
Odontologia	M	5
Odontologia	D	5
Parasitologia	M	5
Parasitologia	D	5
Patologia	M	5
Patologia	D	5
Psicologia	M	4
Psicologia	D	4
Química	M	6
Química	D	6
Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	M	5
Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	D	5
Saúde da Mulher	M	4
Saúde da Mulher	D	4
Saúde Pública	M	5
Saúde Pública	D	5
Sociologia	M	4
Sociologia	D	4
Zootecnia	M	5
Zootecnia	D	5
Média Global		4,92

2.4.1.6. Qualificação do Corpo Docente

Número de Professores por Qualificação					
	Graduados	Especialistas	Mestres	Doutores	Total
(+) Efetivos	70	86	328	1.912	2.396
(+) Substitutos	129	41	122	25	317
(-) Afast./ced.	4	3	26	100	133
(=) Total	195	124	424	1.837	2.580
Peso	1	2	3	5	
Total Ponderado	195	248	1.272	9.185	10.900

2.4.1.7. Número de Diplomados e Números de Ingressantes na Graduação

	Ingressantes
Nº de ingressantes do exercício de 3,5 anos letivos atrás para cursos de 3 anos e meio	40
Nº de ingressantes do exercício de 4 anos letivos atrás para cursos de 4 anos	1.897
Nº de ingressantes do exercício de 4,5 anos letivos atrás para cursos de 4 anos e meio	552
Nº de ingressantes do exercício de 5 anos letivos atrás para cursos de 5 anos	1.770
Nº de ingressantes do exercício de 6 anos letivos atrás para cursos de 6 anos	320

Número Total de Alunos Ingressantes	4.579
Número Total de Diplomados	4.098

2.4.2. Evolução de gastos gerais

Descrição	Ano		
	2006	2007	2008
1. Passagens	1310505,30	830044,89	1330104,27
2. Diárias e ressarcimento de despesas em viagens	1007071,09	1001208,65	1100778,59
3. Serviços terceirizados	21.560.088,69	29.055.738,70	24.151.681,41
3.1 Publicidade	295,96	-	6.720,00
3.2 Vigilância, limpeza e conservação	16.410.181,30	22.180.610,06	14.531.592,34
3.3 Tecnologia da informação	4.396.956,75	4.783.896,36	5.079.537,76
3.4 Outras terceirizações	752.654,68	2.091.232,28	4.533.831,31
3.5 SUP FUNDOS-CTA TIPO B	685.051,50	481.758,54	90.201,08
4. Cartão de Pagto do Governo Federal	87.421,77	128.658,31	149.351,16
TOTAL	772.473,27	610.416,85	239.552,24

2.4.3. Patentes com titularidade na UFMG

Nº	Pedidos	Data de Depósito	Título	Departamento/Unidade
1	PI 0800552-4	15/01/08	”SISTEMA DE AMORTECIMENTO PARA SOLADOS DE CALÇADOS”.	Engenharia Mecânica - E.E. Externos
2	PI ND222	15/01/08	”SEQUENCIA GENETICAMRNTE MODIFICADA DO ANTIGENO ASP-2 DE TRYPANOSSOMA CRUZI, PROTEINA RECOMBINANTE ASP-2 E VIRUS GENETICAMENTE MODIFICADOS QUE EXPRESSAM O ANTIGENO ASP-2 RECOMBINANTE”.	ICB Depto. de Bioquímica e Imunologia
3	PI 0800605-9	15/01/08	”PROCESSO DE SINTESE DE SISTEMAS NANOESTRUTURADOS HIBRIDOS: NANOTUBOS DE CARBONO-NANOPARTICULAS METALICAS”.	ICEX/ Depto. de Física
4	PI 0801906-1	15/01/08	”SEQUENCIA GENETICAMENTE MODIFICADA DO ANTIGENO TS DE TRYPANOSSOMA CRUZI, PROTEINA RECOMBINANTE TS E VIRUS GENETICAMENTE MODIFICADOS QUE EXPRESSAM O ANTIGENO TS RECOMBINANTE”.	ICB Depto. de Bioquímica e Imunologia
5	PI 0800485-4	17/01/08	”VETORES VIRAIS RECOMBINANTES, COMPOSIÇAO VACINAL PARA LEISHMANIOSE E METODO DE VACINAÇAO PARA LEISHMANIOSE”.	ICB Depto. de Bioquímica e Imunologia Fac. Fármacia
6	PI 0800601-6	31/01/08	”MÉTODO DE VACINAÇÃO DOSE-REFORÇO PARA MALÁRIA QUE UTILIZA VÍRUS RECOMBINANTES E COMPOSIÇÃO VACINAL”.	ICB Depto. de Bioquímica e Imunologia

7	PI 0800596-6	31/01/08	”MÉTODO PARA A POTENCIALIZAÇÃO DA FUNÇÃO ERÉTIL ATRAVÉS DO USO DAS COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS DE TOXINA Tx2-6 DA ARANHA PHONEUTRIA NIGRIVENTER”.	ICEX Depto. de Química
8	PI 0800788-8	31/01/08	”PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE DERIVADOS DE MAG-3 E PRODUTO”.	Faculdade de Farmácia Depto. de Produtos Farmaceutico
9	PI 0800492-7	31/01/08	”RADIOFÁRMACO E SUA COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA PARA TRATAMENTO E DIAGNÓSTICO DE CÂNCER”.	Faculdade de Farmácia Depto. de Produtos Farmaceutico
10	PI 0800606-7	13/02/08	”USO DE ANGIOTENSINA-(1-7)-ß-HPCD, ANÁLOGOS OU DERIVADOS PARA O TRATAMENTO DE CONDIÇÕES CARDÍACAS”.	ICB Depto. de Bioquímica e Imunologia ICEX Depto. de Química
11	PI 0800585-0	13/02/08	”PEPTÍDIO DES-[ASP1]-[ALA1]- AGONISTA DA ANGIOTENSINA-(1-7) E COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS”.	ICB Depto. de Bioquímica e Imunologia ICEX Depto. de Química
12	PI 0801417-5	13/03/08	”PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA DE RETINÓIDES, PRODUTO DERIVADO DE RETINÓIDES E USO”.	Faculdade de Farmácia Depto. de Produtos Farmaceutico E.E. - Depto. De Metalurgica e Materiais
13	PI 0801542-2	18/03/08	”MODIFICAÇÃO, REDUÇÃO DA ESTRUTURA PRIMÁRIA E SÍNTESE DE PEPTÍDEOS HIPOTENSIVOS PRESENTES NO VENENO DE ESCORPIÃO PARA OTIMIZAÇÃO NA UTILIZAÇÃO DOS MESMOS COMO FÁRMACOS”.	ICB Depto. de Bioquímica e Imunologia
14	PI 0801430-2	26/03/08	”DISPOSITIVO ESTRUTURADOR DE ROTINA”.	Engenharia Mecânica - E.E.
15	PI 0801418-3	01/04/08	”DISPOSITIVO FOTOBIOMODULADOR PARA TRATAMENTO DE TRAUMAS MAMILARES”.	Engenharia Mecânica - E.E.
16	PI 0802005-1	17/04/08	”MÉTODO DE HIDROAMINOMETILAÇÃO DO ACENAFTILENO E SEUS DERIVADOS”.	ICEX Depto. de Química
17	PI 0802006-0	17/04/08	”DISPOSITIVO DE CONTROLE E MONITORAÇÃO DA PRESSÃO DE VÁCUO EM SISTEMAS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES BIOLÓGICAS”.	Engenharia Mecânica - E.E.
18	PI 0802018-3	30/04/08	”PROCESSO DE SÍNTESE CONTÍNUA E EM LARGA ESCALA DE NANOTUBOS DE CARBONO SOBRE O CLÍNQUER DE CIMENTO E PRODUTOS NANOESTRUTURADOS”.	ICEX/ Depto. de Física
19	PI 0802009-4	30/04/08	”FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA À BASE DE ALOE VERA PARA CAPEAMENTO DIRETO EM POLPA DENTÁRIA E COMO MATRIZ PARA TRANSPORTE DE FÁRMACOS E/OU CÉLULAS”.	Faculdade de Odontologia Depto. de Odontologia Restauradora
20	PI 0802814-1	15/05/08	”ARGILAS HIDROFOBIZADAS E PROCESSO DE HIDROFOBIZAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE ABSORVENTES DE CONTAMINANTES ORGÂNICOS”.	Depto. de Quimica - ICEX
21	PI 0802004-3	19/05/08	”EXTRATO E FRAÇÃO PADRONIZADOS DE FOLHAS DE HANCORNIA SPECIOSA E SUA COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA”.	Faculdade de Farmácia Depto. de Produtos Farmaceutico
22	PI 0802804-4	02/06/08	”APARELHO FONOAUDIOLÓGICO PARA AVALIAÇÃO DA FORÇA DOS LÁBIOS”.	Engenharia Mecânica - E.E.
23	MU 8801292-1	06/06/08	”ARMADILHA MODIFICADA PARA CAPTURA DO PRINCIPAL MOSQUITO VETOR DA MALÁRIA Anopheles darlingi”.	ICB Depto. de Parasitologia
24	PI 0802801-0	10/06/08	”MÉTODO DE OBTENÇÃO DO ISOLONGIFOLENO PELA ISOMERIZAÇÃO DO LONGIFOLENO UTILIZANDO UM ÁCIDO”.	Depto. de Quimica - ICEX
25	PI 0802800-1	10/06/08	”DISPOSITIVO E MÉTODO NÃO INVASIVO PARA DETERMINAÇÃO DAS CONCENTRAÇÕES DE METAIS NO PLASMA SANGÜINEO”.	ICEX Depto. de Química
26	PI 0802834-6	12/06/08	”PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE SEMENTE RADIOATIVA PARA BRAQUITERAPIA ATRAVÉS DA ATIVAÇÃO NEUTRÔNICA DE UMA MATRIZ DE CARBONO AMORFO DOPADO COM XENÔNIO-124 E PRODUTO”.	ICEX Depto. de Física
27	PI 0802789-7	14/07/08	”CARRO PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COM SISTEMA DE MOTORIZAÇÃO”.	Engenharia Mecanica
28	PI 0802806-0	22/07/08	”USO DO PEPTÍDEO ANGIOTENSINA-(1-7), SEUS ANÁLOGOS, AGONISTAS OU DERIVADOS PARA O TRATAMENTO DE CONDIÇÕES DOLOROSAS”.	ICB Depto. de Bioquímica e Imunologia
29	PI 0802832-0	22/07/08	”PROCESSO PARA A RECUPERAÇÃO DE CIANETO E COBRE”.	E.E./ Depto. De Metalurgica e Materiais
30	PI 0802850-8	06/08/08	”USO DO OSU 03012 E DERIVADOS PARA O TRATAMENTO DE CONDIÇOES DOLOROSAS”.	ICB Depto. de Farmacologia
31	PI ND251	21/08/08	”PROCESSO DE OBTENÇÃO DE FILME MULTICAMADA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA DE FÁRMACOS LIPOFÍLICOS E PRODUTO”.	Faculdade de Farmácia Depto. de Produtos Farmaceutico
32	PI ND252	22/08/08	”PEPTÍDEOS SINTÉTICOS PARA A OBTENÇÃO DE POLÍMERO PROTEÍCO PARA IMUNIZAÇÃO CONTRA A LEISHMANIOSE, PRODUTOS E SEUS USOS”.	ICB Depto. de Bioquímica e Imunologia

33	PIND253	08/09/08	"METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE CITOTOXIDADE IN VITRO DE MOLÉCULAS E SUBSTÂNCIAS ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE SINALIZAÇÃO CELULAR, SEU USO E KIT DIAGNÓSTICO".	ICB Depto. de Bioquímica e Imunologia
34	PIND254	09/10/08	"PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE TREINOS DE PERTURBAÇÃO DO EQUILÍBRIO".	Engenharia Mecânica
35	PIND255	25/11/08	MÉTODO DIAGNÓSTICO ESPÉCIE-ESPECÍFICO DE BRUCELLA OVIS E KIT DIAGNÓSTICO PARA DETECÇÃO DE BRUCELLA OVIS ATRAVÉS DE REAÇÃO EM CADEIA DA POLIMERASE (PCR)	Escola de Veterinária
36	PIND256	25/11/08	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE SENTIDO E VAZÃO REGULÁVEIS	Engenharia Mecânica
37	PIND257	04/12/08	"DISPOSITIVO PARA BRAQUITERAPIA OCULAR E MÉTODO".	Engenharia Nuclear
38	PIND258	19/12/08	"RESSONADOR ELETRÔNICO DE VOLUME VARIÁVEL PARA AUMENTO DE EFICIÊNCIA VOLUMÉTRICA DE MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA E MÉTODO PARA CONTROLE DE VOLUME DO RESSONADOR"	Engenharia Mecânica
39	PIND259	19/12/08	"ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO CONTENDO O REJEITO ADVINDO DO PROCESSO BAYER, SEU PROCESSO DE OBTENÇÃO E USO DO REJEITO"	Engenharia Sanitária e Ambiental
40	PIND260	23/12/08	"REATOR UASB COM DUPLO ESTÁGIO DE COLETA DE BIOGÁS"	ICEX Depto. de Química

Número de patentes com participação de:

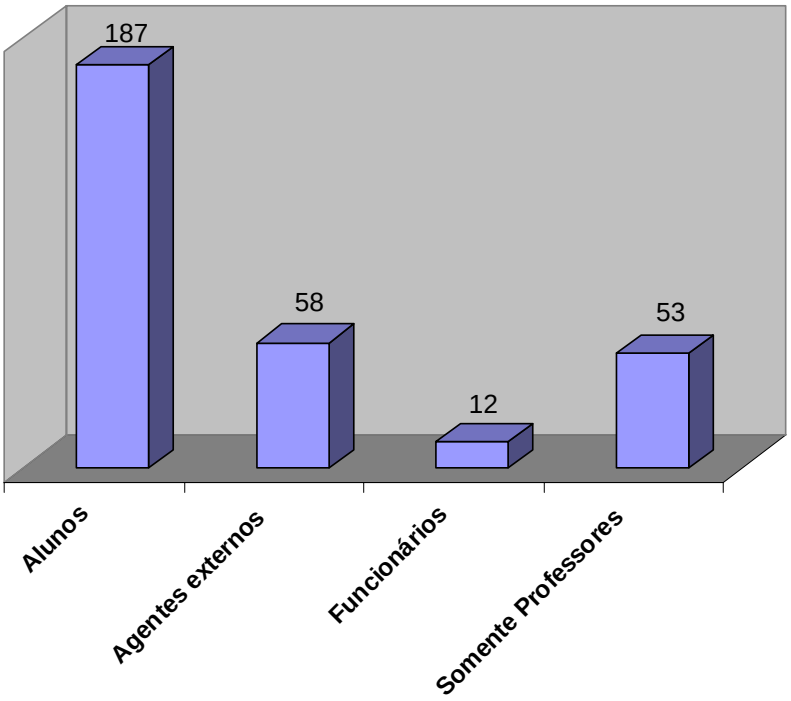

*Muitos professores se repetem como autores em vários processos diferentes. Portanto este número não representa o total de professores, mas o total de participações.

Titulação dos alunos participantes

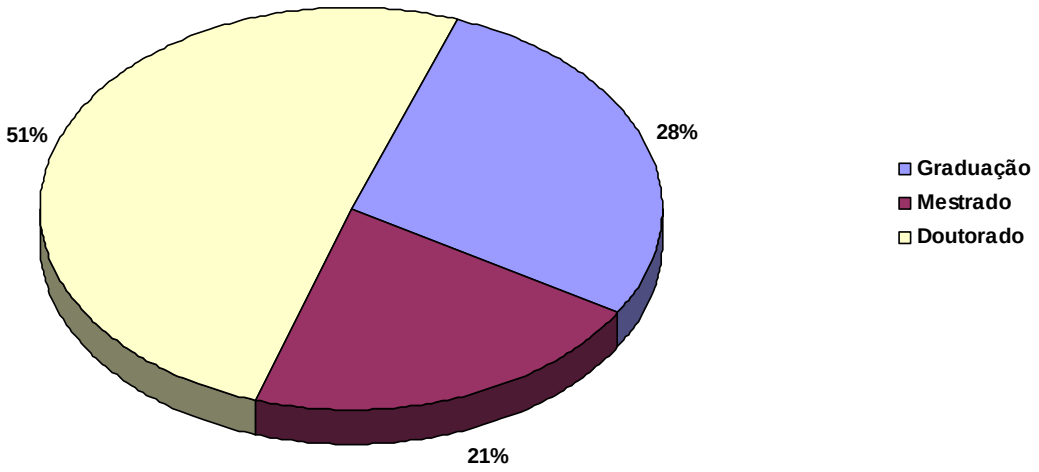

Evolução do número de patentes depositadas até o fim de 2008

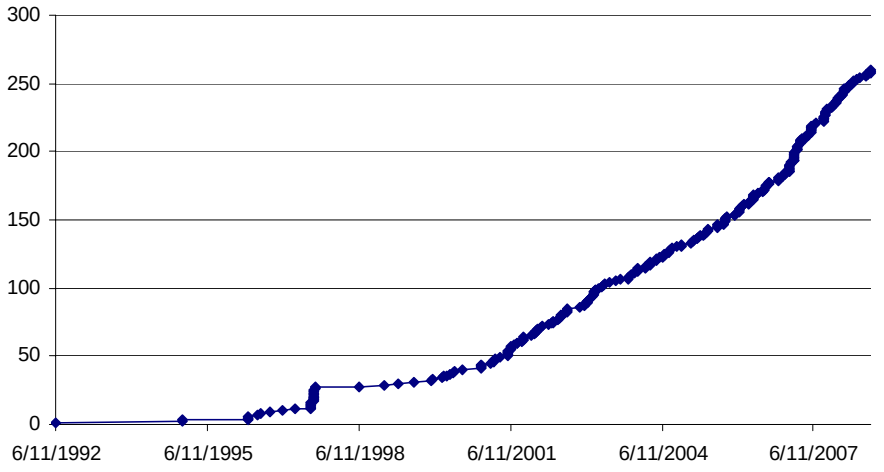

Participação global de autores nas patentes

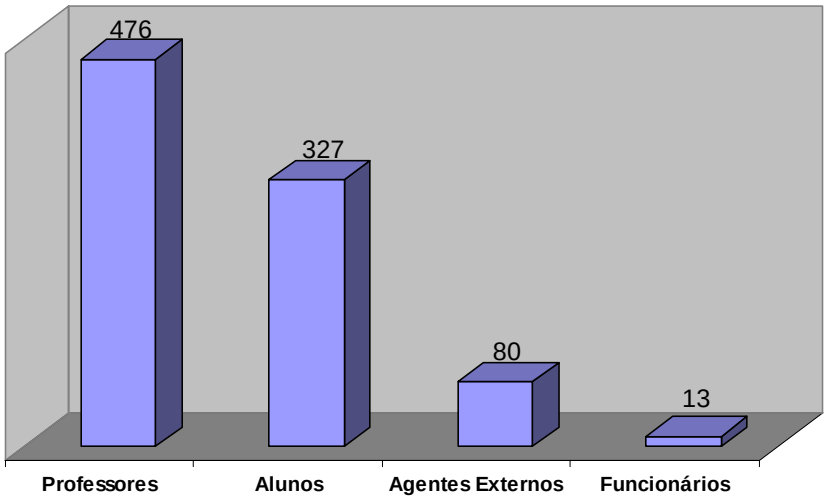

Número de depósitos por ano

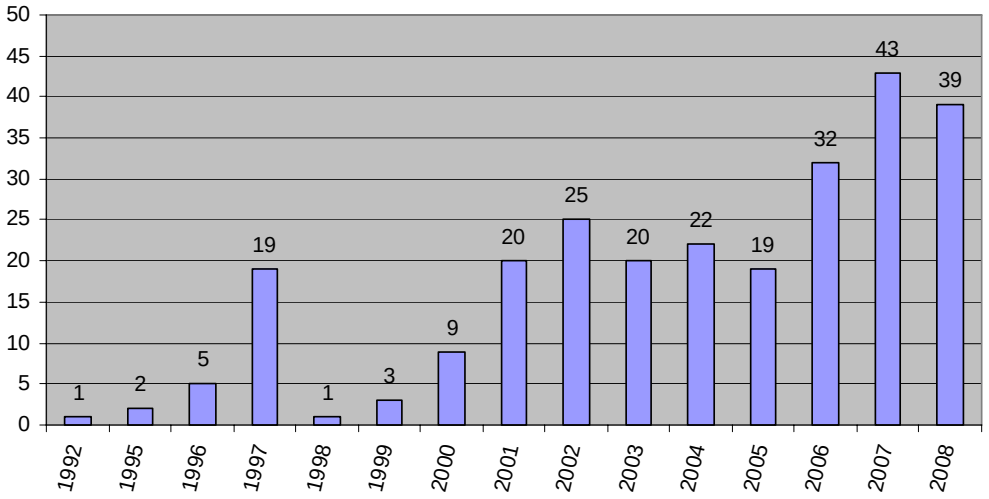

2.4.4. Controle Patrimonial do Acervo – Sistema de Bibliotecas da UFMG

UG's	Bibliotecas	Saldo Anterior 2007		Entradas						TOTAL ENTRADAS 2008		Saídas				TOTAL SAÍDAS 2008		SALDO ATUAL 2008	
				Aquisição		Doação		Trasnsferências				Baixas		Transferência					
		Quant.	Valor R$	Quant.	Valor R$	Quant.	Valor R$	Quant.	Valor R$	Quant.	Valor R$	Quant.	Valor R$	Quant.	Valor R$	Quant.	Valor R$	Quant.	Valor R$
153254	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	1639	29.804,25	121	11154,84	0	0	0	0	121	11.154,84	0	0	6	1074	6	1074	1754	39.885,09
153255	BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA	107	3.875,40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	107	3.875,40
153255	MEMÓRIA	22982	575.695,87	0	0	2608	150.782,56	357	8.522,64	2965	159.305,20	0	0	334	5.888,22	334	5.888,22	25613	729.112,85
153255	BIBLIOTECA CENTRAL	44844	661.867,06	1669	45.640,90	893	78.025,31	438	60.484,67	3000	184.150,88	0	0	33	1.953,52	33	1.953,52	47811	844.064,42
153255	Coleções Especiais	21681	280.020,00	0	0	3	1,00	0	0	3	3	0	0	0	0	0	0	21684	2.800,23
153255	Coleção Marco Antônio R. Dias	0	0	0	0	810	4.981,00	0	0	810	4.981,00	0	0	0	0	0	0	810	4.981,00
153264	MUSEU	3642	47.437,86	0	0	16	1.293,52	0	0	16	1.293,52	0	0	0	0	0	0	3658	48.731,38
153275	ARQUITETURA	27057	286.387,14	238	22.994,13	501	20.617,00	0	0	739	43.611,13	50	723,08	0	0	50	723,08	27746	329.275,19
153276	BELAS ARTES	14411	741.461,09	947	42.586,13	957	31.134,51	47	99,00	1951	73.819,64	63	1.199,91	0	0	63	1.199,91	16299	814.080,82
153276	TEATRO	8245	136.754,86	33	891,20	46	1.162,00	0	0	79	2.053,20	12	12,00	0	0	12	12,00	8312	138.796,06
153277	ECI	14445	179.578,30	402	34.261,24	399	15.444,09	0	0	801	49.705,33	139	750,72	12	64,00	151	814,72	15095	228.468,91
153277	CARRO BIBLIOTECA	4139	10.092,53	0	0	0	0	0	0	0	0	4139	10092,53	0	0	4139	10.092,53	0	0
153278	Educação Física	18874	913.436,52	457	25.334,26	958	62.581,54	0	0	1415	87.915,80	723	43.326,00	0	0	723	43.326,00	19566	958.026,32
153280	ENGENHARIA	35796	898.680,26	1087	94.716,93	678	67.272,89	3	84,70	1768	162.074,52	59	1.029,9	0	0	59	1.029,90	37505	1.059.724,88
153281	MÚSICA	21701	192.316,47	607	42.635,79	368	12.926,01	0	0	975	55.561,80	21	447,00	0	0	21	447,00	22655	247.431,27
153282	VETERINÁRIA	21114	533.608,41	379	72.209,59	366	55.746,49	0	0	745	127.956,08	22	850,43	0	0	22	850,43	21837	660.714,06
153283	FACE	61201	974.412,12	194	10.488,69	2014	134.129,61	8	364,00	2216	144.982,30	19	247,65	0	0	19	247,65	63398	1.119.146,77
153284	DIREITO	56576	790.461,33	478	15.492,10	1797	36.544,05	4	704,00	2279	52.740,15	1	32,00	0	0	1	32,00	58854	843.169,48
153285	FAE	53786	807.087,81	1594	50.116,69	3606	88.577,17	339	5.893,22	5539	144.587,08	242	2.926,00	453	10.241,38	695	13.167,38	58630	938.507,51
153286	FARMÁCIA	13217	400.851,43	232	29.803,66	332	34.413,61	0	0	564	64.217,27	20	414,50	418	475,10	438	889,60	13343	464.179,10
153287	FAFICH	104318	1.904.686,43	848	33.868,11	1773	118.213,52	6	256,92	2627	152.338,55	0	0	0	0	0	0	106945	2.057.024,98
153288	LETRAS	85528	1.793.088,41	1354	92.494,66	2051	104.645,86	0	0	3405	197.140,52	29	488,95	0	0	29	488,95	88904	1.989.739,98
153289	MEDICINA	33584	1.851.453,68	424	61.641,74	1869	220.082,71	523	43775,75	2816	325.500,20	2	2,00	10	10	12	12,00	36388	2.176.941,88
153290	ODONTOLOGIA	9692	334.095,79	283	38.517,47	275	18.838,36	0	0	558	57.355,83	0	0	0	0	0	0	10250	391.451,62
153291	ICB	10036	349.672,56	546	80.298,92	469	68.877,94	0	0	1015	149.176,86	0	0	620	92.321,52	620	92.321,52	10431	406.527,90
153292	FÍSICA	5995	287.917,84	0	0	205	32.222,50	23	23,00	228	32.245,50	0	0	0	0	0	0	6223	320.163,34
153292	ICEX	14224	541.903,12	0	0	518	50.403,22	0	0	518	50.403,22	0	0	11	423,60	11	423,60	14731	591.882,74
153292	QUIMICA	6055	575.220,34	0	0	306	34.339,23	0	0	306	34.339,23	8	396,00	14	284,00	22	680,00	6339	608.879,57
153293	IGC	20975	445.456,76	139	9.027,13	780	29.344,38	0	0	919	38.371,51	66	2.335,00	0	0	66	2.335,00	21828	481.493,27
153294	Centro Pedagógico	21932	105.871,02	443	9.274,91	348	2.784,00	94	1718,74	885	13.777,65	22	99,40	0	0	22	99,40	22795	119.549,27
153295	COLTEC	16019	444.080,77	131	6.234,22	96	4.128,00	0	0	227	10.362,22	0	0	0	0	0	0	16246	454.442,99
153296	NÚCLEO C. AGRÁRIAS	9734	262.069,27	0	0	1609	91.907,00	0	0	1609	91.907,00	1	23,00	0	0	1	23,00	11342	353.953,27
TOTAL		783549	17.359.344,70															817099	19.704.244,32

2.4.5. Graduação – Inclusão Social/Ampliação

				Aprovados					Percentuais com relação ao total de aprovados				
Curso		Vagas oferecidas	Vagas não ocupadas	Sem bônus	Com bônus			Total Geral	Sem bônus	Com bônus			Total Geral
Código	Nome			1,00	1,1	1,15	Total		1,00	1,1	1,15	Total	
01	ADMINISTRACAO (AGRONEGÓCIO E COOPERATIVISMO)	40	0	28	7	5	12	40	70,00%	17,50%	12,50%	30,00%	100,00%
02	ADMINISTRACAO DIURNO	50	0	42	3	5	8	50	84,00%	6,00%	10,00%	16,00%	100,00%
03	ADMINISTRACAO NOTURNO	50	0	36	4	10	14	50	72,00%	8,00%	20,00%	28,00%	100,00%
04	AGRONOMIA	40	0	21	4	15	19	40	52,50%	10,00%	37,50%	47,50%	100,00%
05	ANALISE SIST. E SERVICOS SAUDE	100	31	39	18	12	30	69	56,52%	26,09%	17,39%	43,48%	100,00%
06	AQUACULTURA	50	0	41	3	6	9	50	82,00%	6,00%	12,00%	18,00%	100,00%
07	ARQUITETURA E URBAN. DIURNO	90	0	81	5	4	9	90	90,00%	5,56%	4,44%	10,00%	100,00%
08	ARQUITETURA E URBAN. NOTURNO	60	0	37	9	14	23	60	61,67%	15,00%	23,33%	38,33%	100,00%
09	ARQUIVOLOGIA	40	0	20	8	12	20	40	50,00%	20,00%	30,00%	50,00%	100,00%
10	ARTES VISUAIS	80	0	48	11	21	32	80	60,00%	13,75%	26,25%	40,00%	100,00%
11	BIBLIOTECONOMIA DIURNO	82	0	41	13	28	41	82	50,00%	15,85%	34,15%	50,00%	100,00%
12	BIBLIOTECONOMIA NOTURNO	40	0	14	12	14	26	40	35,00%	30,00%	35,00%	65,00%	100,00%
13	CIENCIA DA COMPUTACAO	80	0	58	8	14	22	80	72,50%	10,00%	17,50%	27,50%	100,00%
14	CIENCIA DE ALIMENTOS	40	0	31	3	6	9	40	77,50%	7,50%	15,00%	22,50%	100,00%
15	CIENCIA ESTADO E DA GOV.SOCIAL	50	0	37	7	6	13	50	74,00%	14,00%	12,00%	26,00%	100,00%
16	CIENCIAS ATUARIAIS	25	0	13	3	9	12	25	52,00%	12,00%	36,00%	48,00%	100,00%
17	CIENCIAS BIOLOGICAS DIURNO	100	0	67	9	24	33	100	67,00%	9,00%	24,00%	33,00%	100,00%
18	CIENCIAS BIOLOG. NOTURNO(LIC.)	100	0	48	15	37	52	100	48,00%	15,00%	37,00%	52,00%	100,00%
19	CIENCIAS CONTABEIS NOTURNO	80	0	51	9	20	29	80	63,75%	11,25%	25,00%	36,25%	100,00%
20	CIENCIAS ECONOMICAS	80	0	67	5	8	13	80	83,75%	6,25%	10,00%	16,25%	100,00%
21	CIENCIAS SOCIAIS	80	0	60	9	11	20	80	75,00%	11,25%	13,75%	25,00%	100,00%
22	CINEMA ANIMACAO E ART.DIGITAIS	40	0	30	5	5	10	40	75,00%	12,50%	12,50%	25,00%	100,00%
23	COMUNICACAO SOCIAL	100	0	78	7	15	22	100	78,00%	7,00%	15,00%	22,00%	100,00%
24	CONS.REST.DE BENS CULT. MOVEIS	30	0	17	7	6	13	30	56,67%	23,33%	20,00%	43,33%	100,00%
25	DESIGN	60	0	43	7	10	17	60	71,67%	11,67%	16,67%	28,33%	100,00%
26	DESIGN DE MODA	45	0	35	3	7	10	45	77,78%	6,67%	15,56%	22,22%	100,00%
27	DIREITO DIURNO	200	0	177	9	14	23	200	88,50%	4,50%	7,00%	11,50%	100,00%

28	DIREITO NOTURNO	200	0	118	23	59	82	200	59,00%	11,50%	29,50%	41,00%	100,00%
29	EDUCACAO FISICA	110	0	81	14	15	29	110	73,64%	12,73%	13,64%	26,36%	100,00%
30	ENFERMAGEM	96	0	57	13	26	39	96	59,38%	13,54%	27,08%	40,63%	100,00%
31	ENGENHARIA AEROESPACIAL	50	0	39	6	5	11	50	78,00%	12,00%	10,00%	22,00%	100,00%
32	ENGENHARIA AGRICOLA AMBIENTAL	40	0	33	1	6	7	40	82,50%	2,50%	15,00%	17,50%	100,00%
33	ENGENHARIA AMBIENTAL	50	0	34	10	6	16	50	68,00%	20,00%	12,00%	32,00%	100,00%
34	ENGENHARIA CIVIL	200	0	163	13	24	37	200	81,50%	6,50%	12,00%	18,50%	100,00%
35	ENG. CONTROLE AUTOMACAO DIURNO	80	0	67	7	6	13	80	83,75%	8,75%	7,50%	16,25%	100,00%
36	ENG.CONTROLE AUTOMACAO NOTURNO	80	0	43	13	24	37	80	53,75%	16,25%	30,00%	46,25%	100,00%
37	ENGENHARIA DE MINAS	60	0	45	5	10	15	60	75,00%	8,33%	16,67%	25,00%	100,00%
38	ENGENHARIA DE PRODUCAO	90	0	83	2	5	7	90	92,22%	2,22%	5,56%	7,78%	100,00%
39	ENGENHARIA ELETRICA	100	0	81	6	13	19	100	81,00%	6,00%	13,00%	19,00%	100,00%
40	ENGENHARIA FLORESTAL	40	0	24	6	10	16	40	60,00%	15,00%	25,00%	40,00%	100,00%
41	ENGENHARIA MECANICA DIURNO	80	0	63	9	8	17	80	78,75%	11,25%	10,00%	21,25%	100,00%
42	ENGENHARIA MECANICA NOTURNO	80	0	45	12	23	35	80	56,25%	15,00%	28,75%	43,75%	100,00%
43	ENGENHARIA METALURGICA	60	0	40	5	15	20	60	66,67%	8,33%	25,00%	33,33%	100,00%
44	ENGENHARIA QUIMICA	60	0	44	5	11	16	60	73,33%	8,33%	18,33%	26,67%	100,00%
45	ESTATISTICA	45	0	30	10	5	15	45	66,67%	22,22%	11,11%	33,33%	100,00%
46	FARMACIA	132	0	75	21	36	57	132	56,82%	15,91%	27,27%	43,18%	100,00%
47	FILOSOFIA	45	0	35	3	7	10	45	77,78%	6,67%	15,56%	22,22%	100,00%
48	FISICA DIURNO	50	0	30	9	11	20	50	60,00%	18,00%	22,00%	40,00%	100,00%
49	FISICA NOTURNO (LICENCIATURA)	40	0	19	8	13	21	40	47,50%	20,00%	32,50%	52,50%	100,00%
50	FISIOTERAPIA	75	0	50	6	19	25	75	66,67%	8,00%	25,33%	33,33%	100,00%
51	FONOAUDIOLOGIA	50	0	29	5	16	21	50	58,00%	10,00%	32,00%	42,00%	100,00%
52	GEOGRAFIA DIURNO	40	0	21	5	14	19	40	52,50%	12,50%	35,00%	47,50%	100,00%
53	GEOGRAFIA NOTURNO (LICENC.)	40	0	17	7	16	23	40	42,50%	17,50%	40,00%	57,50%	100,00%
54	GEOLOGIA	35	0	24	2	9	11	35	68,57%	5,71%	25,71%	31,43%	100,00%
55	GESTAO PUBLICA	80	0	44	10	26	36	80	55,00%	12,50%	32,50%	45,00%	100,00%
56	HISTORIA DIURNO	44	0	32	6	6	12	44	72,73%	13,64%	13,64%	27,27%	100,00%
57	HISTORIA NOTURNO (LICENC.)	44	0	19	10	15	25	44	43,18%	22,73%	34,09%	56,82%	100,00%
58	LETRAS DIURNO	160	0	110	23	27	50	160	68,75%	14,38%	16,88%	31,25%	100,00%
59	LETRAS NOTURNO	260	0	127	46	87	133	260	48,85%	17,69%	33,46%	51,15%	100,00%
60	MATEMATICA DIURNO	80	0	43	10	27	37	80	53,75%	12,50%	33,75%	46,25%	100,00%
61	MATEMATICA	40	0	19	7	14	21	40	47,50%	17,50%	35,00%	52,50%	100,00%

	NOTURNO (LICENC.)												
62	MATEMATICA COMPUTACIONAL	20	0	12	2	6	8	20	60,00%	10,00%	30,00%	40,00%	100,00%
63	MEDICINA	320	0	228	25	67	92	320	71,25%	7,81%	20,94%	28,75%	100,00%
64	MEDICINA VETERINARIA	120	0	73	15	32	47	120	60,83%	12,50%	26,67%	39,17%	100,00%
65	MUSICA BACH.	76	8	56	6	6	12	68	82,35%	8,82%	8,82%	17,65%	100,00%
66	MUSICA LICENCIATURA	30	0	20	5	5	10	30	66,67%	16,67%	16,67%	33,33%	100,00%
67	NUTRICAO	72	0	37	4	31	35	72	51,39%	5,56%	43,06%	48,61%	100,00%
68	ODONTOLOGIA	144	0	92	15	37	52	144	63,89%	10,42%	25,69%	36,11%	100,00%
69	PEDAGOGIA MATUTINO	66	0	31	7	28	35	66	46,97%	10,61%	42,42%	53,03%	100,00%
70	PEDAGOGIA NOTURNO	66	0	21	14	31	45	66	31,82%	21,21%	46,97%	68,18%	100,00%
71	PSICOLOGIA	132	0	88	18	26	44	132	66,67%	13,64%	19,70%	33,33%	100,00%
72	QUIMICA DIURNO	50	0	38	5	7	12	50	76,00%	10,00%	14,00%	24,00%	100,00%
73	QUIMICA NOTURNO (LICENCIATURA)	40	0	12	6	22	28	40	30,00%	15,00%	55,00%	70,00%	100,00%
74	SISTEMAS DE INFORMACAO	40	0	20	6	14	20	40	50,00%	15,00%	35,00%	50,00%	100,00%
75	TEATRO	40	0	24	6	10	16	40	60,00%	15,00%	25,00%	40,00%	100,00%
76	TERAPIA OCUPACIONAL	66	0	38	10	18	28	66	57,58%	15,15%	27,27%	42,42%	100,00%
77	TURISMO	60	0	35	5	20	25	60	58,33%	8,33%	33,33%	41,67%	100,00%
78	ZOOTECNIA	40	0	30	2	8	10	40	75,00%	5,00%	20,00%	25,00%	100,00%
	TOTAIS GERAIS	5950	39	3899	692	1320	2012	5911	65,96%	11,71%	22,33%	34,04%	100,00%

Cursos criados para o vestibular 2009 e número de vagas:

Análise de Sistema e Serviços de Saúde Noturno	100
Aquacultura Diurno	50
Arquitetura e Urbanismo Noturno	60
Arquivologia Noturno	40
Ciência do Estado e da Governança Social Diurno	50
Cinema de Animação e Artes Digitais Noturno	40
Design Noturno	60
Design de Moda Noturno	45
Engenharia Aeroespacial Diurno	50
Engenharia Ambiental Diurno	50
Engenharia de Controle e Automação Noturno	80
Gestão Pública Noturno	80

2.4.6. Cursos de Pós Graduação:

2.4.6.1. Mestrado e Doutorado - Stricto Sensu

Nome do Curso	Nível	Conceito	Nº de Alunos	Nº de Defesas
Administração	M	5	76	24
	D		40	6
Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável	M	3	24	0
Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais	M	3	17	2
Antropologia	M	3	31	10
Arquitetura e Urbanismo	M	4	52	14
Artes	M	5	91	19
	D		42	1
Bioinformática	D	5	34	5
Biologia Celular	M	5	31	12
	D		42	7
Biologia Vegetal	M	5	26	8
	D		26	5
Bioquímica e Imunologia	M	7	37	11
	D		84	18
Ciência Animal	M	6	114	36
	D		97	18
Ciência da Computação	M	6	135	26
	D		66	13
Ciência da Informação	M	4	80	25
	D		57	10
Ciência de Alimentos	M	5	41	11
	D		22	3
Ciência Política	M	5	35	11
	D		31	2
Ciências Agrárias	M	3	22	9
Ciências Aplicadas à Cirurgia e a Oftalmologia	M	4	35	8
	D		42	8
Ciências Biológicas:Farmacologia Bioquímica e Molecular	M	5	12	2
	D		28	7
Ciências Biológicas: Fisiologia e Farmacologia	M	7	59	20
	D		75	16
Ciências Contábeis	M	3	18	0
Ciências da Reabilitação	M	5	50	23
	D		18	0
Ciências da Saúde: Saúde da Criança e do Adolescente	M	5	111	32
	D		76	9
Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical	M	6	48	15
	D		31	6
Ciências do Esporte	M	4	50	16
	D		7	0
Ciências e Técnicas Nucleares	M	4	29	12
	D		20	1
Ciências Farmacêuticas	M	4	53	28
	D		35	8
Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto	M	4	38	10
	D		25	4
Comunicação Social	M	5	35	10

	D		19	5
Construção Civil	M	3	45	16
Demografia	M	6	37	14
	D		46	6
Direito	M	5	82	11
	D		70	24
Ecologia, Conservação e Manejo da Vida Silvestre	M	5	62	26
	D		53	15
Economia	M	5	30	9
	D		37	2
Educação: Conhecimento e Inclusão Social	M	6	227	71
	D		193	23
Enfermagem	M	4	76	27
	D		29	1
Engenharia de Estruturas	M	5	48	8
	D		24	7
Engenharia de Produção	M	4	56	21
Engenharia Elétrica	M	6	205	34
	D		84	15
Engenharia Mecânica	M	4	61	15
	D		65	9
Engenharia Metalúrgica e de Minas	M	6	77	27
	D		64	13
Engenharia Química	M	4	42	10
	D		9	0
Estatística	M	4	42	19
	D		16	0
Estudos Linguísticos	M	5	153	60
	D		146	23
Filosofia	M	6	57	12
	D		37	5
Física	M	7	63	15
	D		91	18
Genética	M	5	51	11
	D		25	3
Geografia	M	5	60	29
	D		43	9
Geologia	M	4	24	5
	D		13	2
História	M	6	76	21
	D		54	8
Lazer	M	3	26	0
Letras: Estudos Literários	M	7	148	42
	D		86	24
Matemática	M	5	37	12
	D		36	6
Medicina: Gastroenterologia*	M	-	6	0
	D		11	4
Medicina Veterinária**	M	-	2	2
Microbiologia	M	6	47	22
	D		61	16
Música	M	4	42	19
Neurociências	M	4	22	1
	D		8	0
Odontologia	M	5	41	11
	D		50	7
Oftalmologia***	D	-	22	7
Parasitologia	M	5	26	10
	D		53	8

Patologia	M	5	27	9
	D		24	2
Psicologia	M	4	103	28
	D		14	0
Química	M	6	57	26
	D		133	36
Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	M	5	100	29
	D		55	4
Saúde da Mulher	M	4	32	10
	D		23	8
Saúde Pública	M	5	28	11
	D		20	5
Sociologia	M	4	56	14
	D		27	0
Sociologia e Política****	D	-	39	0
Zootecnia	M	5	58	13
	D		73	18
Total	M	-	3782	1115
	D		2751	480

*Fundiu-se ao Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica dando origem ao Programa de Pós-Graduaçao em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto

**Curso extinto com a reestruturação dos Programas de Pos-Graduação da Escola de Veterinária, criando o Mestrado em Ciência Animal e Doutorado em Zootecnia

***Fundiu-se ao Programa de Pós-Graduação em Cirurgia, dando origem ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Cirurgia e a Oftalmologia

**** Curso suspenso com a criação do Doutorado em Sociologia

2.4.6.2. Especialização - Lato Sensu

Curso	Matriculados	Não Matriculados (1)	Não Matriculados (2)	Trancados	Total
Gestão Estratégica	280	120	16	1	417
Revitalização Urbana e Arquitetônica	29	3	0	26	58
Conserv. Restaur. Bens Cult. Móveis	3	0	0	3	6
Ensino De Artes Visuais	288	57	0	0	345
Gestão Estratégica Da Informação	103	6	0	48	157
Arquitetura E Organização Da Informação	16	6	0	18	40
Auditoria Externa	63	31	0	3	97
Contabilidade Governamental	69	16	0	0	85
Estudos Criminalidade e Segur. Pública	132	5	0	28	165
Políticas Públicas	68	31	1	2	102
Elab.Gest.Aval. Proj. Soc.Áreas Urban.	81	18	4	83	186
Democ. Particip., Repúb. e Mov.Sociais	35	1	0	23	59
Música	39	16	0	1	56
Lazer	11	9	0	0	20
Treinamento Esportivo	116	49	1	1	167
Estudos Avançados Em Lazer	0	1	0	0	1
Enfermagem Obstétrica	38	0	8	1	47
Formação Ped. Ed. Prof. Área Saúde:Enf	213	0	34	0	247
Enfermagem Hospitalar	96	0	20	0	116
Saúde da Família II	58	0	18	0	76

Saúde Coletiva	111	0	26	1	138
Engenharia Sanitária e Tec. Ambiental	159	0	61	4	224
Estruturas	13	0	12	0	25
Engenharia De Segurança do Trabalho	44	0	2	5	51
Automação Industrial	75	0	27	0	102
Construção Civil	143	0	48	3	194
Sistemas de Energia Elétrica	23	0	6	0	29
Eng. De Sist. Elétricos de Potência	1	0	0	0	1
Ergonomia	0	0	9	0	9
Logística Estratégica e Sist. Transp.	120	0	9	1	130
Análises Clínicas E Toxicológicas	0	0	30	0	30
Temas Filosóficos	31	0	9	0	40
Microeletrônica	1	0	15	0	16
Geoprocessamento	24	0	0	0	24
Turismo e Desenvolvimento Sustentável	36	0	5	0	41
História da Cultura E Da Arte	34	0	10	0	44
História e Culturas Políticas	31	0	61	0	92
Neurociência e Comportamento	19	0	13	0	32
Microbiologia	26	0	43	0	69
Gerenciamento Municipal Rec. Hídricos	7	0	8	0	15
Comunicação:Imagens e Cult. Midiáticas	25	0	13	0	38
Inglês	67	0	34	0	101
Língua Portuguesa:Ens.Leit.Prod.Textos	72	0	5	0	77
Matemática	20	0	5	0	25
Matemática para Professores	77	0	37	0	114
Métodos Matemáticos Para Finanças	0	0	3	0	3
Medicina do Adolescente	0	0	14	0	14
Endocrinologia Pediátrica	4	0	3	0	7
Pneumologia Pediátrica	1	0	0	0	1
Gastroenterologia Pediátrica	2	0	0	0	2
Metodologia Avaliat Para Serv De Saúde	0	0	27	0	27
Saúde Do Trabalhador	35	0	1	0	36
Cardiologia Pediátrica	2	0	3	0	5
Ep.: Inv. de Sur. Em Serv. Saude	33	0	0	0	33
Aten. Bas. em Saude da Familia	350	0	41	0	391
Epidemiol. em Serv. Saude	0	0	0	0	0
Saúde da Família I	27	0	233	0	260
Gestão De Sistemas E Serviços De Saúde	0	0	34	0	34
Vigilância E Cont. Da Infecção Hosp.	22	0	0	3	25
Residência Médico-Veterinária	11	0	1	0	12
Residência Médico-Veterinária Ii	9	0	1	0	10
Endodontia	12	0	0	0	12
Ortodontia	12	0	1	0	13
Prótese Dentária	30	0	0	0	30
Periodontia	0	0	0	0	0
Radiologia Odontológica e Imaginologia	10	0	0	0	10

Cir.Traumat.Buco-Maxilo-Fac.	13	0	2	0	15
Implantodontia	12	0	0	0	12
Odontologia em Saúde Coletiva	90	0	1	0	91
Ensino de Ciências por Investigação	86	0	39	0	125
Docência na Educação Básica	298	0	7	0	305
Teoria Psicanalítica	82	0	10	2	94
Psicologia do Trabalho	79	0	29	2	110
Estatística	66	0	27	1	94
Informática	54	0	45	1	100
Redes de Telecomunicações	51	0	6	0	57
Fisioterapia	73	0	114	0	187
Terapia Ocupacional	80	0	6	3	89
Recursos Hídricos e Ambientais	26	0	30	6	62
Total	4467	369	1268	270	6374

OBS: Não Matriculados(1) = Alunos Não Matriculados no Período. Não Matriculados(2) = Alunos Não Matriculados em dois períodos consecutivos ou não.

2.4.7. Internacionalização da UFMG 2008

A Diretoria de Relações Internacionais tem dado continuidade ao processo de internacionalização da UFMG, aprofundando e consolidando a política de internacionalização com base no conceito de uma **UFMG Expandida.** Ancorados na idéia de uma inovação sem ruptura, a linha de ação da Diretoria de Relações Internacionais vem assegurando a necessária troca científica com instituições internacionais de excelência, no domínio da pesquisa e do ensino nos vários campos da ciência.

Tendo como princípios a reciprocidade, a solidariedade e a equanimidade, a Diretoria tem implementado diferentes tipos de ações de parceria e colaboração, organizadas em torno de cinco eixos principais de atuação: América do Norte, Europa, África (especialmente a de língua portuguesa), América Latina e Ásia (principalmente China e Índia), contribuindo para a inserção da UFMG no cenário internacional e assegurando o cosmopolistimo das atividades acadêmicas.

Números de Convênios em Vigor					
2003	2004	2005	2006	2007	2008
90	111	141	171	202	218

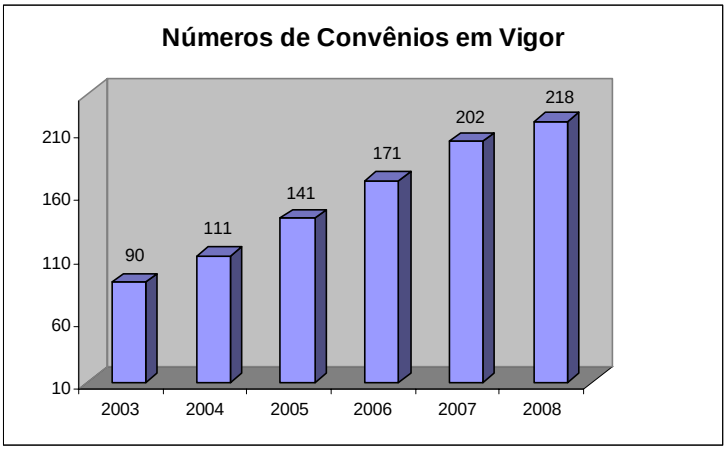

Número de Acordos de Intercâmbio: 45

Número de universidades parceiras: 156

Números de Países Parceiros					
2003	2004	2005	2006	2007	2008
20	23	28	29	32	32

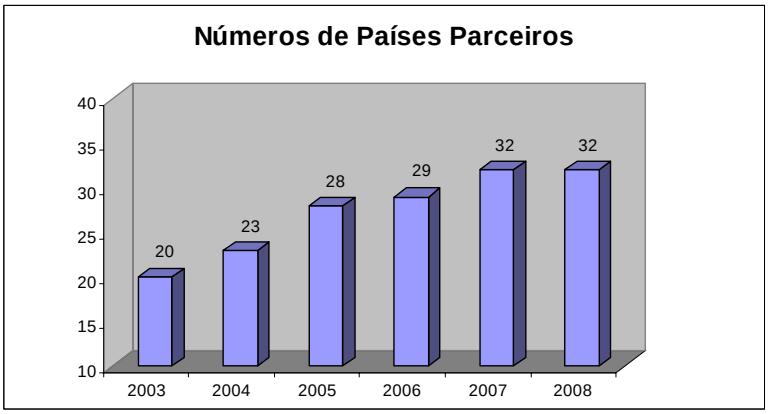

Número de Alunos da UFMG em Intercâmbio no Exterior:

Alunos UFMG / Exterior					
2003	2004	2005	2006	2007	2008
64	67	127	147	160	206

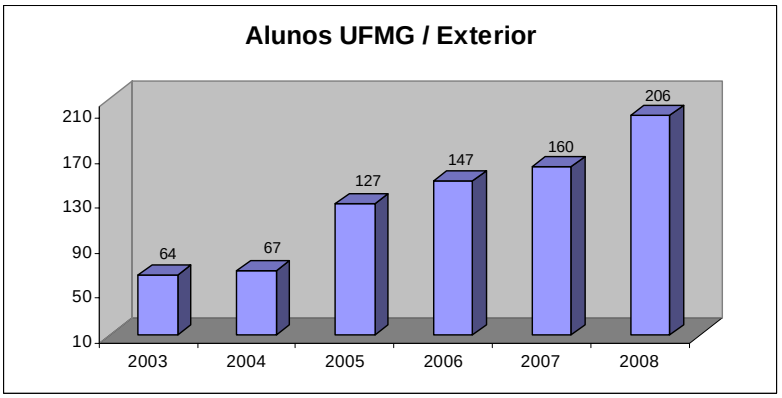

Número de Alunos estrangeiros na UFMG:

Alunos Exterior UFMG						
	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Estudantes Estrangeiros	296	295	347	336	376	430
Estudantes Intercambistas Estrangeiros	122	154	184	153	183	185

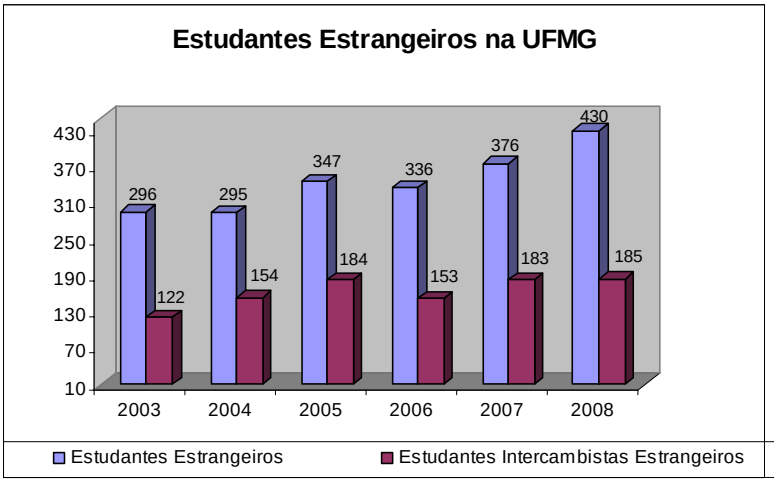

Missões Internacionais:

Missões UFMG / Exterior					
2003	2004	2005	2006	2007	2008
10	4	21	9	7	19

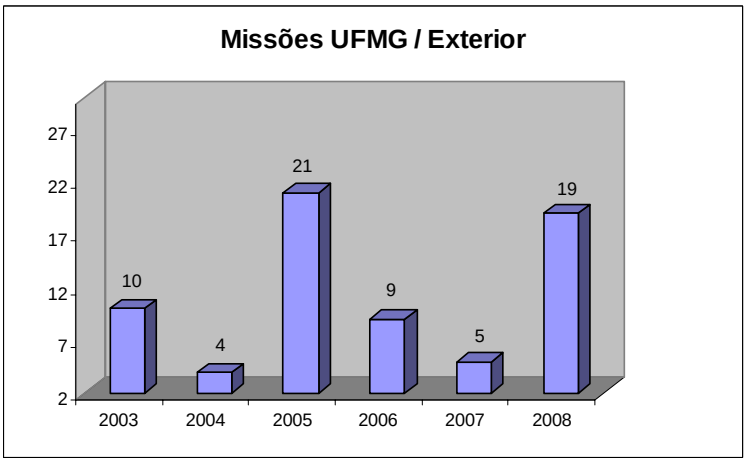

Missões Exterior / UFMG					
2003	2004	2005	2006	2007	2008
35	27	45	31	28	41

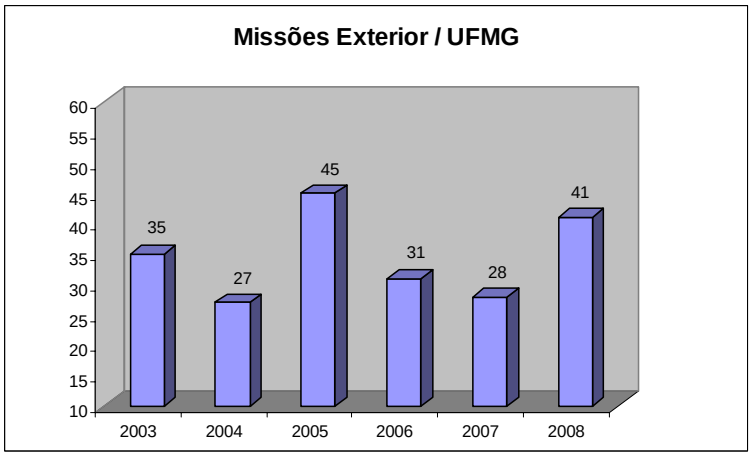

Eventos Internacionais Apoiados pela DRI:

Eventos Internacionais					
2003	2004	2005	2006	2007	2008
2	6	10	14	20	15

2.4.8. Resultados Publicados

Selecionamos a seguir, dentre os resultados alcançados pela UFMG, neste Exercício de 2008, aqueles que em função de sua natureza específica intervêm com maior ênfase no cotidiano da sociedade. Estas matérias, que tratam das áreas de ensino fundamental e médio, graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão, saúde e infraestrutura, foram veiculadas no Boletim Informativo da UFMG sendo que a íntegra das mesmas poderá ser acessada pelo site www.ufmg.br/boletim

2.4.8.1. Ensino Fundamental e Médio

Centro Pedagógico promove Seminário Sobre Arte-Educação

O Centro Pedagógico (CP) da UFMG promoveu o IV Seminário Arte na Escola, quando foram discutidas as diferentes abordagens da arte no ensino fundamental e na educação infantil.

O seminário promoveu o diálogo entre profissionais das diversas disciplinas que compõem essa área de conhecimento (artes visuais, dança, música, teatro e audiovisual). Além de debates e apresentações de relatos de experiências, o evento contou com a palestra de Geraldo Loyola, mestrando em artes visuais na Escola de Belas Artes da UFMG, e de Tereza de Castro, professora da Universidade Federal de Ouro Preto e doutoranda em Educação na UFMG.

Projeto de Ensino Fundamental de Jovens e Adultos

O Centro Pedagógico (CP) da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG recebe anualmente alunos para o Projeto de Ensino Fundamental de Jovens e Adultos – 2º Segmento. Podem participar pessoas com idade acima de 18 anos que não tenham concluído o ensino fundamental de 5ª a 8ª série.

Projeto Brincar reúne alunos do Centro Pedagógico

Atividades lúdicas reuniram no dia 29 de agosto, no campo da Faculdade de Educação (FaE), no campus Pampulha, cerca de 180 crianças de 7 e 8 anos. Participaram alunos do 1º ciclo da Escola Fundamental Centro Pedagógico que participam do Projeto Brincar, realizado em parceria entre a Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (EFFTO) e o Centro Pedagógico, com o objetivo de trabalhar acervo, memória e partilha de brincadeiras.

Coordenado pelos professores José Alfredo Debortoly e Tarcísio Mauro Vago (EEFTO) foi aberto também à comunidade externa, o Projeto realiza periodicamente mostras culturais, levando as crianças a assistirem a apresentações de música, teatro e artes visuais.

"Oferecemos algo a mais do que o previsto na grade curricular, procurando ampliar o repertório de referências artísticas das crianças, além de estimular a formação de público para atividades culturais", explica a professora Eliette Aparecida Aleixo, coordenadora do Núcleo de Artes do Centro Pedagógico.

Coltec oferece curso de Tecnologia em bambu

Foi realizado o curso Tecnologia em Bambu - plantio, manejo, colheita, propagação, tratamentos e processamento básico, oferecido pelo Colégio Técnico da UFMG. O objetivo é mostrar a potencialidade sustentável do bambu em diferentes aspectos, capacitando comunidades para geração de renda por meio de desenvolvimento e processamento de produtos.

Participaram pessoas da comunidade, com mais de 18 anos, que tinham interesse na técnica de processamento básico e avançado da matéria-prima bambu.

Livro sobre reutilização de garrafas PET ganha segunda edição

Modelos de moléculas de DNA e peças de origami, a arte milenar japonesa, podem ser confeccionadas com garrafas de plástico. É o que ensina o livro Construindo com PET: como ensinar truques novos com garrafas velhas, de Alfredo Luís Mateus e Marcos Giovanni Moreira, professores de Química do Colégio Técnico (Coltec) da UFMG.

A obra, que teve esgotada a primeira edição de 3500 exemplares, foi reeditada com pequenas atualizações e está sendo lançada pela Livraria da Física, editora de livros didáticos sobre assuntos ligados à ciência.

A obra (de 80 páginas) é um guia prático para explorar a criatividade na utilização das garrafas. Descreve projetos simples, com instruções passo a passo que lançam mão também de fotografias. Entre as sugestões, há figuras geométricas, modelos de moléculas e brinquedos educativos.

2.4.8.2. Graduação

UFMG aprova mecanismo de inclusão para estudantes negros e de escolas públicas

O Conselho Universitário da UFMG aprovou no dia 15 de maio, a adoção de mecanismo destinado a ampliar a inclusão de alunos egressos de escola pública. A medida prevê a atribuição de adicional de 10% na pontuação obtida, no vestibular, pelos candidatos que freqüentaram escola pública da 5ª série do ensino fundamental ao último ano do ensino médio. O Conselho Universitário também aprovou o acréscimo de 15% na pontuação no vestibular para estudantes negros que tenham cursado os últimos sete anos de sua formação básica em escolas públicas.

O edital do Concurso Vestibular 2009, exigiu ter cursado as quatro últimas séries do Ensino Fundamental e todo o Ensino Médio em escola pública como condição necessária para que o candidato receba bônus de 10% em sua nota final, em cada uma das etapas do Vestibular UFMG 2009, ou seja, à nota final de cada etapa desse candidato será aplicado um multiplicador de 1,10. Já os que se declararam negros ou pardos e tiveram o pedido deferido terão sua nota acrescida em 15%, ou seja, à nota final desse candidato, em cada etapa, será aplicado um multiplicador de 1,15.

2.4.8.3. Pós-Graduação

UFMG oferece curso de especialização a distância em Saúde da Família

Desenvolvido pelo Núcleo de Educação em Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina da UFMG, Nescon, por meio do Programa Ágora, o curso de especialização em Atenção Básica em Saúde da Família na modalidade Educação a Distância que é direcionado a médicos, cirurgiões-dentistas e enfermeiros, contratados pelos municípios e que atuam em equipes de Saúde da Família.

Foram oferecidas 400 vagas, divididas em duas turmas de 25 alunos para cada um dos oito Pólos Municipais de Apoio Presencial à Educação Superior da Universidade Aberta do Brasil, onde ocorreram a seleção e as atividades presenciais e semi-presenciais. Os Pólos estão localizados nos municípios de Araçuaí, Campos Gerais, Corinto, Conselheiro Lafaiete, Formiga, Governador Valadares, Teófilo Otoni e Uberaba.

O curso foi financiado pelo Ministério da Educação/Universidade Aberta do Brasil, Ministério da Saúde e Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES) e não foi cobrada mensalidade.

Convênio entre UFMG e Minas Tênis Clube prevê acompanhamento de atletas

Pesquisadores da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG passaram a acompanhar e estudar o treinamento e a performance dos atletas do Minas Tênis Clube.

O acordo, que deve vigorar até 2012, envolve principalmente a graduação em Educação Física e Fisioterapia e a pós-graduação em Ciências do Esporte, cujos alunos farão estágios e pesquisas no clube. Há a expectativa de apoio do Ministério do Esporte e do governo de Minas Gerais na forma de financiamento para bolsas de pesquisa.

Para o diretor da Escola de Educação Física, Rodolfo Novellino Benda, o convênio representa a possibilidade de uma união produtiva entre quem faz e quem estuda o esporte.

Pós-graduação da História lança novos livros da Coleção Olhares

O Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) da UFMG, em parceria com a Annablume, editora acadêmica de São Paulo, lançou sete livros. O conjunto integra a Coleção Olhares, que já possui sete títulos, entre teses destacadas de alunos do Programa, coletâneas de encontros e outras formas de pesquisa.

A coleção começou a ser publicada há cinco anos, pelo PPGH e pela Annablume Editora. Além das publicações inéditas, houve também o lançamento da segunda edição de O livro da capa verde, da professora Junia Ferreira Furtado, do Departamento de História, sobre a vida no distrito de Diamantina no século 18.

Concreto é tema de palestras em pós-graduação da Engenharia

O Departamento de Engenharia de Estruturas (DEES) da UFMG promoveu duas palestras como parte das atividades do Projeto de Cooperação Capes-DGU firmado entre o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas (Propees-UFMG) e a Universidade Politécnica de Valência (UPV), da Espanha.

O professor Pedro Serna Ros, da UPV, participou da palestra "Concreto Auto-Adensável e Concreto com Fibras", no dia 22 de julho e no dia 23, o tema foi "Aderência de Armaduras Ativas ao Concreto e Concreto Reciclado".

As conferências foram ministradas em Espanhol.

2.4.8.4. Pesquisa

A segunda revolução do concreto

Nanotecnologia é base de nova classe de material, que poderá ser usado na construção civil.Um pequeno bloco, de aspecto liso e cor cinza escuro, chamou a atenção entre os freqüentadores do Laboratório de Nanomateriais do Departamento de Física da UFMG. Em desenvolvimento há cerca de um ano, o produto, um tipo de nanocompósito cuja síntese valeu-se de rota inédita, apresenta-se como a maior inovação tecnológica para o cimento desde que o concreto protendido começou a ser fabricado há 80 anos.Denominado nanocompósito de cimento-nanotubo de carbono, tem potencial para atuar como redutor de porosidade e reforço estrutural do cimento, com resistência até três vezes superior à dos materiais convencionais.

Pesquisa da Faculdade de Medicina recebe prêmio da Capes

Pesquisa ligada à Faculdade de Medicina da UFMG, que mostra que a asfixia é uma das principais causas evitáveis de morte ligadas à gravidez e ao parto, venceu o Prêmio Capes 2007, na categoria Saúde Coletiva. A autora do estudo é a médica Sônia Lansky, que o transformou na tese de doutorado Mortalidade perinatal evitável em Belo Horizonte, 1999: desigualdades sociais e o papel da assistência hospitalar à gestante e ao recém-nascido.

A conquista da tese de Sônia Lanky se deve, segundo a orientadora da pesquisa, Elizabeth Barboza França, à abordagem de um tema – a assistência hospitalar no atendimento ao parto – até então pouco explorado por pesquisadores. A pesquisa foi feita em 36 hospitais, do Sistema Único de Saúde (SUS) e particulares, em Belo Horizonte e na região metropolitana, no ano de 1999, quando foram registrados 826 óbitos perinatais (no período entre 22 semanas de gestação e os sete primeiros dias de vida do bebê).

Estudo que analisa mortalidade neonatal é premiado pelo SUS

O registro incorreto da mortalidade de bebês com até sete dias de vida no Sistema de Informações Hospitalares do SUS, Sistema Único de Saúde, pode ser um dos grandes entraves para que as autoridades tomem decisões quanto a investimentos que levem à redução da mortalidade infantil.

Esta é uma das principais conclusões do estudo “Mortalidade neonatal precoce hospitalar em Minas Gerais: associação com variáveis assistenciais e a questão da subnotificação”, desenvolvido pela médica Deise Campos Cardoso Afonso, do Grupo de Pesquisas em Epidemiologia e Avaliação em Saúde, Gpeas, da Faculdade de Medicina da UFMG, como parte de sua dissertação de mestrado para o Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública.

Em Minas Gerais nascem, em média, por ano, cerca de 250 mil crianças no SUS. Segundo os registros oficiais, mais de 2.700 morrem antes de completar sete dias.

Farmácia recebe professor da Colômbia para pesquisa sobre substâncias antimaláricas

A Faculdade de Farmácia da UFMG recebeu em fevereiro de 2008, o professor Giovanny Garavito Cárdenas, do Departamento de Farmácia da Universidade Nacional da Colômbia (Unal). Especialista em Bioensaios de Atividade Antimalárica, com doutorado pela Universidade de Toulouse, na França, o professor Cárdenas teve sua visita patrocinada pelo CNPq, no âmbito do projeto Pesquisas de Plantas Antimaláricas da América do Sul, vinculado ao Prosul, Programa Sul-Americano de Apoio às Atividades de Cooperação em Ciência e Tecnologia, operacionalizado pelo CNPq.

Coordenado pela professora emérita da Faculdade de Farmácia Alaíde Braga de Oliveira, o projeto contou com a colaboração de pesquisadores da Unal e da Universidade de Santo Andrés, na Bolívia.

O professor colombiano realiza pesquisas e ministra uma disciplina no curso de pós-graduação em Ciências Farmacêuticas. Um dos objetivos da visita foi a implantação, no Laboratório de Fitoquímica da Faculdade de Farmácia, de ensaios in vitro para avaliação de atividade antimalárica de extratos de plantas, produtos naturais e sintéticos. Sobre sua presença no Brasil, o professor Cárdenas destaca que esta é "uma das primeiras atividades do trabalho conjunto e terá papel importante no sentido de estreitar laços de investigação entre os grupos de Belo Horizonte, Bogotá e La Paz

Impactos no solo

O pesquisador Newton Pimentel de Ulhôa Barbosa, doutorando em Ecologia pela UFMG, orientado pelo professor Geraldo Fernandes, defendeu, em março 2008, dissertação de mestrado na qual analisa o impacto causado pela construção da MG-010 no ambiente da região. Ele esclarece que os campos rupestres, vegetação típica de regiões de altitude elevada, tem uma rica formação florística e um solo diferenciado. No caso da Serra do Cipó, o solo quartzítico, com acidez elevada, é um dos fatores responsáveis pela ocorrência de flora tão singular. “A biodiversidade da região compreende cerca de 1.700 espécies. Em alguns lugares, ela supera a riqueza da Floresta Amazônica. Há espécies com potencial medicinal que só são encontradas na Serra do Cipó”, conta Newton, que, em sua dissertação, partiu da hipótese de que a construção de estradas aumenta a possibilidade de proliferação de espécies invasoras por causa da circulação de pessoas, carros e animais.

Ameaça à biodiversidade na Serra do Cipó

A Serra do Cipó, localizada a 90 quilômetros de Belo Horizonte, é um santuário ecológico invadido por espécies estranhas àquele ambiente. Sua biodiversidade, comparável em certa medida à da Floresta Amazônica, vem sendo ameaçada pela introdução de plantas exóticas. A porta de entrada para essa verdadeira invasão estrangeira é a rodovia MG-010.

O alerta foi feito pelo professor Geraldo Wilson Fernandes, do Departamento de Biologia Geral do ICB. Participaram das discussões ambientalistas, cientistas, moradores, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam) e DER-MG. Na ocasião, ficou decidido que nem mesmo para controle de erosão seriam utilizadas plantas estranhas àquele ecossistema. A proposta era adotar, nas margens da estrada, um tapete de grama Batatais, que deveria ser plantado conjuntamente com mudas de espécies nativas.

Segundo Fernandes, o acordo não se concretizou. A grama utilizada nas margens da MG-010 teria sido extraída de áreas repletas de espécies nocivas à Serra do Cipó. Também não foram plantados vegetais nativos e as plantas invasoras cresceram rapidamente, entre elas o feijão-guandu, a unha-de-gato, a braquiária e o capim-gordura. "A MG-010 foi chamada de 'rodovia ecológica', mas os apontamentos dos biólogos e ambientalistas não foram levados em consideração", critica Geraldo Fernandes.

As espécies invasoras, quando estão no seu habitat natural, vivem em harmonia com as demais espécies. Mas quando alcançam outras regiões põem em risco o equilíbrio do ecossistema. Além de disputar nutrientes e espaço, elas podem carregar doenças e também trazem seus predadores naturais.

Projeto da UFMG lança segundo número de revista para cegos

A revista Realejo, publicação em áudio voltada para pessoas com deficiência visual, teve sua segunda edição lançada em agosto de 2008 durante a *II Conferência Estadual da Pessoa com Deficiência*, promovida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. A publicação é resultado de pesquisa feita para conhecer as necessidades de pessoas que não enxergam ou apresentam diferentes graus de deficiência visual, no que diz respeito ao acesso aos meios de comunicação. O estudo foi apresentado no final de 2006 como trabalho de conclusão do curso de Comunicação Social da UFMG, pelas alunas Eliziane Lara, Fernanda Santos, Flávia Reis e Luisa Naves.

Com primeira edição lançada em 15 de novembro daquele ano, durante a *1ª Jornada de Inclusão da Pessoa com Deficiência: Vitória pela Arte*, realizada em Belo Horizonte, a Realejo teve 200 exemplares distribuídos gratuitamente a pessoas com deficiência visual e para entidades ligadas a elas. Em maio de 2007, Realejo conquistou o primeiro lugar na Expocom Sudeste, etapa regional da mostra, ocorrida na cidade de Juiz de Fora (MG).

2.4.8.5. Extensão

Letras abre inscrições para curso gratuito destinado a professores de inglês da Rede Pública

Professores de inglês das redes públicas municipais e estadual puderam se inscrever para o projeto Educação Continuada de Professores de Línguas Estrangeiras (Educonle) da Faculdade de Letras (Fale) da UFMG. Além da participação gratuita em módulos de capacitação lingüística e metodológica durante o ano, os educadores selecionados ganharam bolsa de dois semestres para o curso de Língua Inglesa no Centro de Extensão (Cenex) da Fale.

Segundo a coordenadora do Educonle, Deise Prina Dutra, foram oferecidas 20 vagas para 2008.

Escola de Música lança projeto de reciclagem

A Escola de Música da UFMG iniciou em dezembro de 2008 sua versão do projeto Coleta Seletiva Solidária, do governo federal, que promove ações em prol do meio ambiente. O lançamento teve uma programação voltada para a reciclagem, incluindo mostra de aproveitamento integral de alimentos e oficina de origami.

A Escola trabalhou diversos aspectos do descarte de materiais, desde a separação do lixo para reciclagem até a redução do consumo de itens que poluem o meio ambiente. O objetivo foi conscientizar para a idéia de que a seleção e a destinação correta dos resíduos recicláveis reduzem o desgaste da natureza, economizam energia, melhoram a limpeza e a higiene dos campi, além de diminuir o lixo nos aterros sanitários da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

O processo na Escola de Música teve início com a redução máxima da utilização de copos descartáveis, organização, separação e encaminhamento do lixo para a reciclagem. Além disso, foi incentivada, nos setores administrativos, a reutilização de papéis e depois a separação dos mesmos para coleta.

UFMG realiza seminário nacional sobre conflitos ambientais

De 2 a 4 de abril de 2008 aconteceu no campus Pampulha da UFMG o 1º Seminário Nacional Desenvolvimento e Conflitos Ambientais, com a participação de pesquisadores de universidades do

Brasil e do exterior. O evento foi aberto ao público em geral, preferencialmente os envolvidos com o assunto.

O seminário é organizado pelo Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais (Gesta), que mantém atividades de pesquisa, ensino e extensão na área socioambiental. Criado em 2001, o grupo é vinculado ao Departamento de Sociologia e Antropologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (Fafich) da UFMG.

Projeto Guanabara recebe crianças e jovens para atividades gratuitas

O Projeto Guanabara, ligado à Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (EEFTO) da UFMG, formou mais turmas de crianças e jovens, dos 7 aos 18 anos de idade, para atividades ligadas a esportes, artes, informática, saúde e apoio à escolarização. A participação no Projeto não tem qualquer custo.

Com 11 anos de existência, o Projeto Guanabara tem entre seus objetivos o desenvolvimento da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. O trabalho é realizado através de parceria com o Instituto Ayrton Senna e a rede Ale-Sat de distribuição de combustíveis.

UFMG recebe inscrições para Olimpíada Mineira de Matemática

A escolas mineiras, públicas e privadas, puderam inscrever-se na Olimpíada Mineira de Matemática 2008. A competição é dividida em três níveis, de acordo com a faixa de escolaridade dos alunos. O nível 1 reúne os alunos da 6ª e da 7ª séries (antigas 5ª e 6ª), o nível 2 abrange estudantes da 8ª e 9ª séries e o terceiro nível corresponde a todo o ensino médio. As datas das provas já estão marcadas: a primeira fase será realizada no dia 6 de junho e a segunda, no dia 6 de setembro.

A Olimpíada Mineira de Matemática é um projeto de extensão da UFMG, que há 11 anos busca estimular o interesse de alunos e professores pela ciência, muitas vezes temida entre os próprios estudantes. De forma lúdica e criativa, o departamento de Matemática procura fortalecer o contato entre as escolas de educação básica com o objetivo de detectar e orientar jovens com especial talento para a pesquisa científica, especialmente em Matemática. Além da Olimpíada, o grupo responsável pela competição realiza ações como cursos gratuitos de formação de professores de escolas públicas e visitas a escolas públicas para trabalhos como gincanas e atividades interdisciplinares.

ICEx recebe inscrições em curso gratuito de atualização para professores de Matemática

O Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas (ICEx) da UFMG recebe, até esta terça-feira, 16 de dezembro, inscrições para a seleção de candidatos ao 15º Módulo do Programa de Atualização para Professores de Matemática do Ensino Médio. O curso é oferecido pela UFMG em parceria com o Instituto de Matemática Pura e Aplicada (Impa). O programa é realizado em módulos independentes, que abordam tópicos dos três anos do ensino médio e dos anos finais do ensino fundamental.

Os candidatos devem ser professores de Matemática em exercício no ensino médio ou nos oitavo e nono anos (7ª e 8ª séries) do ensino fundamental ou licenciandos em Matemática.

Lula entrega hoje prêmio nacional de direitos humanos a professora da UFMG

A professora da UFMG Miracy Barbosa de Souza Gustin recebeu na segunda-feira, dia 15 de dezembro, em Brasília, o 14º Prêmio Direitos Humanos, concedido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. Ela ganhou na categoria Educação.

Miracy é docente da Faculdade de Direito da UFMG e fundadora e coordenadora do programa Pólos de Cidadania, iniciativa da universidade que tem como objetivo promover a inclusão e a emancipação de grupos sociais com histórico de exclusão e trajetória de risco.

A professora disse acreditar que o prêmio vai incentivar o fortalecimento do Pólos de Cidadania. "É importante para o Pólos, para a Faculdade de Direito e para a Universidade, que possibilita que eu realize esse trabalho", afirmou hoje Miracy.

Ela concorreu por indicação do Fórum Mineiro de Direitos Humanos, que tem o Pólos de Cidadania em sua coordenação.

Centro Cultural UFMG oferece às crianças oficina de teatro de bonecos

O projeto A Criança no Centro Cultural, do Centro Cultural UFMG, realizou em novembro, a oficina Teatro de Bonecos. Com duas horas de duração, o evento foi coordenado por Cauê Salles, arte-educador, ator, bonequeiro e produtor teatral. A oficina é direcionada ao público infantil, a partir dos 6 anos de idade.

O objetivo da atividade é ampliar o universo teatral e lúdico dos participantes, utilizando como ponto de partida a história dos Saltimbancos. Primeiramente, eles vão interagir uns com os outros por meio de jogos teatrais. Em um segundo momento todos vão construir os bonecos teatrais do Cão, do Burro, da Galinha e da Gata, os quatro protagonistas da famosa história dos Saltimbancos. A participação no evento é gratuita e as inscrições são feitas no dia do evento.

Alunos da EBA oferecem manhã de oficinas à comunidade

Os alunos da disciplina Ateliê da Licenciatura, da Escola de Belas-Artes (EBA), vão ofereceram ao público a partir do dia 22 de novembro, três oficinas – pintura e bordado, desenho e selos/carimbos – com o tema Limites: Arte Postal. Os estudantes tiveram orientação da professora Sâmara Santana, do Departamento de Artes Plásticas da EBA.

Núcleo de Saneamento Ambiental da Engenharia promove oficinas para capacitação Profissional

O Núcleo Sudeste de Capacitação e Extensão Tecnológica em Saneamento Ambiental (Nucase), coordenado pelo Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental (Desa) da Escola de Engenharia da UFMG, promoveu em 2008, mais de 30 oficinas gratuitas para capacitar profissionais da área de saneamento ambiental. As oficinas foram destinadas a profissionais do setor de todos os níveis de escolaridade, em áreas como abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos urbanos e águas pluviais urbanas.

As oficinas ministradas utilizaram plataformas pedagógicas desenvolvidas pelo Núcleo, como a Bacia Hidrográfica Virtual e o Mini-Redes. Os alunos também receberam os Guias do Profissional em Treinamento, material produzido por especialistas, graduandos, mestrandos e doutorandos da UFMG.

As oficinas foram divididas em níveis, de acordo com experiência profissional e escolaridade dos candidatos. O nível 1 foi destinado a profissionais que possuem até o ensino fundamental; o nível 2 abrigou técnicos e profissionais com curso superior em áreas não-afins; e o nível 3 reuniu profissionais com nível superior em áreas afins.

UFMG e INCRA firmam convênio para regularização de quilombolas

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) da UFMG, em convênio com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), vai elaborar um relatório antropológico de quilombolas em Minas Gerais. As comunidades dos Marques, da cidade de Carlos Chagas (Vale do Jequitinhonha e Mucuri), e as dos Luízes e Mangueiras, em Belo Horizonte, farão parte dos estudos.

A professora Deborah de Magalhães Lima, do Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (Fafich) é a coordenadora da pesquisa, que abrange a caracterização histórica, econômica e sócio-cultural das comunidades, sendo parte do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, principal instrumento para a regularização de territórios quilombolas

2.4.8.6. Saúde

Veterinária promove nesta terça-feira vacinação contra raiva humana

O Diretório Acadêmico do curso de Medicina Veterinária da UFMG, em parceria com o SUS, promoveu dia 15 de abril de 2008, campanha de vacinação contra a raiva humana. A vacinação teve como justificativa principal a exposição dos alunos de Veterinária ao contato com animais contaminados com o vírus da raiva, durante aulas práticas e estágios.

A raiva é doença infecciosa causada por um vírus que atinge os mamíferos, incluindo o homem. Os sintomas podem ser febre moderada, dor de cabeça, ansiedade, distúrbios sensoriais e insônia. A transmissão acontece pelo contato da vítima com a saliva do animal infectado pelo vírus da raiva (lyssavírus). A doença pode ser prevenida, mas não tem cura, daí a importânica da vacina.

Mutirão oferece tratamento a idosos e treinamento a médicos

O Hospital das Clínicas (HC) da UFMG promoveu em dezembro de 2008 a terceira edição do Curso-Mutirão dos Distúrbios de Memória e Demência do Idoso. A iniciativa teve o apoio do programa Mais Vida, da Secretaria de Estado da Saúde. O objetivo era oferecer simultaneamente treinamento gratuito para médicos do SUS e atendimento a pessoas com mais de 60 anos e apresentando suspeita de distúrbios de memória.

O atendimento aos idosos foi gratuito e realizado por especialistas do Serviço de Geriatria do HC, no Ambulatório Bias Fortes (alameda Álvaro Celso, 175, Santa Efigênia). A iniciativa também tem o objetivo de incentivar o diagnóstico precoce para doenças como mal de Alzheimer e depressão.

Segundo Edgar Nunes, coordenador do Serviço de Geriatria do HC, é equivocada a idéia de que falhas de memória são normais no envelhecimento e, se freqüentes, devem ser sempre avaliadas por profissionais habilitados. Embora não tenha cura, o mal de Alzheimer tem tratamento que pode melhorar significativamente a vida do paciente.

Foram atendidas 150 pessoas por dia. Se detectado distúrbio de memória, o paciente recebia um encaminhamento especial para as unidades de saúde, para tratamento.

Hospital das Clínicas promove série de atividades com adolescentes

O Hospital das Clínicas da UFMG, através do seu Setor de Saúde do Adolescente, abriu inscrições para jovens interessados em participar de seus grupos de trabalho e terapia, em 2008. Foram cerca de 100 vagas para meninos e meninas entre 12 e 19 anos. “O objetivo principal foi reunir adolescentes com problemas pessoais ou sociais para discutir questões relacionadas às mudanças corporais e psicológicas, à convivência familiar e afetiva, à sexualidade, às drogas e à violência”, enumera a pediatra Solange Miranda, coordenadora do setor.

Segundo a médica, os adolescentes são incentivados a participar de grupos de vivências teatrais, terapia ocupacional, bate-papos e atividades e projetos já realizados em edições anteriores, como o “adolescentes multiplicadores de informação", "grupo de sala de espera" e "jornal e da biblioteca”.

A proposta inclui também encontros quinzenais com os familiares.

Estudantes da Faculdade de Farmácia realizam campanha na Praça 7 sobre uso correto de medicamentos

Em maio de 2008, estudantes das faculdades de Farmácia da UFMG e do Centro Universitário Newton Paiva realizaram campanha nas ruas da região central de Belo Horizonte para conscientizar a população sobre o uso correto de medicamentos. A ação ocorreu na Praça 7, com distribuirão de panfletos informativos ressaltando a importância do profissional farmacêutico na promoção de saúde, alertando a população sobre os riscos da auto-medicação e explicando as maneiras de se usar corretamente medicamentos e plantas medicinais.

De acordo com a professora e diretora da Faculdade de Farmácia da UFMG, Jane Maciel Almeida Baptista, o dia 5 de maio, conhecido como Dia Nacional de Luta dos Estudantes de Farmácia, é uma data escolhida para que se realize por todo o país campanha com a população sobre diversas questões. Atualmente, no entanto, relata a professora, "é caracterizada como Campanha Nacional pelo uso racional de medicamentos e trabalha no âmbito da luta pela saúde e por um mundo saudável, pela consolidação do Sistema Único de Saúde e contra a mercantilização dos direitos do povo".

Faculdade de Medicina recebe missão do Senegal

A Faculdade de Medicina da UFMG recebeu em maio de 2008, uma comissão composta por médicos, biólogos e clínicos do Senegal que se encontravam em visita a Belo Horizonte. O objetivo da viagem foi dar continuidade a um processo de cooperação já firmado entre brasileiros e senegaleses, que surgiu como desdobramento de um seminário internacional sobre Doença Falciforme realizado em Dacar, capital do país africano, no final de 2007.

A visita foi pelo Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico (Nupad), órgão complementar da Faculdade de Medicina credenciado pelo Ministério da Saúde como único serviço de referência estadual na triagem neonatal.

Segundo a coordenadora da Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias do Ministério da Saúde, Joice Aragão de Jesus, a idéia foi propiciar à delegação a vivência do Programa Estadual de Triagem Neonatal de Minas Gerais (PETN-MG), que é referência mundial. "Eles vieram conhecer a estrutura que existe em um estado que é maior que o país deles", lembra Joice, que é pediatra e sanitarista. Somente em 2007, mais de 245 mil crianças foram triadas pelo programa mineiro e, até março de 2008, eram 1.948 as crianças em acompanhamento para doença falciforme pela Fundação Hemominas. As atividades da triagem cobrem 94,6% dos recém-nascidos mineiros.

Liga Acadêmica promove workshop sobre epilepsia

Com o objetivo de reunir pessoas que desejam ampliar seus conhecimentos sobre epilepsia, realizar trabalho voluntário e contribuir para melhorar a qualidade de vida das pessoas afetadas, foi realizado em junho o III Workshop Educando para Epilepsia.

Entre os temas foram abordados no workshop a epilepsia no idoso e a importância do estudo da doença nos cursos de graduação na área da saúde.

O evento foi organizado pelo Núcleo de Neurociência do Departamento de Biofísica e Fisiologia do ICB, pelo Capítulo Mineiro da Liga Brasileira de Epilepsia, pela Associação Mineira de Epilepsia e pela Liga Acadêmica de Epilepsia da UFMG.

Hospital das Clínicas anuncia primeiro transplante duplo de pulmão em Minas

O Hospital das Clínicas da UFMG anunciou hoje, 31 de outubro, a realização do primeiro transplante duplo de pulmão no estado. A aposentada de 53 anos Sônia Maria de Melo, primeira pessoa a receber transplante de dois pulmões em Minas, a paciente tinha 30% da capacidade respiratória.

De acordo com o cirurgião torácico do Grupo de Transplante de Pulmão do Hospital das Clínicas da UFMG Silvio Paulo Pereira, o transplante duplo do órgão só é indicado em 30% dos casos de necessidade da operação, quando há comprometimento dos dois pulmões. O médico acrescenta que a complexidade e os riscos desse tipo de cirurgia fazem com que o procedimento seja indicado somente em situações graves.

Segundo dados do Grupo de Transplante de Pulmão, único que realiza esse tipo de cirurgia no estado, a taxa de sobrevida dos pacientes que receberam transplante de pulmão é de 70% em dois anos, e de 50% até cinco anos depois da cirurgia.

Praça JK recebe evento aberto e gratuito de promoção da saúde

Em novembro de 2008, a Faculdade de Medicina da UFMG promoveu a Praça da Saúde, na Praça JK, no Sion, região Sul de Belo Horizonte. O evento, com uma série de ações voltadas para a qualidade de vida, faz parte do último dia da programação do *1º Congresso Nacional de Saúde*.

Entre as atividades programadas, aconteceram a medição de pressão e de glicose, circuito de esportes, caminhada, alongamento, recreação para crianças e orientações para adultos e idosos. A Praça da Saúde contou com a participação de medalhistas olímpicos do Minas Tênis Clube.

O evento foi gratuito e aberto ao público, e realizado em parceria com o Sesc-MG, Minas Tênis Clube e Secretaria Municipal de Esportes de Belo Horizonte.

2.4.8.7. Infra-Estrutura

Biblioteca da Face começa a funcionar 24 horas

A UFMG tem, desde setembro de 2008, sua primeira biblioteca 24 horas. Na biblioteca, passou a funcionar, também, um centro de memória institucional da Face, com objetos e documentos da história da faculdade.

Para o diretor da Face, José Alberto Magno de Carvalho, o funcionamento em tempo integral terá efeito multiplicador dentro da Universidade e vai estimular outras unidades a fazerem o mesmo. Seu antecessor no cargo e idealizador da biblioteca 24 horas, o professor Clélio Campolina Diniz, disse que o horário ampliado vai beneficiar sobretudo estudantes carentes e de outras cidades, que não têm facilidade de acesso à informação em casa.

A biblioteca da Face funcionará em tempo integral também aos sábados, domingos e feriados, com exceção da Sexta-Feira da Paixão, Natal e Ano Novo. Os serviços disponíveis no horário especial serão a consulta ao acervo e o empréstimo, realizado por meio de uma máquina de auto-atendimento. O sistema emitirá um recibo, que deverá ser apresentado ao porteiro para liberação da saída do material emprestado. Futuramente, deverá ser implantado um sistema de auto-atendimento para devolução de livros. A biblioteca da Face tem, ainda, espaço de estudos para 420 pessoas.

O acervo da biblioteca conta com cerca de 70 mil títulos. Em 2008, devido à inauguração do novo prédio da Face no campus Pampulha, ela incorporou o material da antiga Biblioteca do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (Cedeplar).

Segurança em tempo real

Trabalho destinado a monitorar cientificamente áreas de risco e a desenvolver sistema de alerta relativo a escorregamento de encostas durante estações de chuva está unindo professores da UFMG e técnicos da Prefeitura, em Belo Horizonte. A parceria envolve o Instituto de Geociências (IGC) e a Companhia Urbanizadora da capital (Urbel). O objetivo foi delimitar, em até cinco anos, o padrão de movimentação dos vários tipos de solos da cidade, a partir de múltiplos fatores. Os estudos devem expandir conhecimentos na área e beneficiar parcelas pobres da população, por meio de ações preventivas e baseadas em informações mais confiáveis.

Os modelos desenvolvidos pela Profa. Maria Giovana Parizzi, pesquisadora da UFMG, têm ajudado a Prefeitura a planejar obras preventivas, a avaliar a estabilidade das casas construídas em diversos locais e a definir medidas de remoção de pessoas que moram em áreas de risco.

Implantação do Parque Tecnológico de Belo Horizonte

Em 2008, o processo de registro do terreno cedido para o BH-Tec entrou em sua reta final. Foi aprovada Lei Municipal nº 673/08, que dispensa a UFMG de transferir 15% da área correspondente para o Município, o que possibilitou a aprovação final do desmembramento do terreno, por parte da Secretaria Municipal de Regulação Urbana.

Outro marco importante consistiu na aprovação da Licença Ambiental de Implantação do Edifício Institucional do BH-Tec, em 18 de setembro de 2008.

Durante o último ano, foram retomadas negociações junto a PBH para realização das obras de infraestrutura, em complemento às intervenções anteriormente realizadas.

Em setembro de 2008, a empresa contratada pelo Departamento de Obras Públicas do Estado – DEOP/MG – iniciou as obras do Primeiro Edifício Institucional do BH-Tec. O edifício, orçado em cerca de R$ 17.750 mil, tem conclusão prevista para março de 2010. Foi iniciada ainda a reforma da antiga cavalaria para a instalação da sede administrativa do BH-Tec no terreno, com término previsto para abril de 2009.

UFMG doa obras do Vestibular 2009 à Biblioteca Pública

A Comissão Permanente do Vestibular (Copeve) da UFMG doou 52 kits com as cinco obras indicadas ao Vestibular 2009 para a Biblioteca Pública Estadual Luiz de Bessa.

A doação dos livros à Biblioteca Pública, que acontece desde 2003 sempre no segundo semestre, foi antecipada este ano. Segundo a coordenadora da Copeve, Vera Resende, a entrega dos livros, no mês de março, visa possibilitar aos candidatos acesso aos livros com maior antecedência.

2.4.9. Números de atividades realizadas e nùmero de público beneficiado

Números de atividades realizadas e nùmero de público beneficiado		
AÇÃO	DADOS	TOTAL
Cursos	NÚMERO DE REGISTROS	487
	PÚBLICO BENEFICIADO	17.605
Eventos	NÚMERO DE REGISTROS	282

	PÚBLICO BENEFICIADO	66.752
Programas	NÚMERO DE REGISTROS	52
	PÚBLICO BENEFICIADO	
Projetos	NÚMERO DE REGISTROS	264
	PÚBLICO BENEFICIADO	3.236.899
Serviços	NÚMERO DE REGISTROS	542
	PÚBLICO BENEFICIADO	2.246.317
TOTAL DE REGISTROS		1.627
TOTAL DE PÚBLICO BENEFICIADO		5.567.573

2.4.10. Números de Atividades Realizadas de acordo com as Grandes Áreas do Conhecimento

GRANDE ÁREA DO CONHECIMENTO - CNPq	DADOS	TOTAL
ÁREA NÃO ESPECIFICADA	NÚMERO DE REGISTROS	115
	PÚBLICO BENEFICIADO	2.227.844
CIÊNCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIAS	NÚMERO DE REGISTROS	186
	PÚBLICO BENEFICIADO	28.456
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FISIOLÓGICAS	NÚMERO DE REGISTROS	46
	PÚBLICO BENEFICIADO	15.832
CIÊNCIAS DA SAÚDE	NÚMERO DE REGISTROS	270
	PÚBLICO BENEFICIADO	49.174
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	NÚMERO DE REGISTROS	241
	PÚBLICO BENEFICIADO	3.026.844
CIÊNCIAS HUMANAS	NÚMERO DE REGISTROS	216
	PÚBLICO BENEFICIADO	154.106
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	NÚMERO DE REGISTROS	52
	PÚBLICO BENEFICIADO	28.192
ENGENHARIAS/TECNOLOGIA	NÚMERO DE REGISTROS	305
	PÚBLICO BENEFICIADO	1.599
LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	NÚMERO DE REGISTROS	196
	PÚBLICO BENEFICIADO	35.526
TOTAL DE REGISTROS		1.627
TOTAL DE PÚBLICO BENEFICIADO		5.567.573

2.4.11. Residência Médica: em número no Hospital das Clínicas

UNIDADE/ ESPECIALIDADE	R1	R2	R3	R4	R5	TOTAL
ANESTESIOLOGIA	7	5	6	0	0	18
CANCEROLOGIA	2	2	0	0	0	4
CARDIOLOGIA	4	4	0	0	0	8
CIRURGIA DA CABEÇA E PESCOÇO	1	1	0	0	0	2
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	2	4	0	0	0	6
CIRURGIA CARDIOVASCULAR	1	1	0	0	0	2
CIRURGIA GERAL	8	8	0	0	0	16
CIRURGIA PEDIÁTRICA	1	0	1	0	0	2
CIRURGIA PLASTICA	2	2	1	0	0	5
CIRURGIA TORÁCICA	1	1	0	0	0	2
CIRURGIA VASCULAR	1	1	0	0	0	2
CLINICA MÉDICA	12	12	0	0	0	24
COLOPROCTOLOGIA	1	1	1	0	0	3
DERMATOLOGIA	3	3	3	0	0	9
ENDOCRINOLOGIA	2	2	0	0	0	4
GASTROENTEROLOGIA	1	1	1	0	0	3

GENÉTICA	2	2	2	0	0	6
GERIATRIA	2	2	0	0	0	4
HEMATOLOGIA E HEMOTRAPIA	1	4	1	0	0	6
INFECTOLOGIA	2	2	2	0	0	6
MASTOLOGIA	0	2	0	0	0	2
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	6	5	0	0	0	11
MEDICINA DO TRABALHO	4	4	0	0	0	8
NEFROLOGIA	2	2	0	0	0	4
NEUROCIRURGIA	1	1	1	1	0	4
NEUROLOGIA	4	4	3	0	0	11
OBSTETRÍCIA/GINECOLOGIA	7	6	8	0	0	21
OFTALMOLOGIA	8	8	8	0	0	24
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	4	4	4	0	0	12
OTORRINOLARINGOLOGIA	2	2	2	0	0	6
PATOLOGIA	2	2	1	0	0	5
PATOLOGIA CLINICA/MED.LABOT.	2	3	3	0	0	8
PEDIATRIA	14	15	13	1	0	43
PNEUMOLOGIA	1	2	0	0	0	3
PSIQUIATRIA	5	5	5	0	0	15
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	5	5	5	0	0	15
REUMATOLOGIA	2	2	0	0	0	4
UROLOGIA	2	2	2	0	0	6
TOTAL	127	132	73	2	0	334

Obs: A entrada na Residência Médica passou a ser anual.

Nesta tabela estão inseridos os residentes que cumprem carga horária dentro do Hospital Risoleta Tolentino Neves.

2.4.12 Indicadores do Hospital das Clínicas da UFMG

PRODUÇÃO ANUAL

- Número de leitos (capacidade instalada) – 497
- Número de leitos disponíveis – 471
- Internações – 16.733
- Partos – 2.875
- Cirurgias com hospitalização – 12.368
- Cirurgias ambulatoriais – 9.496
- Anestesias e analgesias – 32.588
- Consultas – 314.234
- *Exames de Patologia Clínica – 1.376.087
- *Exames Anatomopatológicos – 14.218
- *Exames Endoscópicos – 11.040
- *Exames de Função Respiratória – 3.300
- *Exames Imuno- hematológicos – 52.033
- *Exames de Imaginologia (**) – 84.058
- Sessões de Fisioterapia – 74.586
- Sessões de Terapia Ocupacional – 17.152
- Fonoaudiologia – 19.745
- Psicologia – 13.717
- Atendimento do Serviço Social – 28.002
- Sessões de Quimioterapia – 18.222
- Sessões de Hemodiálise – 14.432

- Refeições fornecidas pelo serviço de Nutrição e Dietética – 2.097.365

INDICADORES DE DESEMPENHO

- Leito-dia – 162.456
- Média de Leito-dia – 445.08
- Pacientes-dia – 121.803
- Média de Pacientes-dia – 333,71
- Taxa de Ocupação – 74.98
- Média de Permanência – 7,28
- Rotatividade de Leitos – 37,58
- Índice de Intervalo de Substituição – 2,43
- Taxa de Infecção Hospitalar – 2,22
- Taxa de Óbitos + 24 horas – 2,96
- Taxa total de Óbitos – 3,25
- Taxa de Necrópsias – 16,36
- Taxa de Transplantes:

Cardíaco- 26
Hepático- 75
Renal- 44
Rim pâncreas- 02
Pulmão- 03 (sendo 1 duplo)
Medula óssea- 53
Córnea- 170

RECEITA:
SUS: R$ 77.556.850,19
CONVÊNIOS PLANOS DE SAÚDE e PARTICULARES: R$ 7.339.989,94
CONVÊNIOS COM ÓRGÂOS PÚBLICOS: R$ 6.199.542,09 (Pro-Hosp e Interministerial)
OUTRAS RECEITAS: R$ 1.845.427,91
TOTAL GERAL: R$ 92.941.810,13

PRINCIPAIS DESPESAS:
PESSOAL - R$ 17.332.441,16
RPA (PLANTÕES) – R$ 14.583.723,80
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E DE EXPEDIENTE – R$ 10.051.642,38
MEDICAMENTO – R$ 22.496.793,43
ÓRTESE/ PRÓTESE – R$ 6.726.174,08
HIGIENE E LIMPEZA – R$ 3.180.115,40
OUTROS SERVIÇOS (***): R$ 4.818.850,08
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – R$ 3.292.317,41
OUTRAS DESPESAS – R$ 13.563.618,67
TOTAL DESPESA – R$ 96.045.676,41

Notas:

*Incluído PA (Pronto Atendimento)

**Raio X, Ultra-sonografia, Tomografia computadorizada

***Cemig, Copasa, White Martins, Petrobrás, Telefonia e SLU.

Óbito Hospitalar - É aquele que ocorre após o paciente ter dado entrada no Hospital, independente dos fatos dos procedimentos administrativos relacionados à internação já terem sido realizados ou não.

Leito-dia - Unidade de medida que representa a disponibilidade de um leito hospitalar de internação por um dia hospitalar.

Paciente-dia - Unidade de medida que representa a assistência postada a um paciente internado durante um dia hospitalar.

Média de Permanência - Relação entre o total de pacientes-dia e o total de pacientes que tiveram saída em determinado período incluindo os óbitos. Representa o tempo médio em dias que os pacientes ficaram internados no hospital.

Taxa de ocupação hospitalar - Relação percentual entre o número de pacientes-dia e o número de leitos-dia em determinado período, porém considerando-se para o cálculo dos leitos-dia no denominador os leitos instalados e constantes do cadastro do hospital, incluindo os leitos bloqueados e excluindo os leitos extras.

2.4.13 Indicadores do Hospital Risoleta Tolentino Neves

PRODUÇÃO ANUAL 2008

Número de leitos (capacidade instalada) – 363

Número de leitos disponíveis – 320

Internações – 12.140

Partos – 3.109

Cirurgias com hospitalização – 5.962

Consultas médicas de urgência no Pronto Socorro – 129.622

Consultas de obstetrícia – 20.931

Consultas do Ambulatório de Egressos – 22.718

Exames de Patologia Clínica – 439.720

Exames de RX – 127.635

Exames de Ultra-som – 4.117

Exames de Tomografia Computadorizada – 9.199

Exames de Duplex Scan – 835

Exames Endoscópicos – 716

Exames de Ecografia – 1.899

Eletrocardiogramas – 18.816

Atendimentos de Psicologia – 7.395

Atendimentos de Serviço Social – 138.281

Atendimentos de Fisioterapia – 39.207

Atendimentos de Fonoaudiologia – 4.628

Atendimentos de Nutricionista – 24.843

INDICADORES DE DESEMPENHO

Taxa de Ocupação Média Mensal 2008 – 92,5%

Média de Permanência Média Mensal 2008 – 7 dias

Taxa de Mortalidade Institucional Média de 2008 – 5,3%

Taxa de Cesárea Mensal 2008 – 26,8%

Notas:

Taxa de ocupação hospitalar - Relação percentual entre o número de pacientes-dia e o número de leitos-dia em determinado período, incluindo os leitos bloqueados e excluindo os leitos extras.

Média de Permanência - Relação entre o total de pacientes-dia e o total de pacientes que tiveram saída em determinado período incluindo os óbitos. Representa o tempo médio em dias que os pacientes ficaram internados no hospital.

Mortalidade Institucional: refere-se ao número de óbitos após 24 horas de permanência do paciente no Hospital.

Taxa de cesárea: Representa o percentual de cesareanas em relação ao número total de partos realizados em determinado período.

Os residentes oriundos da Faculdade de Medicina da UFMG que cumprem carga horária no Hospital Risoleta Tolentino Neves foram contados na tabela de Residência Médica do Hospital das Clínicas.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO RISOLETA TOLENTINO NEVES – HRTN

O Hospital Risoleta Tolentino é um hospital público, que atende 100% de clientela do Sistema Único de Saúde (SUS) e que está sob a gestão da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) desde junho de 2006, quando foi celebrado o Convênio com a Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais (SES/MG) e em 2007 foi renovado com a vigência de 5 anos. A partir de um processo de reorganização interna caracterizado pela revisão e reestruturação dos processos de trabalho na área assistencial e de apoio técnico e administrativo, contratação de recursos humanos e da introdução de atividades de ensino e pesquisa com a participação de docentes, médicos residentes e de alunos da UFMG, houve considerável ativação da capacidade instalada com implantação de um modelo de atenção à saúde caracterizado por democratização do acesso, ampliação da oferta de serviços assistenciais e de apoio técnico e administrativo e implantação de atividades de formação de recursos humanos e de pesquisa na área da saúde.

Como resultado, o Hospital Risoleta Tolentino Neves tornou-se referência na atenção ao trauma para o eixo norte da Região Metropolitana de Belo Horizonte, consolidou sua importância e participação na assistência hospitalar para os pacientes clínicos e com doenças vasculares de média e alta complexidade encaminhados pelo SAMU, Resgate, Central de Internação e Unidades de Pronto Atendimento de BH e municípios vizinhos e se inseriu, a partir de agosto de 2007, na rede de serviços do cuidado materno-infantil através da abertura da maternidade e dos leitos para recém-nascido de risco habitual e intermediário.

No ensino, tornou-se campo de estágios curriculares de diversos cursos de graduação de diversas unidades acadêmicas da UFMG (Medicina, Enfermagem, Fonoaudiologia, Nutrição, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Psicologia e Farmácia) e para a residência médica de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Obstetrícia, Patologia Clínica, Neurologia, Saúde do Trabalhador, Psiquiatria, Ortopedia, Dermatologia, Saúde da Família e a primeira residência não médica de Buco-maxilo-facial, possibilitando ainda a produção e a publicação de artigos científicos a partir da assistência desenvolvida aos pacientes atendidos na Unidade.

No ano de 2008 ocorreram diversas estratégias para aprimoramento do modelo assistencial destacando-se a implantação da Unidade de Acidente Vascular Cerebral (AVC), horizontalização do cuidado aos pacientes das observações do Pronto Socorro e do cuidado intensivo aos pacientes em estado crítico, reorganização do atendimento ao paciente pediátrico, reorganização do atendimento ao paciente de perfil cirúrgico com reestruturação do bloco cirúrgico e organização do ambulatório de egressos e organização do suporte neurocirúrgico aos pacientes do HRTN.

Em novembro de 2008, o HRTN tornou-se unidade piloto do Projeto de Redes Assistenciais da SES/MG implantando a triagem com classificação de risco pelo Protocolo de Manchester, observando-se uma ampliação significativa do acesso e reestruturação do Pronto Socorro de acordo com o perfil de gravidade dos pacientes.

No campo da gestão da qualidade houve a continuidade da execução dos planos de trabalho para adequação do HRTN ao processo de acreditação hospitalar e em outubro de 2008, a Comissão de Certificadores dos Ministérios da Saúde e da Educação recomendou a aprovação do HRTN como hospital de ensino após visita de comprovação do preenchimento dos requisitos. Além disso, foram implantados os fóruns colegiados, os centros de custo e houve a reestruturação da política de desenvolvimento de recursos humanos.

Dentre os principais desafios para 2009, destaca-se o desenvolvimento de parcerias na área assistencial e de ensino com BH e municípios vizinhos para constituição do sistema de referência e contra-referência no eixo norte da Região Metropolitana, possibilitando a consolidação do modelo assistencial e de ensino do HRTN em articulação com a rede. Tal processo pode funcionar como indutor de maior qualificação da gestão do cuidado e do processo de aprendizado em todos os serviços que compõem a rede, produzindo concretamente o desenvolvimento de uma clínica ampliada para a produção da assistência, formação e capacitação de recursos humanos.

3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Este item não se aplica à UFMG.

4. Restos a pagar de exercicios anteriores

Ano de Incrição	Rp Processados				Rp Não-processados			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A PAGAR	INSCRITOS	Cancelados	Pagos	A PAGAR
2003	15.738,00			15.738,00				
2004	160.763,01			160.763,01				
2005	103.453,81		21.179,00	82.274,81	12.574,81		3.922,08	8.652,73
2006	8.410.525,48	806,04	1.989.181,53	6.420.537,91	3.991.084,71	14.333,47	2.123.911,99	1.852.839,25
2007	14.302.614,80	12.382.382,95	1.848.493,17	93.779,39	52.142.917,56	134.831,68	45.365.276,23	6.642.809,65
TOTAL	22.993.095,10	12.383.188,99	3.858.853,70	6.773.093,12	56.146.577,08	149.165,15	47.493.110,30	8.504.301,63

5. Demonstrativo de transferências recebidas e realizadas no exercício de 2008

A seguir, demonstramos a totalidde dos recursos transferidos/recebidos por transferência, no âmbito dos convênios federais, destaques orçamentários e outros.

5.1. Convênios federais vigentes

TIPO	CÓDIGO SIAFI/ SIASG	CONCE-DENTE	PROGRA-MA/AÇÃO	IDENTI-FICAÇÃO DO TERMO INICIAL OU ADITIVO	OBJETO DE AVENÇA	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOU	VALOR PACTUADO	VALOR TOTAL RECEBIDO/ TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO	CONTRA - PARTIDA	BENEFICIÁRIO (RAZÃO SOCIAL E CNPJ) UG	INÍCIO DE VIGÊN-CIA	FIM DA VIGÊN-CIA
Convênio	478858	CAPES	12364137504870001	001/2003	BIOMICRO	28/02/03	2.655.524,82	294.910,32	-	PRPG 17.217.985/0045-25	03/01/03	30/12/10
Convênio	527318	CNEM	19303111324780001	113209200500009	Realizar pesquisa, desenvolvimento e produção de radiofármacos e radioisótopos	18/10/05	16.221.810,49	1.400.000,00		Fac.Farmácia - 17.217.985/0023-10	18/10/05	30/06/10
Convênio	577241	FNC	13392114151040001	34000157200600061	Pontão de Cultura da UFMG	29/06/06	1.198.998,00		333.000,00	FAFICH 17.217.985/0025-81	28/06/06	27/06/09
Convênio	567272	FNDCT	19572047189760001	1737/06	Diagnóstico multidimensional do perfil do atleta brasileiro para otimização do processo de treinamento esportivo em determinadas modalidades; aplicar novos recursos tecnológicos na avaliação de atletas de alto rendimento e na detecção e promoção de talent	08/09/06	383.856,40	187.847,15		EEFFTO 17.217.985/0012-67	05/09/06	05/03/10
Portaria	515036	FNS	10846121608320326	183/2004	Ampliação de unidade de saúde e aquisição de equipamento e material permanente.	23/12/04	425.823,43			HC 17.217.985/0034-72	23/12/04	01/01/09
Portaria	571840	FNS	10303129142950001	143/2006	Constituição e organização da bibliografia brasileira em doença falciforme	31/10/06	125.320,00	3.500,00		Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	06/10/06	31/10/09
Portaria	571849	FNS	10305137061700001	162/2006	Construção do sistema de vigilância de doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e proteção.	31/10/06	199.997,94			Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	06/10/06	31/05/09
Portaria	571863	FNS	10303129142950001	140/2006	Aquisição de equipamento e material permanente	31/10/06	115.690,00			Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	06/10/06	30/04/09
Portaria	571866	FNS	10303129142950001	150/2006	Aquisição de equipamento e material permanente, estudo e pesquisa da administração de Arginina, sildenafil e bosentam	31/10/06	271.000,00			Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	06/10/06	30/04/09
Portaria	571873	FNS	10303129142950001	145/2006	Consolidação das ações do centro de educação e apoio para hemoglobinopatias da UFMG	31/10/06	586.258,46			Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	06/10/06	30/04/09

Portaria	572662	FNS	103021216 85350031	320/2006	Conclusão e reforma de unidade de saúde	26/10/06	1.850.000,00	1.387.500,00		HC 17.217.985/00 34-72	03/10/06	31/10/09
Portaria	572701	FNS	103021216 85350031	400/2006	Reforma de unidade de saúde - serviço de reprodução humana do HCL	06/11/06	700.000,00			HC 17.217.985/00 34-72	20/10/06	30/04/09
Portaria	573915	FNS	103021216 85350031	499/2006	Reforma de unidade de saúde		1.200.000,00			HC 17.217.985/00 34-72	22/11/06	30/11/08
Portaria	574083	FNS	103041291 65160001	346/2006	Pesq. e análise de informação e instit.de gestão e regulação para auxílio na formulação de políticas de atenção à saúde	17/11/06	1.750.000,00	620.001,34		HC 17.217.985/00 34-72	20/10/06	30/04/09
Portaria	579399	FNS	103031291 61420001	620/2006	Curso, congresso, encontro, e outros referentes ao Programa das Coagulopatias.	27/12/06	1.500.000,00			Fac. Medicina 17.217.985/00 28-24	28/12/05	31/05/10
Portaria	579574	FNS	103031291 76900031	587/2006	Aquisição de equipamento e material permanente para estruturação dos laboratórios, reforma de Unidade de Saúde.	19/12/06	1.431.000,00	1.174.555,00		Fac. Medicina 17.217.985/00 28-24	15/12/06	31/07/09
Portaria	581725	FNS	103031293 61450001	574/2006	Aquisição de equipamento e material permanente, conclusão de unidade de saúde, manutenção de unidade de saúde.	04/01/07	1.621.380,00			Fac.Farmácia - 17.217.985/00 23-10	29/12/06	01/03/10
Portaria	581725	FNS	103031293 61450001	574/2006	Aquisição de equipamento e material permanente, conclusão de unidade de saúde, manutenção de unidade de saúde.	04/01/07	1.621.380,00			Fac.Farmácia - 17.217.985/00 23-10	29/12/06	01/03/10
Portaria	581733	FNS	103031291 76900001	588/2006	Aquisição de equipamento e material permanente para desenvolvimentodo projeto de melhoria de gestão	19/12/06	60.000,00			Fac. Medicina 17.217.985/00 28-24	15/12/06	31/07/09
Portaria	581734	FNS	103041291 65160001	589/2006	Melhoria de gestão para hemorrede pública do país	19/12/06	700.001,28			Fac. Medicina 17.217.985/00 28-24	15/12/06	31/01/09
Portaria	581737	FNS	103021216 85351664	714/2006	Reforma de unidade de saúde.	04/01/07	135.000,00			HC 17.217.985/00 34-72	29/12/06	31/12/08
Portaria	581738	FNS	108451311 08470001	637/2006	Curso, congresso, encontro, treinamento, seminário e eventos - capacitação permanente em triagem neonatal.	04/01/07	259.030,00			Fac. Medicina 17.217.985/00 28-24	29/12/06	31/12/09
Portaria	581746	FNS	103021216 85350031	726/2006	Ampliação e reforma de unidade de saúde.	08/01/07	750.000,00			HC 17.217.985/00 34-72	31/12/06	31/12/08
Portaria	581753	FNS	103021216 85350136	743/2006	Aquisição de equipamento e material permanente.	09/01/07	3.555.000,00			HC 17.217.985/00 34-72	31/12/06	31/12/08
Portaria	581765	FNS	101260016 69990001	632/2006	Fortalecer a gestao dos acervos informacionais do SUS através da implantação da rede de bibliotecas virturais na UFMG.	29/12/06	386.940,00			ENFERMAGEM 17.217.985/00 18-52	27/12/06	31/01/09

Portaria	636383	FNS	10304129165160001	422/2008	Assessoramento aos serviços de hemoterapia e hematologia públicos dos sistema Nacional de Sangue e hemoderivados - SINASAN -	01/12/08	3.000.000,00			Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	24/11/08	19/11/09
Portaria	636796	FNS	10303129142950001	521/2008	Estudo e Pesquisa sobre Doenças Hematológicas	16/12/08	450.000,00			Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	28/11/08	23/11/09
Portaria	636797	FNS	10303129142950001	313/2008	Implementação da Política de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme	16/12/08	800.000,00			Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	28/11/08	23/11/09
Portaria	636807	FNS	10302122085350031	318/2008	Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Emenda nº 33510014	17/12/08	100.000,00			HC 17.217.985/0034-72	16/12/08	11/12/09
Portaria	636814	FNS	10364143686280001	473/2008	Curso de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial.	17/12/08	154.200,96			Fac. Odontologia 17.217.985/0027-43	28/11/08	23/11/09
Portaria	636824	FNS	10302122085350031	536/08	Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde e Aquisiçãod e Equipamentos e Materiais Permanentes. Proc.: 25000159905200881	17/12/08	4.488.160,00			HC 17.217.985/0034-72	28/11/08	23/11/09
Portaria	636833	FNS	10364143686280001	482/2008	Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família. Formação em escola de Especialistas - Pedagogia EAD.	16/12/08	3.694.236,00			Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	12/12/08	07/12/09
Portaria	636836	FNS	10305144462350001	537/08	Projeto certificação on-line de estudantes e profissionais médicos e enfermeiros: dengue	16/12/08	249.900,00			Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	28/11/08	23/11/09
Portaria	636861	FNS	10303129142950001	587/08	Estudo e pesquisa sobre doenças hematológicas e aquisição de equipametos e materiais permanentes.	17/12/08	550.000,00			Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	28/11/08	23/11/09
Portaria	637140	FNS	10305144461700001	668/2008	Estudo e pesquisa relevante para a atenção primária à saúde.	19/12/08	2.315.800,00			Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	17 de Dez de 08	12/12/09
Portaria	637141	FNS	10301121485730001	669/2008	Demanda e qualidade do programa de saúde da família (psf) na região metropolitana de belo horizonte, um estudo epidemiológico de base populacional.	19/12/08	1.310.000,00			Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	17 de Dez de 08	12/12/09
Portaria	637164	FNS	10364143686280001	643/08	Evento sobre telessaúde - manutenção, expansão do projeto piloto e qualificação do pse - núcleo de minas gerais - fase II	19/12/08	2.700.000,00			Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	17 de Dez de 08	12/12/09
Portaria	637311	FNS	10303129142950001	512/2008	Estudo e Pesquisa sobre Doenças Hematológicas	22/12/08	800.000,00			Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	17/12/08	12/12/09
Portaria	637322	FNS	10303129176900001	700/2008	Reforma e aquisição de equipamento e material permanente para unidade de hematologia e hemoterapia.	22/12/08	1.657.393,00			Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	18 de Dez de 08	13/12/09

Portaria	637343	FNS	10364143686280001	730/2008	Treinamento sobre curso de capacitação de gestores	22/12/08	203.340,00			HC 17.217.985/0034-72	18/12/08	13/12/09
Portaria	637352	FNS	10364143686280001	739/2008	Seminário de acompanhamento da implantação do pro-saúde I e II	22/12/08	3.826.200,00			Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	19/12/08	14/12/09
Portaria	637711	FNS	10303129142950001	329/2008	Implantação de Ações para aperfeiçoamento dos serviços de Hemoterapia e Hemaologia	26/12/08	730.000,20			Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	18/12/08	13/12/09
Portaria	637743	FNS	10304129165160001	741/2008	Estudo e pesquisa sobre hemoterapia e hematologia	26/12/08	1.330.000,00			Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	22/12/08	15/06/10
Portaria	637754	FNS	10303129142950001	742/2008	Estudo e pesquisa sobre doenças hematológicas	26/12/08	2.000.000,00			Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	22/12/08	15/06/10
Portaria	638146	FNS	10301121485810001	773/2008	Ampliação de unidade de saúde	29/12/08	280.000,00			Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	26/12/08	21/12/09
Portaria	638861	FNS	10302131287390001	798/2008	Estudo, pesquisa em política nacional de humanização e aquisição de equipamento e material permanente.	31/12/08	1.280.000,00			Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	30/12/08	23/06/10
Convênio	509282	SEB	12571107263570001	008/2004	Implantação da rede nacional de centros de pesquisa e desenvolvimento da educação	12/08/04	2.421.600,00			FAE 17.217./0008-80	10/08/04	30/06/09
Convênio	506174	SESu	12302107363790014	144/2004	Reforma de Infra-estrutura para instalação da odontologia do Hospital Borges da Costa (Emenda 2004)	03/07/04	150.000,00			HC 17.217.985/0034-72	03/07/04	30/06/09
Convênio	526395	SNJ	14243803422720001	002/2005SNJ/SG/PR	Implantação da Rede Nacional de Monitoramento, Avaliação e Desenvolvimento - PROJOVEM	30/09/05	6.035.095,00		1.078.756,00	FAE 17.217./0008-80	30/09/05	29/03/09
							80.229.935,98	5.068.313,81	1.411.756,00			

5.2. Descentralizações de Créditos - Destaques/Termos de Cooperação/Portarias

TIPO	CÓDIGO SIAFI/ SIASG	CONCE-DENTE	PROGRAMA/ AÇÃO	IDENTIFI-CAÇÃO DO TERMO INICIAL OU ADITIVO	OBJETO DE AVENÇA	DATA DA PUBLI-CAÇÃO NO DOU	VALOR PACTUADO	VALOR TOTAL RECEBIDO/ TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO	CONTRA-PARTIDA	BENEFICIÁRIO (RAZÃO SOCIAL E CNPJ) UG	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	SITUA-ÇÃO	OBSER-VAÇÃO
Destaque	n/a	CAPES	12571137540190001	089/08	Programa PROEX		2.060.777,88	2.060.777,88		PRPG 17.217.985/0045-25				
Destaque	n/a	CAPES	12364137504870001		Programa REUNI		93.104,00	93.104,00	-	PRPG 17.217.985/0045-25				
Destaque	n/a	CAPES	12364137504		PROF		15.615.401,8	15.615.401,8	-	PRPG				

			870001				2	2		17.217.985/0045-25				
Destaque	n/a	CAPES	12364137504870001		Programa PICDT		104.980,00	104.980,00	-	PRPG 17.217.985/0045-25				
Destaque	n/a	CAPES	12571137540190001	194/2008	Programa pró-equipamentos		2.000.000,00			PRPG 17.217.985/0045-25				
Portaria	n/a	CGOF - MJ	06181145388580001	s/nº	Valorização dos profissionais e operadores de segurança pública; capacitação de magistrados, promotores, defensores públicos e demais operadores do direito em técnicas de mediação e direitos humanos	02/12/08	99.944,00	99.944,00		Fac. Direito 17.217.985/0021-58				
Portaria	n/a	CGPOF - MP	04126800285160001	470/2008	Implementação do sistema de informação gerencial do SIG-SISP	28/11/08	145.500,00			ICEX 17.217.985/0004-57	10/08	dez/09	Vigente	
Destaque	n/a	CGRL - MCT	19573047167020001		II Encontro Nacional de rádio e ciência no campus Pampulha MG.		45.000,00	41.582,69	-	Imprensa 17.217.985/0003-76				
destaque	n/a	CGRL - MCT	19573047189610001		Projeto museu itinerante ponto UFMG		177.000,00			PROEX 17.217.985/0047-97				
Destaque	n/a	CGRL - MCT	19572047189760070		Centro de Biotecnologia em Bubalinocultura		2.076.000,00			Esc. Veterinária 17.217.985/0014-29				
T. Cooperação	n/a	FAG	07573127923670001	01/2008	Aquisição de livros raros sobre a temática indiana	15/08/08	7.456,02	7.456,02	-	FACE 17.217.985/0022-39	08/08	fev/09	Vigente	
Destaque	n/a	FNCA			Projeto o enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil, nos Vales Jequitinhonha,Mucuri e região metropolitana BH.		700.000,00	700.000,00		PROEX 17.217.985/0047-97				
Destaque	n/a	FNDE	12361106105090001	23000.025538/2007-15	Programa: projeto de ensino implantação do pro-licenciatura na UFMG		519.429,00	89.848,93		PROGRAD 17.217.985/0048-78	12/06	06/09	Vigente	
Destaque	n/a	FNDE	12361106105090001	23000.021350/2006-00	Programa: projeto de ensino implantação do pro-licenciatura na UFMG		707.483,00	4.316,00		PROGRAD 17.217.985/0048-78	10/06	jul/08	Vencido	
Destaque	n/a	FNDE	12361106105090101	23034.041081/2006-18	Implantação da UAB na UFMG		164.000,00	164.000,00		PROGRAD 17.217.985/0048-78	12/06	04/08	Vencido	
Destaque	n/a	FNDE	12361106105090101	23034.004117/2006-78	Implantação da UAB na UFMG		120.000,00	15.028,00		PROGRAD 17.217.985/0048-78				
Destaque	n/a	FNDE	12306106105130031	23034.000004/2006-08	Programa de alimentação escolar - PNAE		28.306,88			Esc.Fundamental 17.217.985/0				

										009-61				
Destaque	n/a	FNDE	12362107209140001	23034.040682/2007-86	FENACEB		37.000,00	4.238,54		PROGRAD 17.217.985/0048-78				
Destaque	n/a	FNDE	12361106105090105	23034.041306/2007-17	Realização da Conferência Estadual de Educação Basica		231.000,00	70.000,00		PROEX 17.217.985/0047-97				
Destaque	n/a	FNDE	12361106105090105	23400.028715/2007-15	Projeto de Licenciatura em Educação do Campo		240.000,00	240.000,00		FAE - 17.217.985/0008-80	11/07	03/09	Vigente	
Destaque	n/a	FNDE	12361106105090105	23400.007685/2007-92	Curso de Especialização em Gestão Escolar		400.000,00	328.493,00		FAE - 17.217.985/0008-81	30/10/07	31/12/09	Vigente	
Destaque	n/a	FNDE	12361106105090105	23000.027098/2007-22	Educação Basica/Escola Aberta/Conexões Saberes		40.576,34	40.576,34		FAFICH - 17.217.985/0025-81	10/07	06/08		
Destaque	n/a	FNDE	1212810722C620001	23000.025538/2007-15	PROLICENCIATURA		559.251,60	559.251,60		PROGRAD - 17.217.985/0048-78	10/06	06/09	Vigente	
Destaque	n/a	FNDE	1212810722C620001	23000.025571/2007-37	PROLICENCIATURA 2		674.034,90	674.034,90		PROGRAD - 17.217.985/0048-79	10/07	06/09	Vigente	
Destaque	n/a	FNDE	12361106105090105	23000.029683/2007-67	Capacitação de Professores da Rede Pública Educação Sexual, Gênero e Homofobia.		150.000,00	109.423,66		FAFICH - 17.217.985/0025-81				
Destaque	n/a	FNDE	12361106105090105	23400.008099/2007-65	Licenciatura em Educação no Campo2		300.000,00	300.000,00		PROEX - 17.217.985/0047-97				
Destaque	n/a	FNDE	12361106105090105	23000.030048/2007-22	Educação Integral.		300.000,00	300.000,00		PROEX - 17.217.985/0047-97				
Destaque	n/a	FNDE	12361106105090105	23400.008217/2007-35	Direito a Memória e a Verdade, Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.		233.175,00	233.175,00		EDITORA - 17.217.985/0042-82	12/07	12/08	Vigente	
Destaque	n/a	FNDE	12361106105090105	23400.000783/2008-80	Curso de Especialização no Âmbito das Ações de Políticas Sociais.		199.272,15	199.272,15		FAFICH - 17.217.985/0025-81	12/07	set/09	Vigente	
Destaque	n/a	FNDE	12366106000810001	23400.001755/2007-07	Projeto Brasil Alfabetizado		268.300,00	268.300,00		Esc.Fundamental 17.217.985/0009-61				
T. Cooperação	n/a	FNDE	12362137787410001	355/2008	Curso especial de graduação para educadores indígenas - PROLIND	17/12/08	480.000,00	480.000,00		FAE 17.217.985/0008-80	12/08	dez/09	Vigente	
T. Cooperaçã	n/a	FNDE	12362137787410001	54/2008	Programas Conexões de Saberes e Conexão Aberta	28/08/08	210.000,00	210.000,00	-	FAFICH 17.217.985/0	06/08	mai/09	Vigente	

o										025-81				
T. Cooperação	n/a	FNDE	12813137787420001	54/2008	Programas Conexões de Saberes e Conexão Aberta	28/08/08	360.631,00	360.631,00		FAFICH 17.217.985/0025-81	09/08	jun/09	Vigente	
T. Cooperação	n/a	FNDE	12362137787410001	427/2008	Licenciatura em educação do campo	24/12/08	365.000,00			FAE 17.217.985/0008-80	12/08	dez/09	Vigente	
T. Cooperação	n/a	FNDE	12362137787410001	341/2008	Licenciatura em educação do campo	10/12/08	52.000,00			FAE 17.217.985/0008-80	06/08	abr/09	Vigente	
Destaque	n/a	FNDE	12392106140450001	23034.001613/2008-38	PNBE/2009 - Composição de Acervos para Escola Pública do Ensino Fundamental e Médio		571.435,98	571.435,98	-	FAE 17.217.985/0008-80	07/08	dez/08	Vigente	
Destaque	n/a	FNDE	12392106140450001	23034.001613/2008-38	PNBE/2009 - Composição de Acervos para Escola Pública do Ensino Fundamental e Médio		571.435,97	571.435,98	-	FAE 17.217.985/0008-80	07/08	dez/08	Vigente	
T. Cooperação	n/a	FNDE	12361106140460001	23034.001726/2008-33	Avaliação e Seleção de Livros Didáticos para o PNLD 2010		2.720.000,00	2.220.000,00		FAE 17.217.985/0008-80				
Destaque	n/a	FNDE	19572047189760001	23034.000221/2008-51	PNAE Merenda escolar		30.184,00	23.692,08	-	CP 17.217.985/0009-61	01/08	dez/08	Vigente	
T. Cooperação	n/a	FNDE	12128144863330001	89/2008	Capacitação e formação inicial e continuada de professores e profissionais da Educação Básica	23/09/08	635.000,00	635.000,00	-	FAE 17.217.985/0008-80	08/08	jul/09	Vigente	
T. Cooperação	n/a	FNDE	12128144863330001	119/2008	Rede nacional de formação de professores	22/10/08	2.099.134,70			FAE 17.217.985/0008-80	08/08	out/09	Vigente	
T. Cooperação	n/a	FNDE	12128106184290001	131/2008	Formação inicial e continuada, a distância, de professores e profissional da educação básica - UAB	22/12/08	1.033.841,76			PROGRAD 17.217.985/0048-78	09/08	dez/09	Vigente	
T. Cooperação	n/a	FNDE	12128106184290001	367/2008	Formação inicial e continuada, a distância, de professores e profissional da educação básica - UAB	22/12/08	795.415,18			PROGRAD 17.217.985/0048-78	12/08	nov/09	Vigente	
T. Cooperação	n/a	FNDE	12128106184290001	366/2008	Formação inicial e continuada, a distância, de professores e profissional da educação básica - UAB	19/12/08	1.669.153,12			PROGRAD 17.217.985/0048-78	12/08	nov/09	Vigente	
T. Cooperação	n/a	FNDE	12128106184290001	396/2008	Formação inicial e continuada, a distância, de professores e profissional da educação básica - UAB	23/12/08	199.975,00			PROGRAD 17.217.985/0048-78	11/08	dez/09	Vigente	
T. Cooperação	n/a	FNDE	12128106184290001	300/2008	Capacitação prolicenciatura fase II	25/11/08	409.543,82			PROGRAD 17.217.985/0048-78	11/08	out/09	Vigente	
T. Cooperação	n/a	FNDE	12128106184290001	333/2008	Capacitação prolicenciatura fase II	04/12/08	474.302,50			PROGRAD 17.217.985/0048-78	11/08	out/09	Vigente	

T. Cooperação	n/a	FNDE	12392144888700001	165/2008	FENACEB	05/11/08	84.000,00	75.395,54		PROEX 17.217.985/0047-97	08/08	ago/09	Vigente	
T. Cooperação	n/a	FNDE	1236413772C680001	212/2008	Formação inicial e continuada de professores - Programa UNIAFRO	13/11/08	150.000,00			FAE 17.217.985/0008-80	09/08	dez/09	Vigente	
T. Cooperação	n/a	FNDE	12362144886860001	295/2008	Definição de políticas de expansão do ensino médio	25/11/08	586.748,80	293.374,40		FAE 17.217.985/0008-80	10/08	jul/09	Vigente	
T. Cooperação	n/a	FNDE	12361144805090001	478/2008	Desenvolvimento da educação básica	29/12/08	190.071,59			PROGRAD 17.217.985/0048-78	12/08	dez/09	Vigente	
T. Cooperação	n/a	FNDE	12128803486AD0001	508/2008	Formação continuada de educadores do Projovem Campo - Saberes da Terra	14/01/09	2.576.400,00			FAE 17.217.985/0008-80	12/08	dez/09	Vigente	
Destaque	n/a	FNS	10302121685350560	516/2005	Organização de um espaço institucional que apoie doente falciforme		100.000,00			Fac. Medicina 17.217.985/0028-24				
Destaque	n/a	FNS	10305120308290001	3158/2006	Vigilância em saúde		80.000,00	75.000,00						
Destaque	n/a	FNS	10364131185410001	588/2007	Curso de especialização em saúde da família.	22/12/07	420.000,00	420.000,00		Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	31/12/07	31/12/08	Vigente	
Destaque	n/a	FNS	10304129165160001	596/2007	Qualificacao do programa nacional de triagem neonatal.	22/12/07	2.000.000,00	1.333.333,34		Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	31/12/07	31/12/08	Vigente	
Destaque	n/a	FNS	10303129176900001	619/2007	Aquisição de equipamento para o programa de triagem neonatal.	22/12/07	270.000,00	270.000,00		Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	31/12/07	31/12/08	Vigente	
Destaque	n/a	FNS	10303129142950001	621/2007	Realização do V simpósio internacional de hemoglobinopatias.	22/12/07	460.000,00	460.000,00		Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	31/12/07	31/12/08	Vigente	
Destaque	n/a	FNS	10303129142950001	622/2007	Curso de capacitação de profissionais que atuem na atenção aos pacientes portadores de hemoglobinopatias.	22/12/07	835.000,00	835.000,00		Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	31/12/07	31/12/08	Vigente	
Destaque	n/a	FNS	10128129162160001	623/2007	Capacitar a hemorrede pública na area de gerenciamento de residuos de saúde.	22/12/07	220.000,00	220.000,00		Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	31/12/07	31/12/08	Vigente	
Destaque	n/a	FNS	10303129142950001	626/2007	Curso de capacitação de equipes multiprofissionais de pre-natal de alto risco.	22/12/07	170.000,00	170.000,00		Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	31/12/07	31/12/08	Vigente	
Destaque	n/a	FNS	10304129162050001	627/2007	Curso de capacitação de profissionais e qualificação dos instrumentos de controle e avaliação dos serviços.	22/12/07	530.000,00	530.000,00		Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	31/12/07	31/12/08	Vigente	
Destaque	n/a	FNS	10303129142950001	628/2007	Curso de capacitação em educação popular para profissionais que atuem na atenção aos pacientes portadores de hemoglobinopatias.	22/12/06	450.000,00	450.000,00		Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	31/12/07	31/12/08	Vigente	

Destaque	n/a	FNS	10364131185410001	634/2007	Aquisição de equipamento e material permanente para montagem do laboratório de excelência	17/01/08	1.255.000,00	1.255.000,00		Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	31/12/07	31/12/09	Vigente	
Destaque	n/a	FNS	10304129165160001	665/2007	Curso de qualificação e integração das hemorredes.	31/12/07	1.000.000,00	1.000.000,00		Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	31/12/07	31/12/08	Vigente	
Destaque	n/a	FNS	10302121685350501	671/2007	Reforma do núcleo de ações e pesquisa em apoio diagnóstico - NUPAD.	17/01/08	200.000,00			Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	31/12/07	31/12/08	Vigente	
Destaque	n/a	FNS	10303129176900001	675/2007	Reforma do laboratório de hematologia molecular	17/01/08	78.000,00	78.000,00		Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	31/12/07	31/08/09	Vigente	
Destaque	n/a	FNS	10301121461500001	701/2007	Curso de aperfeiçoamento a distância em geoprocessamento em saúde	31/12/07	2.000.000,00	2.000.000,00		Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	31/12/07	31/12/08	Vigente	
Destaque	n/a	FNS	10301121485750001	744/2007	Reforma das instalações da area de apoio em patologia clínica.	17/01/08	250.000,00	250.000,00		Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	31/12/07	31/12/08	Vigente	
Destaque	n/a	FNS	10303129176900001	742/2007	Curso de capacitação de profissionais de saúde e produção de material instrucional em atenção as crianças.	31/12/07	1.181.000,00	787.333,34		Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	31/12/07	31/12/08	Vigente	
Destaque	n/a	FNS	10302121685350001	756/2007	Aquisição de equipamento e material permanente.	-	327.168,40	327.168,40		HC 17.217.985/0034-72				
Destaque	n/a	FNS	10304129165160001	757/2007	Curso, congresso, encontro, treinamento, seminario e eventos estudos e pesquisa	31/12/07	2.500.000,00	1.666.666,66		Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	31/12/07	31/12/08	Vigente	
Destaque	n/a	FNS	10301121485810001	758/2007	Estruturação da rede de serviços de atenção basica a saúde.	16/01/08	246.000,00			Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	31/12/07	31/12/08	Vigente	
Destaque	n/a	FNS	10306121564490001	759/2007	Atendimento a criança desnutrida.	-	35.000,00	35.000,00		HC 17.217.985/0034-72				
Destaque	n/a	FNS	10302122045252001	761/2007	Manutenção de unidades de saúde.	31/12/07	100.000,00	100.000,00		HC 17.217.985/0034-72	31/01/07	31/12/08	Vigente	
Destaque	n/a	FNS	10302121685350001	765/2007	Aquisição de equipamento e material permanente.	22/01/08	1.193.000,00	1.193.000,00		HC 17.217.985/0034-72	31/12/07	31/12/08	Vigente	
Destaque	n/a	FNS	10301121485750001	744/2007	Curso de capacitação de profissionais de saúde e produção de material instrucional em atenção as crianças		250.000,00	250.000,00		HC 17.217.985/0034-72	31/12/07	31/12/08	Vigente	
Destaque	n/a	FNS	10302144420AC0031	25000.204122/2007-89	Vigilância em Saúde 2007		10.000,00	10.000,00		HC 17.217.985/0034-72				
Portaria	n/a	FNS	0412110042E240001	766/2007	Capacitar Educadores e Profissionais de Saúde do SUS para Implantação de Diretrizes		249.953,12	246.408,42		ENFERMAGEM 17.217.985/0				

										018-52				
Destaque	n/a	FNS	10305144420 AL0031	25000.010 217/2008-14	Vigilância em Saúde 2008		60.000,00	50.000,00		HC 17.217.985/0 034-72				
destaque	n/a	FNS	10302122085 850031		MAC HU		74.819.766,8 1	72.353.012,7 3		HC 17.217.985/0 034-72				Recurso referente produção do SUS
destaque	n/a	FNS	10302122085 850031		MAC HU		3.810.596,88	3.810.596,88		HC 17.217.985/0 034-72				Recurso referente produção do SUS
destaque	n/a	FNS	10302122085 850031		MAC HU		21.923,30	21.923,30		HC 17.217.985/0 034-72				Recurso referente produção do SUS
destaque	n/a	FNS	10302122085 850031		MAC HU		5.751.812,98	5.751.812,98		Fac. Medicina 17.217.985/0 028-24				Recurso referente produção do SUS
destaque	n/a	FNS	10302122085 850031		MAC HU		27.053,71	27.053,71		Fac. Odontologia 17.217.985/0 027-43				Recurso referente produção do SUS
Portaria	n/a	MCI	1512603101 B000001	552/2008	Capacitação em Geoprocessamento para Técnico das Mesorregiões Central e Metropolitana de Belo Horizonte.	17/11/08	50.000,00	50.000,00		PROEX 17.217.985/0 047-97				
Destaque	n/a	MCT	19571047108 620001	270/2007	Construção de um espaço destinado a abrigar as coleções taxonomicas da UFMG.		120.000,00	120.000,00		ICB 17.217.985/0 013-48				
Portaria	n/a	SEAP - PR	20602134361 080001	314/2008	Apoio a unidade de pesquisa e demonstração tecnológica em aquacultura	19/12/08	770.443,56			Esc. Veterinária 17.217.985/0 014-29				
Portaria	n/a	SEB	12362137809 210001	46/2006	Realização da primeira feira nacional de ciências da educação básica	19/10/06	87.229,48			PROEX 17.217.985/0 047-97				
Portaria	n/a	Sec. Adminis tração - PR	0412110042E 240001	13/2008	Formulação , Desenvolvimento, Capacitação para a Participação social.	24/04/08	1.500.000,00	1.500.000,00	-	FAFICH 17.217.985/0 025-81	16/04/08	15/10/10	Vigente	
Portaria	n/a	Sec.Pol. Mulher - PR	14422143388 340001	025/2008	IV Encontro nacional da rede brasileira de estudos e pesquisas feministas	10/06/08	79.989,50	75.151,31		FAFICH 17.217.985/0 025-81	06/08	dez/08	Vigente	

Portaria	n/a	Sec.Pol. Mulher - PR	14422143388340001	026/2008	Curso de capacitação politico-feminista para liderança de mulheres	11/06/08	150.000,00	150.000,00		FAFICH 17.217.985/0025-81	06/08	jun/09	Vigente	
Portaria	n/a	Sec.Pol. Mulher - PR	14422143388380001	040/2008	Reestruturação do NEPEM e do NEMS e Criação do Centro de Interesse Feminista e do Genero	26/09/08	49.974,94	49.974,94		FAFICH 17.217.985/0025-81	09/08	set/09	Vigente	
Portaria	n/a	SECAD	1242213772C810001	74/2007	Projeto Conexões de Saberes		552.748,41	439.707,91		PROEX 17.217.985/0047-97				
Destaque	n/a	SECAD	12813137709EM0001	23000.025322/2007-41	Oferecimento de cursos de música a alunos do ensino fundamental de escolas situadas em areas de Risco		51.507,00	51.507,00		E. MÚSICA 17.217.985/0020-77				
Destaque	n/a	SECAD	122430073001S0001	23000.029348/2007-69	Projeto Escola que Protege		100.000,00	100.000,00		PROEX 17.217.985/0047-97				
Destaque	n/a	SECAD	12362137709CU0001	23000.027006/2007-12	Projeto de formação intercultural de educadores indígenas		40.000,00	40.000,00		FAE 17.217.985/0008-80				
Destaque	n/a	SECAD	12122106022720001		Brasil Alfabetizado		191.800,00		-	FAE 17.217.985/0008-80	09/08	jun/09	Vigente	
Destaque	n/a	SECAD	12122137722720001	23000.023241/2008-98	Projeto praticas pedagógicas de trabalho com relações etnico-raciais na escola na perspectiva da lei 10639/2003.		580.718,00			FAE 17.217.985/0008-80				
T. Cooperação	n/a	SECAD	12122137722720001	23000.012363/2008-59	VI Encontro REDEFEM		39.000,00		-	FAFICH 17.217.985/0025-81	06/08	dez/08	Vigente	
Destaque	n/a	SEDH	14422140288150001	00008.000366/2008-74	Projeto integrando ações de educação em direitos humanos.		100.000,00			PROEX 17.217.985/0047-97				
Destaque	n/a	SEED	12364107363280001	23000.029426/2007-25	Implantação dos Cursos de Licenciatura em Química, Ciências Biológicas, Normal Superior em geografia, do Sistema UAB		760.066,60	468.578,80		PROGRAD - 17.217.985/0048-76	12/07	12/09	Vigente	
Portaria	n/a	SEED	12364107363280001	279/2007	Implantação dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em formação Pedagógica, Educação profissional na area de Saúde, em Polos de Minas Gerais.		807.629,24	242.661,26		PROGRAD - 17.217.985/0048-77	12/07	06/09	Vigente	
Portaria	n/a	SEED	12364107363280001	408/2007	Ampliação do Espaço Físico do Centro de Apoio a Educação a Distância - CAED.		370.000,00	20.000,00		PROGRAD - 17.217.985/0048-78	12/07	12/09	Vigente	
Destaque	n/a	SEPPIR								FAFICH 17.217.985/0025-81				
Portaria	n/a	SESu	12364107385510001	1069/2006	Modernização dos elevadores da Faculdade de Medicina	11/12/06	336.250,00	134.493,26		Fac. Medicina 17.217.985/0028-24				
Portaria	n/a	SESu	12364107344	046/2006	Programa de educação tutorial - PET	20/06/06	585.982,17	2.400,00		PROGRAD				

			130001							17.217.985/0048-78				
Portaria	n/a	SESu	12364107386750001	167/2007	Projeto Milton Santos de acesso ao ensino superior	11/09/06	88.580,00			PROGRAD 17.217.985/0048-78				
Portaria	n/a	SESu	12364107385510001	762/2007	Incremento de recurso financeiro aplicados ao ensino de graduação e de pós-graduação	24/05/06	1.569.647,39	591.341,32		PROGRAD 17.217.985/0048-78				
Portaria	n/a	SESu	12364107385510001	1005/2008	Correção de falhas melhorias técn.componentes de segurança de elevadores e conclusão da implantação do proj. de prevenção e combate a incêndio		232.730,83	78.728,81		DEMAI 17.217.985/0051-73				
Portaria	n/a	SESu	1236413772C680001	1003/2007	Programa INCLUIR 2007 - Acessibilidade na Educação Superior		81.275,00	46.693,00		DEMAI 17.217.985/0051-73				
Portaria	n/a	SESu	12302107363790001	267/2007	Programa interministerial de reforço à manutenção dos HU´s	10/12/07	825.120,00	824.052,20		HC 17.217.985/0034-72				
Portaria	n/a	SESu	12364107385510001	1068/2007	Projeto de Capacitação das Assessorias Internacionais	-	100.000,00	100.000,00		Adm.Geral 17.217.985/0058-40	12/07	ago/08	Vencido	
Portaria	n/a	SESu	12364107385510001	1065/2007	Projeto PINGIFES - Expansão para os hospitais e realização de coletas para a UFMG	27/12/07	1.128.274,57	1.128.274,57		LCC 17.217.985/0055-05	12/07	12/08	Vigente	
Portaria	n/a	SESu	11128800948310001	1088/2007	Melhoria da infra-estrutura destinada a atividades acadêmicas e administrativas	27/12/07	2.603.678,63	2.595.242,84		PROPLAN 17.217.985/0049-59	12/07	12/08	Vigente	
Portaria	n/a	SESu	12302107363790001	1064/2007	Reforma do pavimento térreo, bloco A do Hospital São geraldo (1ª etapa) - Emenda nº 13880013	02/01/08	100.000,00	100.000,00		HC 17.217.985/0034-72	12/07	12/08	Vigente	
Portaria	n/a	SESu	12302107363790001	1064/2007	Reforma do pavimento térreo, bloco A do Hospital São geraldo (2ª Etapa) - Emenda nº 36770015	27/12/07	100.000,00	100.000,00		HC 17.217.985/0034-72	12/07	12/08	Vigente	
Portaria	n/a	SESu	12364107385510001	1087/2007	Complementação de Custeio para Pagamento de Despesas de Manutenção	27/12/07	2.681.750,33	2.681.750,33		PROPLAN 17.217.985/0049-59	12/07	dez/08	Vigente	
Portaria	n/a	SESU	12364107340020001	1000/2008	Programa nacional de assistência estudantil - PNAES 1ª parcela.	03/12/08	3.951.370,65	305.856,39		Adm.Geral 17.217.985/0058-40	11/08	dez/09	Vigente	
Portaria	n/a	SESU	12364107340020001	1000/2008	Programa nacional de assistência estudantil - PNAES 2ª parcela.	03/12/08	1.785.208,67			Adm.Geral 17.217.985/0058-40	11/08	set/09	Vigente	
Portaria	n/a	SESU	12364107340020001	1000/2008	Programa nacional de assistência estudantil - PNAES 2ª parcela.	03/12/08	884.290,00			Adm.Geral 17.217.985/0058-40	11/08	set/09	Vigente	
Portaria	n/a	SESU	123641073009E0001	141/2008	PROMISSAES	26/02/08	80.670,00	80.255,00		PROGRAD 17.217.985/0	01/08	dez/08	Vigente	

										048-78				
Portaria	n/a	SESU	12302107363790001	418/2008	Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais	2008	3.217.955,00	3.119.606,73		HC 17.217.985/0034-72	06/08	dez/08	Vigente	
Portaria	n/a	SESU	12364107340050001	389/2008	Residência médica/2008	29/04/08	9.243.249,60	8.497.539,30		UFMG 17.217.985/0001-04	01/08	dez/08	Vigente	
Portaria	n/a	SESU	12364107385510001	524/2008	Realização do 40º festival de inverno da UFMG	04/08/08	84.183,94	76.744,57		PROEX 17.217.985/0047-97	07/08	ago/08	Vencido	
Portaria	n/a	SESU	12364107385510001	474/2008	Seminário: "Licenciaturas Presenciais - Ensino a Distância"	39.632,00	186.790,00	186.790,00		Adm.Geral 17.217.985/0058-40	07/08	out/08	Vencido	
Portaria	n/a	SESU	12364107385510001	1173/2008	Manutenção e evolução da plataforma PingIFES	26/12/08	950.000,00			LCC 17.217.985/0055-05	12/08	dez/09	Vigente	
Portaria	n/a	SESU	12364107385510001	780/2008	Realização de concursos de docentes, modernizar a infra-estrutura da UFMG para adequar-se à expansão o tocante a elevadores e aquisição de microcomputadores para docentes recem contratados	12/11/08	1.698.601,78	419.065,42		PROPLAN 17.217.985/0049-59	10/2008	dez/09	Vigente	
Portaria	n/a	SESU	12364107385510001	1047/2008	Complementação para o funcionamento das IFES	10/12/2008	993.464,77	328.395,19		PROPLAN 17.217.985/0049-59	12/08	dez/09	Vigente	
Portaria	n/a	SESU	12364107344130001	406/2008	PET/2008	09/06/08	408.000,00	337.320,80		PROGRAD 17.217.985/0048-78	06/08	12/08	Vigente	
Portaria	n/a	SESU	12364107344130001	406/2008	PET/2008	09/06/08	167.280,00	167.280,00		PROGRAD 17.217.985/0048-78	06/08	12/08	Vigente	
Portaria	n/a	SESU	12364107344130001	406/2008	PET/2008	09/06/08	67.200,00	67.200,00		PROGRAD 17.217.985/0048-78	06/08	12/08	Vigente	
Portaria	n/a	SESU	12364107382820001	391/2008	Reuni		2.585.481,97	718.316,72		PROPLAN 17.217.985/0049-59	05/08			
Portaria	n/a	SESU	1236413772C680001	999/2008	Rede de juventude no Vale do Jequitinhonha - PROEXT 2008	02/12/08	22.000,00			PROEX 17.217.985/0047-97	11/08	out/09	Vigente	
Portaria	n/a	SESU	1236413772C680001	1175/2008	Promoção do acesso à saúde no SUS pela educação (Pró-AcesSUS - Saúde e Educação	26/12/08	29.399,10			PROEX 17.217.985/0047-97	12/08	12/09	Vigente	
Portaria	n/a	SESU	1236413772C680001	999/2008	Apoio a agricultores familiares do norte de minas em atividades de produção, higiene e saúde pública PROEXT/2008.	02/12/08	88.000,00			PROEX 17.217.985/0047-97	11/08	12/09	Vigente	

Portaria	n/a	SESU	1236413772 C680001	23000.018 589/2008-63	Construção de uma via acessível programa incluir/2008		100.000,00			DEMAI 17.217.985/0 051-73				
Destaque	n/a	SESU	12302107363 790070	23000.022 200/2008-84	Reforma no Térreo do Bloco B do Anexo do Hospital São Geraldo para atender ao Ambulatório de Fonoaudiologia - EMENDA		100.000,00			HC 17.217.985/0 034-72				
Portaria	n/a	SETEC	12363106263 800001	487/2007	Aquisição de Equipamentos de Laboratório e Material de Consumo	02/01/08	139.939,90	88.026,68		COLTEC 17.217.985/0 010-03				
Portaria	n/a	SETEC	12363106263 800001	290/2008	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional		180.000,00	143.741,05	-	COLTEC 17.217.985/0 010-03				
Portaria	n/a	SETEC	1236310621 H100001	527/2008	Aquisição de equipamentos e material permanente		200.000,00			COLTEC 17.217.985/0 010-03				
Portaria	n/a	SETEC	1236310621 H100001	556/2008	Aquisição de equipamentos e material permanente		200.000,00			COLTEC 17.217.985/0 010-03				
T. Cooperaçã o	n/a	SNJ	14122803422 720001	09/2008	Implantação e Implementação da Rede Nacional de Monitoramento e Avaliação do PROJOVEM URBANO		1.809.800,55		-	FAE 17.217.985/0 008-80				
Destaque	n/a	SPO	12122106722 720001		Forum Nacional de Planejamento e Gestão - 01 a 04 de abril 2008 - CONDETUF - Servidor: Márcio Fantini		1.226,56	1.226,56	-	COLTEC 17.217.985/0 010-03	04/08	abr/08	Vencid o	
Destaque	n/a	SPOA - ME	27811018180 030001	58701.000 227/2007-12	Realização do projeto avaliação de atletas de alto rendimento visando o mundial de judô e jogos olímpicos/2008		29.998,26	29.998,11		Ed. Física - 17.217.985/0 12-67				
Destaque	n/a	SPOA - ME	27811018180 030001	58701.000 261/2007-97	Execução do projeto observatório do torcedor	18/01/07	10.770,00	4.770,00		Ed. Física - 17.217.985/0 12-67				
Destaque	n/a	SPOA - ME	27812125024 260001	58701.001 094/2007-00	Projeto lazer e inclusão social explorando o potencial dos interesses turísticos na perspectiva da animação socio-cultural		29.901,05	29.076,09		Ed. Física - 17.217.985/0 12-67				
Destaque	n/a	SPOA - ME	27812125024 260001	58701.001 142/2007-51	Projeto levantamento da produção acadêmica acerca do futebol nas ciências humanas e sociais		29.950,00	29.950,00		Ed. Física - 17.217.985/0 12-67	dez/07	12/08	Vigente	
Destaque	n/a	SPOA - ME	27812041324 480001	58701.001 254/2007-11	Projeto Lazer na America Latina		27.570,78	27.570,78		Ed. Física - 17.217.985/0 12-67	dez/07	12/08	Vigente	
Destaque	n/a	SPOA - ME	27812802843 770001	58701.001 131/2007-71	Implantação de funcionamento de núcleo de esporte educacional do programa segundo tempo		201.054,44	201.054,44		Esc.Fundame ntal 17.217.985/0 009-61				
Destaque	n/a	SPOA - ME	27812125024 260001	58701.000 982/2008-88	Lazer e formação profissional		19.906,20	19.906,20		EEFFTO 17.217.985/0 012-67				
Destaque	n/a	SPOA - ME	27812125024 260001	58701.000 981/2008-	Levantamento e análise de torcidas organizadas de MG		26.727,00	7.686,78		EEFFTO 17.217.985/0				

				33						012-67				
Destaque	n/a	SPOA - ME	27812125024 260001	58701.000 980/2008-99	Eu vou te contar uma História		37.040,04	34.128,04		EEFFTO 17.217.985/0 012-67				
Destaque	n/a	SPOA - ME	27812802843 770001	58701.002 065/2008-38.	Projeto segundo tempo - piloto universitário		112.800,00			EEFFTO 17.217.985/0 012-67				
Destaque	n/a	SPOA - ME	27128018124 560001	58701.001 256/2008-82	Realização do IX congresso sul-americano de psicologia do esporte e XIII congresso brasileiro de psicologia do esporte.		19.905,00	16.458,20		EEFFTO 17.217.985/0 012-67				
Destaque	n/a	SPOA - ME	27812125024 480001	58701.001 233/2008-78	II Congresso Brasileiro de Informação e Documentação Esportiva		85.061,44	85.061,44		EEFFTO 17.217.985/0 012-67				
Destaque	n/a	SPOA - ME	27812125024 260001	58701.001 776/2008-95	3ª reunião da Rede Cedes a realizar-se em Belo Horizonte no período de 09 a 11/12/2008.		109.767,00	109.767,00		EEFFTO 17.217.985/0 012-67				
							192.211.500, 56	150.563.828, 31						

5.3. Convênios não federais

TIPO	CÓDIGO SIAFI/ SIASG	CONCE-DENTE	PROGRAMA/ AÇÃO	IDENTIFI-CAÇÃO DO TERMO INICIAL OU ADITIVO	OBJETO DE AVENÇA	DATA DA PUBLICAÇÃ O NO DOU	VALOR PACTUADO	VALOR TOTAL RECEBIDO/ TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO	BENEFICIÁRI O (RAZÃO SOCIAL E CNPJ) UG	INÍCIO DE VEGÊN-CIA	FIM DA VIGÊNCIA	SITUA-ÇÃO
Convênio	576647	FAPEMIG	12364137540 060031	EDT 2446/06	Revista da Abralin	14/10/06	15.000,00	7.450,00	FALE 17.217.985/ 0026-62	11/10/06	11/10/07	Vencido
Convênio	592215	SES/MG	12364137540 060031	667/2006	Programa de educação permanente dos trabalhadores do SUS	22/12/06	1.830.675,00		HC 17.217.985/ 0034-72	21/12/06	31/12/09	Vigente
Convênio	622643	HERTAPE	12364137540 060031	417/2008	Teste de campo de leish-tec	25/02/08	36.000,00	30.000,00	PRPQ 17.217.985/ 0046-06	18/08/08	18/02/09	Vigente
Convênio	625085	Prefeitura de BH	12364107340 090031	470/2008	Melhoria da qualidade do atendimento dos hospitais da rede do sistema unico da saude no estado de MG.	01/05/08	5.825.031,75	3.269.567,99	HC 17.217.985/ 0034-72	24/03/08	30/04/09	Vigente
Convênio	628569	SES/MG	12364107340 090031	559/2007	Estruturação do observatorio de atenção a saúde da criança e do adolescente no SUS/MG.	28/12/07	250.000,00	86.725,00	MEDICINA 17.217.985/ 0028-24	27/12/07	26/09/09	Vigente
Convênio	629279	SEC/MG	12571137586 670031	SEC/AJU/20 51/0/08	Aquisição de acervo bibliográfico para compor a biblioteca do sertão em Montes Claros.	01/07/08	155.000,00	155.000,00	ICA 17.217.985/ 0032-00	30/06/08	02/07/09	Vigente
							369.409.544,15	285.953.153,20				

5.4. Contratos de Prestação de Serviços e Receitas Oriundas de Taxa de Cooperante Programa Pqi/Capes

TIPO	CÓDIGO SIAFI/ SIASG	CONCE-DENTE	PROGRAMA/ AÇÃO	IDENTIFI-CAÇÃO DO TERMO INICIAL OU ADITIVO	OBJETO DE AVENÇA	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOU	VALOR PACTUADO	VALOR TOTAL RECEBIDO/ TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO	BENEFICI-ÁRIO (RAZÃO SOCIAL E CNPJ) UG	IINICIO DA VIGÊNCIA	FIMDA VIGÊNCIA	SITUA-ÇÃO	Observação
Contrato	n/a	SEDU	12364107340090031	035/2008	Avaliação diagnóstica das classes de alfabetização do Estado do Espirito Santo	09/05/08	411.186,38	274.124,24	FAE 17.217.985/0008-80	25/04/08	25/04/09	Vigente	
Contrato	n/a	CPRM	12364107340090031	052/06-00	Programa geologia do Brasil do PPA2004-2007 do Governo Federal		861.840,00	172.368,00	IGC 17.217.985/0005-38	19/12/06	19/06/09	Vigente	
Contrato	n/a	CODEMIG	12364107340090031	2395	Realização de mapeamento geológico e de levantamento de recursos minerais.	02/09/08	1.350.000,00	405.000,00	IGC 17.217.985/0005-38	27/08/08	26/08/10	Vigente	
	n/a	CAPES/UFSJ	12364107340090031	CONV-PQI-036/2003	Programa de absorção temporária de doutores-PQI			5.000,00	PRPG 17.217.985/0045-25				Recurso descentralizado pela CAPES para a UFSJ
Portaria 346/06	574083	FNS	12302107340860031	Portaria 346/06	Pesq. e Análise de Informação e Instit.de Gestão e Regulação para Auxílio na Formulação de Políticas de Atenção à Saúde	17/11/06	62.132,07	62.132,07	HC 17.217.985/0034-72	20/10/06	30/04/09	Vigente	
	n/a	CAPES/UFJF	12363106229920031	CONV-PQI-063/2003	Programa de absorção temporária de doutores-PQI			4.601,28	PRPG 17.217.985/0045-26				Recurso descentralizado pela CAPES para a UFJF
							2.685.158,45	918.624,31					

5.5. Convênios de Despesas

TIPO	CÓDIGO SIAFI/ SIASG	CONVE-NENTE	PROGRAMA/ AÇÃO	IDENTIFI-CAÇÃO DO TERMO INICIAL OU ADITIVO	OBJETO DE AVENÇA	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOU	VALOR PACTUADO	VALOR TOTAL RECEBIDO/ TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO	CONTRA - PARTIDA	BENEFICI-ÁRIO (RAZÃO SOCIAL E CNPJ) UG	INICIO VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	SITUA-ÇÃO
Convênio	522053	Cruz Vermelha	12364107340090031	233/04	Implementação do programa de proteção e orientação ao trabalhador adolescente - PORTA	03/03/05	3.341.260,00	1.375.853,00	-	Cruz Vermelha 33.651.803/0003-27	16/09/04	15/09/09	VIGENTE
Convênio	575521	FUMP	12364107340090031	395/06	Moradia Estudantil no NCA	13/12/06	1.160.737,20		1.039.262,80	FUMP 17.220.58	15/12/06	14/12/11	VIGENTE

										3/0001-69			
Convênio	559494	FUMP	12364107340090031	339/05	Formacao Profissional Complementar, proporcionando estagios para discentes de baixa con dicao socio-economica matriculados na UFMG.	22/06/06	5.712.000,00	908.728,92	-	FUMP 17.220.583/0001-69	21/06/06	20/06/10	VIGENTE
Convênio	558584	FUNDEP	12571137540190001	15327457200600200	Apoio ao programa "CAPES/UFMG/PROF 02/02"	25/05/06	9.000.000,00		-	FUNDEP 18.720.938/0001-41	24/05/06	23/02/08	VENCIDO
Convênio	558585	FUNDEP	12364137504870001	15327457200600200	Dar apoio ao Programa UFMG/CAPES/ PROEX	25/05/06	3.600.000,00		-	FUNDEP 18.720.938/0001-41	24/05/06	23/05/08	VENCIDO
Convênio	510793	FUNDEP	12364107551890031 12364107552130031	316/04-07	Edificações da Faculdade de Engenharia e FACE - "CAMPUS 2000".	02/10/04	94.438.460,19		3.200.000,00	FUNDEP 18.720.938/0001-41	30/09/04	31/08/09	VIGENTE
Convênio	592131	FUNDEP	12364137504870001	15327457200700101	Dar apoio ao Programa CAPES/UFMG/ BIOMICRO	29/05/07	62.506,32		-	FUNDEP 18.720.938/0001-41	28/05/07	23/05/08	VENCIDO
Convênio	529423 e 535032	FUNDEP	19303111324780001	215/05	Apoio ao programa "CNEN/UFMG/ FUNDEP" Produção de radiofármacos e radioisótopos de meiavida curta emissores de pósitrons para uso e diagnostico médico e em radioterapia.	23/11/05	16.221.810,49	1.400.000,00		FUNDEP 18.720.938/0001-41	22/11/05	31/12/08	VIGENTE
Convênio	597068	CASU	12301075020040031	15306257200700361	Propiciar aos servidores da UFMG ativos inativos e seus dependentes e pensionistas, a possibilidade de ingresso no Plano de Saúde administrado pela CASU/UFMG, registrado na Agência Nacional de Saúde (ANS)...	12/12/07	33.182.298,00	2.858.426,00	-	CASU 73.395.469/0001-40	10/12/07	10/02/11	VIGENTE
Convênio	591323	FHEMIG	10302122085850031	15328957200700001	Projeto de mútua cooperação dos partícipes para atendimento de pacientes com diagnósticos de fibrose cística, inseridos no programa estadual de triagem neonatal.	30/04/07	9.500,00	975,00	-	FHEMIG 19.843.929/0001-00	27/04/07	30/12/11	VIGENTE
Convênio	622367	FUNDEP	19303111324780001	15327457200800384	Dar apoio ao convenio CAPES/UFMG/ BIOMICRO	01/04/08	62.506,32	62.506,32		FUNDEP 18.720.938/0001-41	28/03/08	27/03/09	VIGENTE
Convênio	635866	FUMP	12364107340020001	15325457200800426	Assistência ao aluno carente	04/12/08	278.400,00	278.400,00		FUMP 17.220.583/0001-69	03/12/08	31/12/08	
Convênio	650130	FUMP	12364107340020001	15325457200800621	Aplicação de recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil na manutenção dos programas assistenciais desenvolvidos pela FUMP aos alunos carentes da UFMG.	26/12/08	2.942.525,32		308.000,00	FUMP 17.220.583/0001-69	23/12/08	23/12/09	VIGENTE
Convênio		FUMP	12364107340020001	15325457200800632	Assistência aos alunos carentes da Universidade, por meio do oferecimento de refeições nos restaurantes universitários	29/12/08	428.400,00			FUMP 17.220.583/0001-69	23/12/08	23/12/09	VIGENTE

Convênio	640299	FUMP	12364107340090031	15325457200800688	Fornecimento de refeição pela FUMP, por meio dos restaurantes universitários por ela administrados a menores identificados como participantes do "Programa de Proteção e Orientação ao Trabalhador Adolescente - PORTA", constante do convênio nº 233/04-00.	26/12/08	138.600,00			FUMP 17.220.583/0001-69	23/12/08	23/12/09	VIGENTE
							170.579.003,84	6.884.889,24					

5.6. Instrumento com organismos internacionais

TIPO	CÓDIGO SIAFI/ SIASG	CONCEDENTE	PROGRAMA/ AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO TERMO INICIAL OU ADITIVO	OBJETO DE AVENÇA	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOU	VALOR PACTUADO	VALOR TOTAL RECEBIDO/ TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO	CONTRA-PARTIDA	BENEFICIÁRIO (RAZÃO SOCIAL E CNPJ) UG
Contrato	ñ se aplica	Comunidade Européia	12364107340090031	032136	Avaliação e controle das infecções intestinais neglicenciadas na infancia.		85.261,27	85.261,27		Medicina 17.217.985/0028-24
Contrato	ñ se aplica	Unesco	12364107340090031	018530	Projeto integrado SWITCH - gerenciamento sustentável da água melhora a saúde das cidades do futuro		108.955,82	108.955,82		Engenharia 17.217.985/0019-33
Convenção de projeto	ñ se aplica	Agence Universitaire de La Francophonie	12364107340090031		III Symposium internacional su i'analyse du discours: émotions, ethos et argumentation		3.959,00	3.949,00		Fac.Letras 17.217.985/0026-62
Convênio de intenções		Associação das Universidades do Grupo Montevideo			Programa escala estudantil		6.496,23	6.496,23		Diretoria de Relações Internacionais
TOTAL							204.672,32	204.662,32	-	

6. Previdência Complementar Patrocinada

Este item não se aplica à UFMG.

7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

Este item não se aplica à UFMG.

8. Renúncia Tributária

Este item não se aplica à UFMG.

9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia

Este item não se aplica à UFMG.

10. Operações de fundos

Este item não se aplica à UFMG.

11. Despesas com cartão de crédito

11.1 Série histórica das despesas

Ano	Fatura		Saque	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
2006	258	R$26.350,14	333	R$56.794,00
2007	394	R$51.596,96	234	R$71.783,00
2008	679	R$111.291,00	114	R$22.043,00

Fonte: Portal da Transparência.

Descrição	Ano		
	2006	2007	2008
Cartão de Pagto do Governo Federal	R$87.421,77	R$128.658,31	R$149.351,16

Fonte: Siafe.

Oportuno ressaltar que o período acumulado pelo site Portal da Transparência é diferente do período acumulado no Siafi.

11.2 Definições do ordenador

UNIDADE GESTORA: ESCOLA FUNDAMENTAL DA UFMG		
CÓDIGO DA UNIDADE:153296		
LIMITES DE UTILIZAÇÃO DOS GASTOS DA UG:	R$ 5.000,00	
NATUREZA DE GASTOS PERMITIDOS:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	
	339039 - SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	
LIMITES CONCEDIDOS A CADA PORTADOR		
PORTADOR	CPF	LIMITE
WALDIR DE PAULA MARTINS	566.540.816-68	R$ 3.000,00
WANTUIL CAMPOS	152.511.606-15	R$ 2.000,00

UNIDADE GESTORA: COLÉGIO TÉCNICO DA UFMG	
CÓDIGO DA UNIDADE:153267	
LIMITES DE UTILIZAÇÃO DOS GASTOS DA UG:	R$ 8.000,00
NATUREZA DE GASTOS PERMITIDOS:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
	339039 - SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA

LIMITES CONCEDIDOS A CADA PORTADOR		
PORTADOR	CPF	LIMITE
DJALMA CARLOS FILHO	162.957.146-68	R$ 8.000,00

UNIDADE GESTORA: DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA UFMG		
CÓDIGO DA UNIDADE:153267		
LIMITES DE UTILIZAÇÃO DOS GASTOS DA UG:	R$ 56.828,93	
NATUREZA DE GASTOS PERMITIDOS:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	
	339039 - SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	
LIMITES CONCEDIDOS A CADA PORTADOR		
PORTADOR	CPF	LIMITE
ANTONIO PEREIRA MAGALHÃES	291.935.596-15	R$ 27.000,00
GILSON GERALDO MOTTA	471.874.096-72	R$ 8.228,93
WALTER MADUREIRA DA SILVA	489.849.146-49	R$ 12.000,00
JOSÉ GERALDO GONÇALVES DA SILVA	717.141.466-34	R$ 6.500,00
ROSANGELA SALES FELIX BISSIATE	979.633.726-68	R$ 2.500,00

UNIDADE GESTORA: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DA UFMG		
CÓDIGO DA UNIDADE:153254		
LIMITES DE UTILIZAÇÃO DOS GASTOS DA UG:	R$ 300.000,00	
NATUREZA DE GASTOS PERMITIDOS:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	
	309033 -	
	339039 - SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	
LIMITES CONCEDIDOS A CADA PORTADOR		
PORTADOR	CPF	LIMITE
CLAUDIA QUEIROZ DE ALMEIDA	291.935.596-15	R$ 3.000,00
EDSON DE MORAIS	471.874.096-72	R$ 10.600,00
JOAQUIM DA SILVA CAMPOS	489.849.146-49	R$ 12.500,00
HELIDA CRISTINA MARKOWICZ	717.141.466-34	R$ 12.200,00

UNIDADE GESTORA: ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UFMG		
CÓDIGO DA UNIDADE:153277		
LIMITES DE UTILIZAÇÃO DOS GASTOS DA UG:	R$ 7.700,00	
NATUREZA DE GASTOS PERMITIDOS:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	
	339039 - SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	
LIMITES CONCEDIDOS A CADA PORTADOR		
PORTADOR	CPF	LIMITE
EDGAR GONZAGA DE BASTOS	541.976.516-00	R$ 3.200,00
GABRIEL DA ANUNCIAÇÃO P. CHAVES	526.140.006-63	R$ 2.700,00
LÍGIA MARIA MOREIRA DUMONT	277.951.606-20	R$ 1.800,00

UNIDADE GESTORA: ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UFMG	
CÓDIGO DA UNIDADE:153279	
LIMITES DE UTILIZAÇÃO DOS GASTOS DA UG:	R$ 10.000,00
NATUREZA DE GASTOS PERMITIDOS:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
	339039 - SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA

LIMITES CONCEDIDOS A CADA PORTADOR		
PORTADOR	CPF	LIMITE
EDINALDO ROCHA SANTANA	279.885.626-49	R$ 8.000,00

UNIDADE GESTORA: HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFMG		
CÓDIGO DA UNIDADE:153261		
LIMITES DE UTILIZAÇÃO DOS GASTOS DA UG:	R$ 5.000,00	
NATUREZA DE GASTOS PERMITIDOS:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	
	339039 - SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	
LIMITES CONCEDIDOS A CADA PORTADOR		
PORTADOR	CPF	LIMITE
MAURÍCIO FELICIANO DE ALMEIDA	248.307.396-49	R$ 5.000,00

UNIDADE GESTORA: FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA UFMG		
CÓDIGO DA UNIDADE:153283		
LIMITES DE UTILIZAÇÃO DOS GASTOS DA UG:	R$ 24.000,00	
NATUREZA DE GASTOS PERMITIDOS:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	
	339039 - SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	
LIMITES CONCEDIDOS A CADA PORTADOR		
PORTADOR	CPF	LIMITE
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	160.442.746-91	R$ 12.000,00
JOÃO BATISTA CRUZ	277.453.926-91	R$ 12.000,00

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFMG		
CÓDIGO DA UNIDADE:153296		
LIMITES DE UTILIZAÇÃO DOS GASTOS DA UG:	R$ 35.000,00	
NATUREZA DE GASTOS PERMITIDOS:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	
	339039 - SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	
LIMITES CONCEDIDOS A CADA PORTADOR		
PORTADOR	CPF	LIMITE
MARIA APARECIDA SANTOS	218.072.996-00	R$ 5.000,00
NIVALDO LEANDRO DA SILVA	561.223.306-04	R$ 30.000,00

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UFMG		
CÓDIGO DA UNIDADE:153292		
LIMITES DE UTILIZAÇÃO DOS GASTOS DA UG:	R$ 24.000,00	
NATUREZA DE GASTOS PERMITIDOS:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	
	339039 - SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	
LIMITES CONCEDIDOS A CADA PORTADOR		
PORTADOR	CPF	LIMITE
LEONARDI DIONÍZIO FERREIRA	344.483.306-72	R$ 24.000,00

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UFMG DA UFMG	
CÓDIGO DA UNIDADE:153293	
LIMITES DE UTILIZAÇÃO DOS GASTOS DA UG:	R$ 30.858,59
NATUREZA DE GASTOS PERMITIDOS:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
	339039 - SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA
LIMITES CONCEDIDOS A CADA PORTADOR	

PORTADOR	CPF	LIMITE
HELVÉCIO M. DE SOUZA	524.766.006-44	R$ 3.453,90
BERNARDO M. GONTIJO	510.059.566-34	R$ 4.189,69
JOAQUIM KARFUNKEL	229.904.296-20	R$ 5.813,50
ANTÔNIO C. PEDROSA	373.012.766-72	R$ 6.915,00
ANTÔNIO SAADI	531.581.486-68	R$ 4.667,50
ANTÔNIO GILBERTO COSTA	222.143.306-68	R$ 1.700,00
MARIA LUIZ G. ARAÚJO	380.126.696-68	R$ 242,00
MARIANA DE OLIVEIRA LACERDA	832.654.736-00	R$ 2.680,00
DIRCE RIBEIRO MELO	129.349.506-97	R$ 750,00
MARIA APARECIDA S. TUBALDINI	850.220.208-15	R$ 267,00
CRISTIANE VALERIA OLIVEIRA	722.127.486-04	R$ 180,00

12. Recomendações do órgão ou Unidade de Controle Interno

Plano de Providências elaborado pela UFMG e apresentado à CGU em decorrência da Avaliação da Gestão, exercício 2007, por meio do Relatório de Auditoria nº: 208478:

Constatação nº: 003

Descrição Sumária da Constatação:

Pagamento indevido por descumprimento do regime de dedicação exclusiva não ressarcido ao Erário.

a) Recomendação nº 001:

Apurar, para fins de ressarcimento ao Erário, os valores relativos à diferença entre a remuneração do professor com dedicação exclusiva e a do professor com carga temporária de 40 horas semanais para os servidores de matrícula Siape nº 146559, 18281, 315984, 317387, 318471, 0319653, 0319657, 0319744, 320002, 321123, 22704, 639940, 1143473, 1143489, 1143641, 1164808, 1549780, 1550408, 2337256, 6319940 e 6439607.

Posicionamento do Gestor: Discordo

Justificativa para Concordância Parcial ou Discordância:

Foi apresentado Recurso de Embargos Declaratórios junto ao TCU, contra a decisão daquela Corte que considerou intempestivo o Recurso de Reconsideração interposto pela UFMG, julgado pela Colenda 1ª Câmara do TCU, publicada no D.O.U. de 14/08/2008.

Constatação nº: 005

Descrição Sumária da Constatação:

Gratificação natalina paga indevidamente a servidores que receberam o abono de permanência não ressarcida ao Erário.

a) Recomendação nº 001:

Dar continuidade ao processo de ressarcimento ao Erário para todos os servidores que receberam indevidamente o abono de permanência no cálculo da gratificação natalina.

Posicionamento do Gestor: Concordo

Providências a serem Implementadas:

Dar continuidade à implantação do ressarcimento ao erário.

Prazo Limite de Implementação: 31/8/2009

Constatação nº: 006

Descrição Sumária da Constatação:

Gratificação de Estímulo à Docência não proporcionalizada em aposentadorias por invalidez ou compulsória, com proventos proporcionais.

a) Recomendação nº 001:

Providenciar o ressarcimento ao Erário dos valores pagos a maior a título de Gratificação de Estímulo à Docência aos servidores das matrículas Siape listadas a seguir, que se aposentaram com proventos proporcionais, salvo se houver manifestação do TCU em sentido contrário:0043943, 0071012, 0115947, 0315422, 0316143, 0316948, 0317023,0317077, 0318208, 0318553, 0319346, 0319521, 0319638, 0319748,0319833, 0321063, 0321241, 0321589, 0321726, 0321743, 0322028,0322080, 0322202, 0322770, 0323056, 0323398 e 1197104.

Posicionamento do Gestor: Concordo Parcialmente

Justificativa para Concordância Parcial ou Discordância:

Atendemos parcialmente a recomendação da CGU/MG, tendo em vista que a GED (Gratificação de Estímulo à Docência) foi extinta pela MP nº 431/2008, convertida na Lei nº 11.784/2008, e em seu lugar foi criada a GTMS (Gratificação Temporária para o Magistério Superior), que foi implantada proporcionalmente no SIAPE para todos aqueles que tiveram suas aposentadorias proporcionalizadas por invalidez ou compulsória. Quanto ao ressarcimento ao erário, persiste o entendimento da UFMG de que o acórdão nº 516/2008, bem como a ON nº 06/2007 do Ministério do Planejamento não determinaram a reposição ao erário.

Constatação nº: 009

Descrição Sumária da Constatação:

Pagamento a maior da Gratificação de Desempenho de Atividade Jurídica.

a) Recomendação nº 001:

Dar continuidade ao processo de ressarcimento ao Erário referente ao pagamento a maior da rubrica GDAJ, nos meses de abril/2005 a junho/2006, aos servidores de matrícula Siape nº 322010, 317631,321808, 317638 e 319936.

Posicionamento do Gestor: Concordo

Providências a serem Implementadas:

Dar continuidade à implantação do ressarcimento ao erário.

A servidora de matr. SIAPE nº 321808 obteve liminar favorável para não continuar a reposição ao erário - Processo Judicial nº 2008.3800016355-0. Quanto aos servidores de matrículas SIAPE nº 0317638 e 0317631 as reposições ao erário foram implantadas nas folhas de pagamento de maio e julho de 2008, respectivamente.

Prazo Limite de Implementação: 31/3/2009

b) Recomendação nº 002:

Implementar o ressarcimento dos valores pagos a maior a título de gratificação de Desempenho de Atividade Jurídica - GDAJ aos aposentados de matrícula Siape nº 322877, 321776, 315078, 315220, 315087, 315719 e 314939 no período de abril/2005 a junho/2006, caso desconstituída, no processo nº 2004.38.00.014074- 4, a decisão judicial favorável aos referidos servidores.

Posicionamento do Gestor: Concordo

Providências a serem Implementadas:

Continuar o acompanhamento das ações judiciais junto à Procuradoria Federal em Minas Gerais-PF/MG.

Constatação nº: 010

Descrição Sumária da Constatação:

Pagamento indevido de adicional de periculosidade em rubrica judicial.

a) Recomendação nº 001:

Dar continuidade ao processo de exclusão da rubrica judicial referente ao adicional de periculosidade pago indevidamente aos servidores de matrículas Siape nº 319725, 319924, 319823, 323296, 323921, 321890, 319808, 319894, 319934, 319867, 321750, 323289 e 317233.

Posicionamento do Gestor: Concordo

Providências a serem Implementadas:

Dar continuidade ao processo de ampla defesa e após sua conclusão será providenciada a exclusão da rubrica judicial, se for o caso.

Prazo Limite de Implementação: 30/9/2009

b) Recomendação nº 002:

Implementar o ressarcimento do adicional de periculosidade pago indevidamente na rubrica 'Decisão Judicial' aos servidores de matrícula Siape nº 319860, 319769, 319770, 319863, 319937, 320079, 319879, 319864, 320028, 320004, 319773, 320068, 319928, 319931, 6319844, 315465, 320056, 319902, 6317687, 323028, 319771, 321173 e320067, caso desconstituída, no processo nº 2003.38.000209245, a decisão judicial favorável aos referidos servidores.

Posicionamento do Gestor: Concordo

Providências a serem Implementadas:

Continuar o acompanhamento das ações judiciais junto à Procuradoria Federal em Minas Gerais- PF/MG.

Constatação nº: 011

Descrição Sumária da Constatação:

Pagamento a maior de Adicional de Tempo de Serviço decorrente de averbação de tempo sem amparo legal.

a) Recomendação nº 001:

Dar continuidade ao processo de regularização do pagamento da rubrica ATS aos servidores de matrícula Siape 0317736, 0319576, 0321756,0323110, 0323101, 0316128 e 0323047, bem como o devido ressarcimento ao Erário, dos valores pagos a maior.

Posicionamento do Gestor: Concordo

Providências a serem Implementadas:

Dar continuidade ao processo de ampla defesa, e após sua conclusão será providenciada a regularização do ATS e implantado o ressarcimento ao erário, se for o caso.

Quanto ao servidor de matr. SIAPE Nº 0317736 o ATS foi regularizado e foi implantado o ressarcimento ao erário na folha de pagamento de maio/2008.

Prazo Limite de Implementação: 31/8/2009

Constatação nº: 012

Descrição Sumária da Constatação:

Pagamento indevido de remuneração a servidor aposentado/pensionista após o respectivo óbito.

a) Recomendação nº 001:

Dar continuidade ao processo de ressarcimento ao Erário, dos valores pagos indevidamente após o óbito dos aposentados de matrículas Siapenº 317433 (R$4.465,35), 317855 (R$5.693,88), 318941 (R$7.508,34), 320919 (R$13.212,12), e dos pensionistas de matrículas nº 3005607 (R$ 9.886,57), 2982129 (R$8.172,11), 4607007 (R$8.357,41) e 3011143 (R$ 11.183,81).

Posicionamento do Gestor: Concordo

Providências em andamento:

Dar continuidade à implantação do ressarcimento ao erário, de acordo com a nova orientação da PF/UFMG, através de cobrança pelo processo de inscrição em dívida ativa.

Prazo Limite de Implementação: 31/8/2009

Constatação nº: 013

Descrição Sumária da Constatação:

Falhas nos procedimentos para seleção de professores.

a) Recomendação nº 001:

Dar continuidade ao processo de alteração da Resolução nº 15/96 do Conselho Universitário, visando dar maior transparência e impessoalidade aos processos seletivos para admissão de professores.

Posicionamento do Gestor: Concordo

Justificativa para Concordância Parcial ou Discordância:

Providências implementadas

As providências adotadas pela UFMG constam do Anexo C deste Relatório.

Constatação nº: 014

Descrição Sumária da Constatação:

Reposicionamentos funcionais de servidores ativos, aposentados e instituidores de pensão sem amparo legal.

a) Recomendação nº 001:

Cumprir as deliberações do Tribunal de Contas da União decorrentes da apreciação do Pedido de Reconsideração interposto pela UFMG contra o Acórdão nº 516/2008 - 1ª Câmara, referente aos reposicionamentos funcionais de servidores ativos, aposentados e instituidores de pensão.

Posicionamento do Gestor: Discordo

Justificativa para Concordância Parcial ou Discordância:

Foi apresentado Recurso de Embargos Declaratórios junto ao TCU, contra a decisão daquela Corte que considerou intempestivo o Recurso de Reconsideração interposto pela UFMG, julgado pela Colenda 1ª Câmara do TCU, publicada no D.O.U. de 14/08/2008.

Constatação nº: 015

Descrição Sumária da Constatação:

Pagamentos da gratificação de encargos por cursos ou concursos em desacordo com a legislação.

a) Recomendação nº 001:

Providenciar o ressarcimento ao Erário dos valores pagos indevidamente aos servidores a título da gratificação por encargos de cursos ou concursos, observadas as condições do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990, após concessão de prazo para que os interessados exercitem seus direitos à ampla defesa e ao contraditório.

Posicionamento do Gestor: Discordo

Justificativa para Concordância Parcial ou Discordância:

Não houve mudança de posicionamento da UFMG com relação ao pagamento da Gratificação de Encargo por Cursos ou Concursos aos servidores da COPEVE e a servidores que atuam na execução dos vestibulares. Estaremos aguardando pronunciamento do Tribunal de Contas da União sobre as justificativas apresentadas pela UFMG relativa a matéria, para que novas providências sejam tomadas. No entanto, com o objetivo de resguardar a Instituição e seus servidores, informamos que a UFMG não realizou mais nenhum pagamento da Gratificação de Encargos por Cursos ou Concursos nos moldes identificados pela CGU/MG.

Constatação nº: 030

Descrição Sumária da Constatação:

Inconsistências nos registros contábeis relativos aos bens adquiridos por fundações de apoio.

a) Recomendação nº 001:

Promover a adequação dos registros no Siafi relativos aos bens adquiridos por fundações de apoio, por meio de inscrição na conta 199.12.16.00 (Comodato de Bens - Recebidos), para que se mantenham fidedignas as informações patrimoniais da Entidade e para que se dê cumprimento ao Princípio da Oportunidade, disposto no artigo 6º da Resolução nº 750/93, do Conselho Federal de Contabilidade.

Posicionamento do Gestor: Concordo

Providências a serem Implementadas:

Iniciamos gestões junto a Fundep para implementar novos procedimentos que facilitarão o encaminhamento às seções de patrimônio da UFMG dos termos de doação de bens, em tempo hábil, para registro e controle.

Após o recebimento dos termos de doação serão realizados as alterações e registros de comodato, anteriormente contabilizado, para o tombamento definitivo.

Estaremos orientando todas as Unidades Gestoras a negociarem junto às demais fundações, a realização de procedimentos semelhantes.

A partir de 2009, teremos condições de promover uma atualização mais consistente em relação aos bens adquiridos através da FUNDEP.

No fechamento do exercício de 2008, faremos a contabilização dos bens em comodato na UFMG em conformidade com os Relatórios emitidos pelo SICPAT – Sistema de Controle de Patrimônio da UFMG.

Prazo Limite de Implementação: 31/12/2008

Constatação nº: 034

Descrição Sumária da Constatação:

Contratação de fundação de apoio para gerir obras e serviços de engenharia.

a) Recomendação nº 001:

Abster-se de transferir a fundações de apoio a responsabilidade pelo gerenciamento de obras e serviços de engenharia, em consonância à jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdãos nº 700/2005, 1.516/2005 e 253/2007, todos Plenário, e Acórdão nº 865/2007 -Primeira Câmara),

posto que:a) o objeto não se enquadra na categoria de desenvolvimento institucional previsto na Lei nº 8.958/1994, na artigo 1º, e, portanto, inaplicável a contratação da fundação de apoio mediante processo de dispensa de licitação com na Lei nº 8.666/1993, artigo 24,inciso XIII; b) a fundação de apoio executa ilicitamente atos de competência exclusiva dos setores administrativos da Universidade, tais como a realização de licitação e acompanhamento dos contratos; c) a fundação de apoio não deve atuar como 'mera intermediária' entre a Universidade e os efetivos prestadores de serviços ou fornecedores, seja mediante contratos ou convênios.

Posicionamento do Gestor: Discordo

Justificativa para Concordância Parcial ou Discordância:

A FUNDEP não atua como "mera intermediária" para execução de obras, pois efetivamente as executa, situação que restou bem demonstrada no Relatório e consequente Acórdão TCU 349/2007 - Plenário. A UFMG considera que o teor dos Acórdãos citados no caput dessa constatação traduzem situações bem diferentes das ações por ela praticadas, referem-se a situações em que fundações agem como intermediárias. Não é o caso da FUNDEP, por isso, não se justifica deixar de praticar atos de gestão comprovadamente legítimos, econômicos e respaldados pela legislação vigente com base na analogia de casos tão diferentes.

A UFMG discorda também da assertiva de que as obras que pratica não se enquadram no conceito de desenvolvimento institucional, pois representam melhoria mensurável da eficácia, inclusive aquelas de natureza infraestrutural, como bem define o Decreto 5205/2004.

b) Recomendação nº 002:

Fazer constar dos instrumentos contratuais para execução de obras as condições para eventuais pagamentos de instalação e mobilização, de modo a se cumprir o disposto na Lei nº 8.666/1993, artigo 54, § 1º, e artigo 55, III e IV, sob pena de incorrer em situação configurável em pagamento anterior à liquidação da despesa, em desacordo com a Lei nº 4.320/1964, artigos 62 e 63.

Posicionamento do Gestor: Discordo

Justificativa para Concordância Parcial ou Discordância:

Os instrumentos contratuais da UFMG com fundações de apoio são aprovados pela Procuradoria Geral Federal - Procuradoria na UFMG, que considera esses contratos revestidos de especificidades que tornam desnecessária a inclusão de cláusulas como as citadas. Não há pagamento anterior à liquidação da despesa ao realizar pagamentos de etapas do projeto, essa situação estaria configurada se a FUNDEP cobrasse a remuneração antecipadamente, o que não ocorre.

Providências a serem Implementadas:

Não há.

Constatação nº: 035

Descrição Sumária da Constatação:

Transferência à fundação de apoio de atividades inerentes a setores administrativos da Universidade.

a) Recomendação nº 001:

Abster-se de transferir, mediante contratos ou convênios, atribuições de unidades administrativas da Universidade à Fundep, ou a qualquer outra fundação de apoio, em respeito à legislação e à jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdãos nº 700/2005 e 253/2007, ambos Plenário), de modo a: a) não configurar gestão privada de recursos públicos;b) afastar a fundação de apoio da condição de 'mera intermediária'entre a UFMG e os efetivos prestadores de serviço ou fornecedores;c) não enquadrar como projeto, nos termos da Lei nº 8.958/1994, artigo1°, atividades de caráter continuado e que não respaldem contratações de fundação de apoio por dispensa de licitação, com base na Lei nº8.666/1993, artigo 24, inciso XIII; c.1) não remunerar servidores da própria Universidade para atender a necessidades permanentes da instituição, por esbarrar na vedação do § 3º do artigo 4º da Lei nº 8.958/1994.

Posicionamento do Gestor: Concordo

Providências a serem Implementadas:

A UFMG concorda que atividades meramente administrativas não sejam repassadas às fundações, desvinculadas de projeto. Por isso, essa situação não é encontrada na UFMG. Ao contrário, as contratações estão amparadas pela legislação vigente. A UFMG concorda em manter o zelo na tramitação dos processos, permitindo a celebração de contratos ou convênios com fundações somente nas hipóteses fundamentadas por projetos amparadas pela legislação vigente.

Constatação nº: 036

Descrição Sumária da Constatação:

Receitas de cursos de especialização não arrecadadas por meio da conta única do tesouro Nacional.

a) Recomendação nº 001:

Incluir na proposta orçamentária anual a totalidade das receitas públicas oriundas de taxas e mensalidades pagas por alunos dos cursos 'lato sensu', as quais deverão ser arrecadadas exclusivamente por meio da conta única do Tesouro Nacional, em nome dos princípios da universalidade do orçamento e da unidade de tesouraria, esculpidos na Lei nº 4.320/64, artigos 3º, 4º, 6° e 56, bem como na jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdãos nº 2.200/2006 – Primeira Câmara, 878/2007 - Segunda Câmara e 289/2007 - Plenário), abstendo-se de movimentar tais recursos por meio de contas administradas por fundações de apoio.

Posicionamento do Gestor: Discordo

Justificativa para Concordância Parcial ou Discordância:

A mesma com relação ao item a) recomendação 001 da constatação 037, ou seja para implantar uma estrutura nova capaz de assumir os serviços hoje praticadas pela FUNDEP, mediante contrato ao amparo da legislação, a UFMG dependeria de obter autorização para realizar concursos (além das vagas provenientes da expansão que já têm destino específico) e ainda estaria sujeita às incertezas orçamentárias que cotidianamente ocorrem na fonte 250. É preciso considerar, também, que os cursos de especialização arrecadam recursos e seria de legitimidade duvidosa a alocação de recursos humanos remunerados pelo tesouro para exercer atividades de apoio e infra-estrutura logística.

Providências a serem Implementadas:

Não se aplicam

Constatação nº: 037

Descrição Sumária da Constatação:

Contratação de fundação de apoio para gestão do vestibular.

a) Recomendação nº 001:

Promover licitações, a serem conduzidas pela própria Universidade,para as aquisições de serviços e bens necessários à consecução do vestibular, abstendo-se da contratação direta de fundação de apoio, em linha com a legislação e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdãos nº 1.162/2005 e nº 2.200/2006, ambos Primeira Câmara, Acórdão n° 878/2007 - Segunda Câmara e Acórdão n° 6/2007 - Plenário), no resguardo dos seguintes preceitos: a) o vestibular é evento rotineiro, de caráter continuado, e não se enquadra como projeto de ensino, pesquisa e extensão ou de desenvolvimento institucional, previsto na Lei nº 8.958/1994, artigo1º, condição para que a fundação de apoio possa ser contratada por dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 8.666/1993, artigo 24,inciso XIII;b) as receitas decorrentes de taxas de inscrição de candidatos, bem assim as oriundas da venda de manuais, são de caráter público e como tais devem ser processadas mediante recolhimento à conta única do Tesouro Nacional de modo a integrar o orçamento da UFMG, em respeito aos princípios da universalidade do orçamento e de unidade de tesouraria, esculpidos na

Lei nº 4.320/64, artigos 3º, 4º, 6° e 56, não sendo cabível a movimentação de tais recursos por meio de contas administradas por fundações de apoio.

Posicionamento do Gestor: Discordo

Justificativa para Concordância Parcial ou Discordância:

O Projeto Vestibular é realizado pela UFMG, com o apoio da FUNDEP, que na condição de contratada se responsabiliza por todos os procedimentos licitatórios necessários às aquisições de bens e serviços. Se a UFMG passar a realizar o Vestibular sem esse apoio, além de enfrentar todos os problemas decorrentes da incerteza dos créditos orçamentários de fonte própria, já que não dispõe de autonomia sequer para justificar as arrecadações que superam o crédito orçamentário aprovado, ainda dependeria de receber autorização do Ministério da Educação (MEC) e do Ministério do Planejamento e Orçamento e Gestão (MPOG) para realização de concursos público, com vistas a dotar seu quadro dos recursos humanos suficientes para instalar, na Instituição, um setor financeiro para arrecadação e controle bancário, bem como um setor de compras, contratos e almoxarifado. A FUNDEP já dispõe, em sua estrutura, de uma logística instalada, capaz de centralizar tais serviços, em decorrência do volume de projetos que apóia, e é remunerada com os recursos arrecadados com as inscrições do concurso Vestibular, ou seja, não utiliza recursos provenientes de impostos para financiar os custos do projeto, situação que se configuraria ao se destinar recursos humanos pagos pelo Tesouro para o Vestibular.

Providências a serem Implementadas:

Não se aplicam

b) Recomendação nº 002:

Estabelecer os critérios para remuneração dos prestadores de serviços relacionados à realização do vestibular, quando contratados por dispensa de licitação, à guisa de justificativa dos preços praticados,conforme determina a Lei n° 8.666/93, artigo 26, parágrafo único, inciso III.

Posicionamento do Gestor: Concordo Parcialmente

Justificativa para Concordância Parcial ou Discordância:

A UFMG concorda que a remuneração deve ter critérios. Mas, considera que já pratica preços compatíveis. Há no processo do Projeto Vestibular uma planilha de composição da remuneração da FUNDEP, em conformidade com os custos da estrutura empregada nos serviços. A remuneração da FUNDEP foi fixada no valor de R$ 2,92 por candidato. Instados a comparar preço com o mercado (embora não existam empresas com a natureza de fundação de apoio aptas a comparação), mas somente como exercício, tomando-se o valor cobrado pela FUNDEP e demonstrado em planilhas, constata-se que essa remuneração corresponde a 2,336% do valor total arrecadado. À guisa de comparação com demais empresas prestadoras de serviços terceirizados, contratados ao amparo do Decreto 2271 e recente IN 02/2008, é possível observar que a legislação vigente permite licitar considerando-se remunerações superiores a 5% do valor bruto do contrato, sendo os valores vencedores, via de regra, bem superiores a esse.

Outra comparação que nos permite refletir sobre parâmetros de preços diz respeito à cobrança bancária praticada pelo Banco do brasil S/A, que cobra R$ 2,25 da UFMG para emissão de cada boleta bancária. Ou seja, a Fundep para Realizar todas as atividades a ela conferidas, que são bem mais complexas que a emissão de uma boleta, cobra R$ 2,92 por candidato.

13. Determinações e recomendações do TCU para Acórdãos 2008:

Número da Decisão ou do Acórdão: Acórdão 569, 2ª Câmara – relação 9

Providências adotadas: Determinação acatada, pois ao nomear servidores, a UFMG o faz mediante consulta do código da vaga no SIAPE, o que ocorre tão somente após a publicação no DOU.

Número da Decisão ou do Acórdão: Acórdão 2391, 2ª Câmara – relação 50

Providências adotadas: Determinação acatada, pois a UFMG vem acompanhando o processo Mandado de Segurança nº 2003.38.00.020924-5 que ainda não foi julgado.

Número da Decisão ou do Acórdão: Acórdão 65, 2ª Câmara

Descrição da determinação ou da recomendação:

9.1. considerar ilegais os atos de concessão de pensão civil a Derizete Ferreira Roque e a Maria da Conceição Vasconcelos Ribeiro Diniz e negar-lhes registro;

9.2. com base na súmula TCU 106, dispensar o recolhimento das importâncias indevidamente recebidas de boa-fé pelas beneficiárias;

9.3. alertar a Universidade Federal de Minas Gerais para:

9.3.1. a necessidade de incidência de proporcionalidade sobre a Gratificação de Estímulo à Docência - GED, nos casos de aposentadoria proporcional ao tempo de serviço;

9.3.2. a possibilidade de os atos impugnados prosperarem se novamente submetidos a esta Corte com expurgo da irregularidade neles apontadas;

9.3.3. a necessidade de dar ciência desta decisão às interessadas, com o aviso de que o efeito suspensivo da eventual interposição de recurso contra esta decisão não exime da devolução dos valores recebidos indevidamente após a notificação;

Setor responsável pela implementação: DAP/UFMG

Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

- A pensionista Derizete Ferreira faleceu em 12/10/2007.

- Para a pensionista Maria da Conceição Vasconcelos Ribeiro Diniz a GED foi proporcionalizada na folha de pagamento de abril/2008.

Número da Decisão ou do Acórdão: Acórdão 229, 2ª Câmara

Descrição da determinação ou da recomendação:

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da 2ª Câmara, em 26/2/2008, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443/92, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII; 143, inciso II; 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 155/02, em considerar legais para fins de registro os atos de concessões a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos, determinando-se o destaque do ato de f. 85/87, referente ao servidor Vicente Alves dos Reis, para cumprimento das medidas propostas pelo Ministério Público.

Setor responsável pela implementação: DAP/UFMG

Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

-Foi encaminhado ao TCU, através do OF.DAP/UFMG/1249/2008, esclarecimentos relativos à concessão do art. 184, inciso II da Lei 1711/52 ao instituidor de pensão Vicente Alves dos Reis, o que não foi aceito pelo TCU, conforme Acórdão nº 4720/2008.

Número da Decisão ou do Acórdão: Acórdão 305, 2ª Câmara

Descrição da determinação ou da recomendação:

9.2. considerar ilegais os atos de aposentadoria de Ângelo Barbosa Monteiro Machado, Antonio Ávila Alvim e João Sabóia Barbosa, negando-lhes o respectivo registro;

9.3. dispensar a reposição das importâncias indevidamente recebidas de boa-fé pelos beneficiários indicados no item 9.2 deste acórdão, até a data da notificação desta deliberação ao órgão concedente, de conformidade com a Súmula nº 106 da Jurisprudência deste Tribunal;

Setor responsável pela implementação: DAP/UFMG

Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

- Foi proporcionalizada a GED dos ex-servidores Ângelo Barbosa Monteiro Machado e Antonio Ávila Alvim na folha de pagamento de maio/2008.

- Com referência ao ex-servidor João Sabóia Barbosa foi proporcionalizada apenas a VPI na folha de pagamento de maio/2008, porque o interessado não possui outro tipo de gratificação em seus proventos.

Número da Decisão ou do Acórdão: Acórdão 857, 2ª Câmara

Descrição da determinação ou da recomendação:

12.1. à UFMG que acompanhe o andamento do Mandado de Segurança n.º 2005.38.00.017085-3, remetido ao TRF/1ª Região, e promova, no caso do trânsito em julgado de sentença desfavorável à servidora Sabrina Sedlmayer Pinto, o seu imediato desligamento.

Setor responsável pela implementação: DAP/UFMG

Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

Acompanhamento da tramitação do processo judicial referido no respectivo Acórdão de nº 2005.38.00.017085-3.

Número da Decisão ou do Acórdão: Acórdão 907, 1ª Câmara

Descrição da determinação ou da recomendação:

9.1. considerar legal o ato de fls. 9-11, de interesse do beneficiário José Lopes de Sousa Lima, ordenando-lhe o respectivo registro;

9.2. considerar ilegais os atos de fls. 1-8 e 12-14, de interesse dos beneficiários André Nascimento Soares de Moura, Igor Augusto de Oliveira Soares Pereira e Renata Birchal Braga, negando-lhes o respectivo registro;

9.3. dispensar o recolhimento das quantias indevidamente recebidas, de boa-fé, pelos interessados, consoante o disposto na Súmula nº 106 deste Tribunal;

9.3. determinar à Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG que:

9.3.1. com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte, faça cessar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes dos atos impugnados, contados a partir da ciência do presente Acórdão, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;

9.3.2. comunique aos interessados acerca da presente deliberação do Tribunal, alertando-os que o efeito suspensivo decorrente de eventual interposição de recurso não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não provimento;

9.3.3. passe a exigir, no caso de concessões de pensão a menor sob guarda/tutela ou pessoa designada (art. 217, inciso II, alíneas b e d, Lei nº 8.112, de 1990), prova de dependência econômica do beneficiário em relação ao instituidor e, ainda, de incapacidade dos pais para prover o sustento dos seus filhos;

Setor responsável pela implementação: DAP/UFMG

Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

Os beneficiários André Nascimento Soares de Moura e Renata Birchal Braga já haviam sido excluídos por terem adquirido maioridade em 12 de março de 2003 e 22 de outubro de 2000, respectivamente.

Quanto ao beneficiário Igor Augusto de Oliveira Soares Pereira foi excluído da folha de pagamento em junho de 2008.

Número da Decisão ou do Acórdão: Acórdão 1019, 1ª Câmara

Descrição da determinação ou da recomendação:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de pedido de reexame interposto por Eunice Souza Lima Pontes contra o Acórdão nº 2.382/2003-TCU-1ª Câmara, por meio do qual este Tribunal considerou ilegal a aposentadoria da interessada no cargo de Professor Titular da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

9.1. conhecer do presente pedido de reexame, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os exatos termos do Acórdão nº 2.382/2003-TCU-1ª Câmara;

9.2. esclarecer à unidade jurisdicionada que a concessão poderá prosperar, mediante emissão de novo ato livre da irregularidade apontada, conforme previsto no artigo 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU;

9.3. dar ciência desta deliberação à recorrente e à unidade jurisdicionada

Setor responsável pela implementação: DAP/UFMG

Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

-A interessada foi notificada através do OF/UFMG/DAP/2089/2008, e em razão da ausência de opção por uma das aposentadorias, seus proventos na UFMG foram suspensos na folha de pagamento de outubro de 2008.

Número da Decisão ou do Acórdão: Acórdão 1314, 1ª Câmara

Descrição da determinação ou da recomendação:

9.1. considerar ilegais os atos de admissão dos servidores acima arrolados e negar-lhes registro;

9.2. dispensar o ressarcimento das quantias recebidas pelos interessados em decorrência da contraprestação de serviços;

9.3. determinar à UFMG que:

9.3.1. no prazo de 15 (quinze) dias a contar da notificação desta decisão, cesse pagamentos decorrentes dos atos acima considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;

9.3.1. observe o art. 3º da Lei 8745/1993 no tocante à publicidade dos certames seletivos simplificados, cuja homologação do resultado deve ser publicada no Diário Oficial da União.

Setor responsável pela implementação: DAP/UFMG

Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

- A UFMG encaminhou em junho de 2008 pedido de reexame ao TCU de todos os atos de admissão de prof. Substitutos questionados. Estamos aguardando o julgamento do mérito por aquela Corte.

Número da Decisão ou do Acórdão: Acórdão 1736, Plenário

Descrição da determinação ou da recomendação:

1.1. Gerência de Entidade Privada por Professora - instaure procedimento administrativo com vistas à cobrança dos valores relativos ao adicional de dedicação exclusiva, recebido indevidamente pela Professora Marlene Catarina de Oliveira Lopes Melo nos períodos em que ela concomitantemente desempenhou, atividades remuneradas no Instituto Novos Horizontes de Ensino Superior e exerceu Magistério Superior sob o regime de dedicação exclusiva, em desacordo com o art. 14, inciso I, do Decreto 94.664/87, a contar desde seu ingresso na entidade até a data de sua exoneração, em 14/11/2003 (Portaria n.º 3726, Reitoria), instaurando tomada de contas especial na hipótese de que as ações de ressarcimento se mostrem infrutíferas;

1.2. Exoneração de Professora que Respondia a Processo Disciplinar - na apreciação de pedidos de exoneração de servidor, cumpra o disposto na Lei 8112/90, art. 145, inciso III, e art. 172, caput, ou seja, não exonere servidor que responde a processo disciplinar, em razão da exoneração da professora Marlene Catarina de Oliveira Lopes Melo que respondia a processo disciplinar.

Setor responsável pela implementação: DAP/UFMG

Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

- Foi aberto processo administrativo de nº 23072-039145-08-65, ampla defesa, para cobrança dos valores relativos a acumulação de cargos em regime de dedicação exclusiva. A Profa. Marlene Catarina de Oliveira Lopes Melo entrou com recurso administrativo e o processo está na PJ/SLP para análise e parecer conclusivo.

- As providências relativas aos demais itens deste Acórdão estão relacionadas no Anexo D deste documento.

Número da Decisão ou do Acórdão: Acórdão 1992, 1ª Câmara

Descrição da determinação ou da recomendação:

9.1. considerar ilegal o ato de fls. 15/18, de Hilda Antunes de Melo, com a conseqüente recusa de seus registro;

9.2. dispensar o recolhimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé pela beneficiária, consoante o disposto na Súmula n.º 106 deste Tribunal;

9.3. considerar prejudicado o julgamento das pensões dos beneficiários Amaziles Barreto de Melo; Rubens Barreto de Melo; Maria Auxiliadora Gomes Afonso; e Francisca Maria Bento;

9.4. determinar à Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG que:

9.4.1. com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte, faça cessar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes do ato impugnado, contados a partir da ciência do presente Acórdão, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;

9.4.2. comunique à interessada acerca da presente deliberação do Tribunal, alertando-a que o efeito suspensivo decorrente de eventual interposição de recurso não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não provimento;

Setor responsável pela implementação: DAP/UFMG

Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

O pagamento da pensionista Hilda Antunes de Melo foi extinto no SIAPE na folha de pagamento do mês de setembro de 2008. No entanto, encaminhamos ao TCU em 06/01/09 o pedido de reexame da decisão. Estamos aguardando o julgamento do mérito por aquela Corte.

Número da Decisão ou do Acórdão: Acórdão 2121, 1ª Câmara

Descrição da determinação ou da recomendação:

5.1.1 reveja os proventos dos Srs. Antônio Gonçalo dos Santos Silva, Arlindo Rosa, Augusto Paulo Anacleto e Beatriz Tito Colombo de Almeida, de modo que, a partir de julho de 2003, mês em que foi proferida a sentença judicial no Mandado de Segurança Coletivo 2003.38.00.020.924-5, a parcela alusiva a horas extras lhes sejam pagas sob a forma de vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI), sujeita exclusivamente aos reajustes gerais do funcionalismo;

5.1.2 tão logo seja proferida decisão judicial definitiva nos autos do Mandado de Segurança Coletivo 2003.38.00.020924-5, reveja os cálculos dos proventos dos ex-servidores Antônio Gonçalo dos Santos Silva, Arlindo Rosa, Augusto Paulo Anacleto e Beatriz Tito Colombo de Almeida de modo a ajustá-los à forma indicada no item 9.1.1 do Acórdão 532/2007 - TCU - 2ª Câmara;

5.1.3 expeça, no prazo de 30 (trinta) dias, novos atos concessórios para os servidores indicados no item 5.1.2 precedente, nos quais conste a transformação do valor da parcela alusiva a horas extras em VPNI, na forma do item 5.1.1, encaminhando-os a este tribunal via sistema Sisac;

5.1.4 expeça e encaminhe, no prazo de 30 (trinta) dias, novo ato de aposentadoria para a ex-servidora Apparecida do Nascimento, com a correção da parcela referente a adicional de tempo de serviço.

Setor responsável pela implementação: DAP/UFMG

Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

- As horas extras dos ex-servidores foram transformadas em VPNI, na folha de pagamento de novembro de 2008.

A ex-servidora Aparecida do Nascimento está amparada pelo Mandado de Segurança 2003.38.00.020924-5 que impede a redução dos proventos, estamos acompanhando o desenrolar do processo.

Número da Decisão ou do Acórdão: Acórdão 2782, 1ª Câmara

Descrição da determinação ou da recomendação:

9.1.3. considerar ilegais os atos de aposentadoria de fls. 58-62 e 73-77, de interesse de Maria Helena Oliveira Prates e Reinildes Dias (73/77), respectivamente, com conseqüente recusa de seus registros;

9.2. dispensar o recolhimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé, pelas inativas de que trata o item precedente, consoante o disposto na Súmula 106 deste Tribunal;

9.3. com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte, determinar à Universidade Federal de Minas Gerais que:

9.3.1. relativamente aos servidores relacionados no subitem 9.1.3. acima, faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes dos atos impugnados, contados a partir da

ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;

9.3.2. dê ciência aos interessados, no prazo de quinze dias, alertando-os que a interposição de eventual recurso com efeito suspensivo não os eximirão da devolução dos valores ora impugnados, caso não seja provido;

9.4. esclarecer à UFMG que os atos de aposentadoria das ex-servidoras Maria Helena Oliveira Prates e Reinildes Dias poderão prosperar com base no Art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal/88, com proventos proporcionais, ou que elas poderão retornar à atividade para completar o tempo que falta para a aposentadoria especial com proventos integrais;

Setor responsável pela implementação: DAP/UFMG

Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

- Da revisão dos atos de aposentadoria resultou o que se segue:

- A ex-servidora Maria Helena Oliveira Prates teve a sua aposentadoria proporcionalizada para 25/30, a partir da folha de pagamento de outubro de 2008.

- Quanto à ex-servidora Reinildes Dias, realizamos nova contagem de tempo, onde excluímos o tempo da Fundação Educacional Monsenhor Messias e computamos os períodos de 01/03 a 31/07/79 e 23/08/79 a 29/02/80, prestados na função de magistério, conforme Certidão do INSS, totalizando 25 anos e 27 dias de efetivo exercício de magistério em 10/03/95, data da publicação de sua aposentadoria no DOU. Portanto, permaneceu com aposentadoria integral de magistério.

Número da Decisão ou do Acórdão: Acórdão 2784, 1ª Câmara

Descrição da determinação ou da recomendação:

9.1. considerar ilegal e negar registro ao ato de aposentadoria de Maria Auxiliadora Cordova Christofaro;

9.2. dispensar a reposição das importâncias indevidamente recebidas de boa-fé pela aposentada arrolada no item anterior até a data da notificação desta deliberação ao órgão concedente, na forma da Súmula n.º 106 da Jurisprudência deste Tribunal;

9.3. determinar à Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG que:

9.3.1. relativamente à aposentadoria de Maria Auxiliadora Cordova Christofaro com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte, faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária, o pagamento referente à vantagem do art. 3º do Decreto-lei 1.971/82;

9.3.2. dê ciência à interessada, no prazo de quinze dias, alertando-a que a interposição de eventual recurso com efeito suspensivo não a eximirá da devolução dos valores ora impugnados, caso não seja provido;

9.4. seja esclarecido à Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG que:

9.4.1. a concessão considerada ilegal poderá prosperar mediante a emissão e encaminhamento a este Tribunal de novo ato concessório, escoimado das irregularidade verificadas, nos termos do art. 262, § 2º, do Regimento Interno;

Setor responsável pela implementação: DAP/UFMG

Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

- O Reitor encaminhou pedido de Embargo de Declaração ao TCU em 17/09/2008. Estamos aguardando decisão daquela Corte.

Número da Decisão ou do Acórdão: Acórdão 2954, 1ª Câmara

Descrição da determinação ou da recomendação:

1.1 com relação ao ex-servidor Jafé Mariano, faça cessar imediatamente o pagamento referente ao adicional de periculosidade, bem como promova o devido ressarcimento dos valores que continuaram a ser pagos a partir de 19/09/07, data em que a UFMG teve ciência do Acórdão nº 2.231/2007-TCU-2ª Câmara (fl. 149);

1.2 com relação a ex-servidora Ana Maria Soares, quando da decisão definitiva do processo referente ao Mandado de Segurança nº 2003.38.00.020924-5, caso seja revista a sentença judicial em desfavor da interessada, cesse imediatamente os pagamentos decorrentes do ato impugnado e promova a restituição dos valores pagos a esse título a partir de setembro de 2007, mês subseqüente à prolação do Acórdão 2.231/2007 - TCU - 2ª Câmara;

Setor responsável pela implementação: DAP/UFMG

Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

- Com relação ao ex-servidor Jafé Mariano, o adicional de periculosidade foi extinto e implantada a reposição ao erário na folha de pagamento de janeiro de 2009.

- Com relação a servidora Ana Maria Soares, estamos acompanhando desenrolar do processo judicial.

Número da Decisão ou do Acórdão: Acórdão 3411, 2ª Câmara

Descrição da determinação ou da recomendação:

3.1. à Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG que, quando do desfecho dos processos nºs 2004.3800046938-0 e 2004.3800029385-6, que tramitam no poder judiciário, caso as sentenças sejam em desfavor das interessadas, promova os devidos acertos nos contracheques das beneficiadas, suprimindo o pagamento das rubricas referentes às decisões judiciais.

Setor responsável pela implementação: DAP/UFMG

Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

Acompanhamento da tramitação dos processos judiciais.

Número da Decisão ou do Acórdão: Acórdão 3412, 2ª Câmara

Descrição da determinação ou da recomendação:

1.3.1. à Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG que proceda ao acompanhamento da Apelação em Mandado de Segurança 2003.38.00.020924-5 e, tão logo haja o seu desfecho, no caso de deliberação desfavorável aos servidores, adote as medidas pertinentes, indicadas no item 9.1 do Acórdão TCU 533/2007 - 2ª Câmara.

Setor responsável pela implementação: DAP/UFMG

Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

- Continuar o acompanhamento da tramitação do Mandado de Segurança nº 2003.38.00.020924-5.

Número da Decisão ou do Acórdão: Acórdão 3526, 1ª Câmara

Descrição da determinação ou da recomendação:

9.3.1. com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte, faça cessar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes do ato impugnado, contados a partir da ciência do presente Acórdão, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa,;

9.3.2. comunique ao interessado da presente deliberação do Tribunal, alertando-o de que o efeito suspensivo decorrente de eventual interposição de recurso não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não provimento;

Setor responsável pela implementação: DAP/UFMG

Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

-Informado ao TCU, através do OF.UFMG/DAP/3214/2008, que o aposentado Raimundo Augusto da Silva faz parte do Mandado de Segurança da OAP, assegurando o direito à não redução de seus proventos.

Número da Decisão ou do Acórdão: Acórdão 3685, 1ª Câmara

Descrição da determinação ou da recomendação:

1.1. suspenda imediatamente o pagamento da parcela referente ao Plano Bresser, bem como promova o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente pelo inativo Ataíde Gomes Pereira, a partir de 23/7/2007, data em que o órgão de origem tomou ciência do Acórdão nº 1.781/2007-1ª Câmara (fl. 56);

9.1.2. acompanhe o desfecho do processo judicial nº 2004.38.00.023444-8 relativo à ex-servidora Dilma Trivelli Pimenta Sandrin, e, quando da decisão definitiva, caso seja revista a sentença judicial em desfavor da interessada, cesse imediatamente os pagamentos decorrentes do ato impugnado e promova, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, a restituição dos valores pagos a esse título, a partir de julho de 2007, mês subseqüente à prolação do Acórdão 1.781/2007 - TCU - 1ª Câmara;

Setor responsável pela implementação: DAP/UFMG

Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

- O aposentado Ataíde Gomes Pereira foi notificado da decisão do Acórdão, porém o interessado encontra-se amparado por decisão judicial, o que nos impossibilitou de cumprir a determinação de suspensão do Plano Bresser – Proc. nº 2008.01.00003006-1.

- Acompanhamento da tramitação do processo judicial nº 2004.3800023444-8 de Dilma Trivelli Pimenta Sandrin

Número da Decisão ou do Acórdão: Acórdão 4075, 1ª Câmara

Descrição da determinação ou da recomendação:

9.1. considerar prejudicados, por perda de objeto, os atos de fls. 01/05, 06/10 e 27/31, em favor, respectivamente, de Carlos Ribeiro Diniz, Domingos Antônio Guerra e Roberto Vianna da Costa;

9.2. com fundamento no art. 39, inciso II, da Lei n.º 8.443/1992, considerar legal o ato de fls. 16/21, em favor de Nestor Almeida Silva, ordenando-lhe o registro;

9.3. com fulcro no art. 39, inciso II, da Lei n.º 8.443/1992, considerar ilegais os atos de fls. 11/15, 22/26, 32/36, 37/41 e 42/47, em favor, respectivamente, de Luiz Carlos de Alcântara, Raimundo Pereira, Romário Antônio de Almeida, Sebastião Ferreira da Silva e Sidney José Portela, negando-lhes os respectivos registros;

9.4. dispensar o recolhimento das quantias indevidamente recebidas, de boa-fé, pelos interessados mencionados no item anterior, consoante o disposto na Súmula n.º 106 deste Tribunal;

9.5. determinar à Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG que:

9.5.1. com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte, faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes dos atos impugnados, contados a partir da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;

9.5.2. com relação aos ex-servidores Romário Antônio de Almeida, Sebastião Ferreira da Silva e Luiz Carlos de Alcântara, adote, na conversão das parcelas de remuneração denominadas horas extras em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, os mesmos procedimentos discriminados nos itens 9.1.1.1 a 9.1.1.4 do Acórdão 2.066/2007 - 1ª Câmara;

9.5.3. comunique os interessados acerca da presente deliberação do Tribunal, alertando-os de que o efeito suspensivo decorrente de eventual interposição de recurso não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após as respectivas notificações, em caso de não provimento;

Setor responsável pela implementação: DAP/UFMG

Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

- Os ex-servidores Luiz Carlos de Alcântara, Romário Antônio de Almeida e Sebastião Ferreira da Silva foram notificados de que as horas extras serão transformadas em VPNI, levando em consideração o valor de janeiro de 1991, que será implantado folha de pagamento de fevereiro de 2009.

- O ex-servidor Raimundo Pereira foi notificado a comparecer ao DAP/UFMG para optar por uma das aposentadorias, no prazo de 15 (quinze) dias.

- Quanto ao ex-servidor Sidney José Portela, a beneficiária da pensão foi notificada de que o valor da mesma será alterado a partir de fevereiro de 2009.

Número da Decisão ou do Acórdão: Acórdão 4431, 2ª Câmara

Descrição da determinação ou da recomendação:

9.1. conhecer do presente pedido de reexame, com base nos arts. 32, parágrafo único, 33 e 48 da Lei nº 8.443/1992, para, no mérito, dar-lhe provimento;

9.2. alterar o Acórdão nº 292/2007-TCU-2ª Câmara, de forma a considerar legal a concessão de aposentadoria da servidora Jussara Silveira Valadares e determinar o registro do correspondente ato de fls. (28/32), uma vez que confirmado o devido tempo laboral para a aposentadoria integral da interessada e saneada a posteriori a impropriedade relacionada à incorporação de horas extras, sob o regime CLT, ante o fato de a beneficiária ter passado a receber remuneração, como valor único, sob a forma de subsídio;

9.3. dar ciência desta deliberação ao recorrente e à interessada

Setor responsável pela implementação: DAP/UFMG

Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

- A aposentada foi notificada que o pedido de reexame de legalidade da aposentadoria foi acolhido pelo TCU.

Número da Decisão ou do Acórdão: Acórdão 4583, 2ª Câmara

Descrição da determinação ou da recomendação:

9.1. considerar prejudicado o exame do ato de Marina Magalhães de Salles (fls. 6/9);

9.2. considerar legais e determinar o registro dos atos de atos de Harly Mendes Bello (fls. 26/28) e de Maria José dos Santos (fls. 29/32), com a ressalva de que, neste último, foi corrigido o pagamento irregular da vantagem do art. 184 da Lei 1711/1952;

9.3. considerar ilegais e negar registro aos atos de Annette Dias Bicalho Abreu (fls. 14/17), Dora Maria de Andrade Paes (fls. 2/5), Eliana Velloso Portella (fls. 33/36), Maria Celina Libânio Menin (fls. 18/21), Marina Couto Gerken (fls. 10/13) e Marta Guelman (fls. 22/25);

9.4. dispensar a reposição das importâncias recebidas de boa-fé pelos beneficiários dos atos ora considerados ilegais, nos termos da súmula TCU 106;

9.5. determinar à UFMG a cessação, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência desta deliberação, dos pagamentos decorrentes dos atos ora impugnados, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;

Setor responsável pela implementação: DAP/UFMG

Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

- As pensionistas Eliana Velloso Portella e Maria Celina Libânio Menin foram notificadas de que será excluída a conversão de tempo de técnico/ magistério e que será alterado o valor da pensão a partir da folha de pagamento de fevereiro de 2009.

- Com relação às pensionistas Marta Guelman e Dora Maria de Andrade Paes, as interessadas foram notificadas de que o valor da pensão será alterado a partir de fevereiro de 2009.

- Com referência às pensionistas Annette Dias Bicalho Abreu e Marina Couto Gerken, as interessadas foram notificadas de que o tempo de aluno aprendiz será excluído e o valor da pensão será alterado a partir de fevereiro de 2009.

Número da Decisão ou do Acórdão: Acórdão 4720, 2ª Câmara

Descrição da determinação ou da recomendação:

9.1. considerar ilegal o ato de fls. 1/3, negando-lhe registro;

9.2. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé, ante o disposto na Súmula 106 deste Tribunal;

9.3. determinar à Universidade Federal de Minas Gerais que:

9.3.1. faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência desta deliberação, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, os pagamentos decorrentes do ato impugnado no item 9.1 supra;

9.3.2. dê ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, do inteiro teor desta Deliberação à interessada, informando-lhe que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso, em caso de não-provimento, não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação;

9.4. orientar a unidade de origem no sentido de que a concessão considerada ilegal poderá prosperar mediante a emissão e o encaminhamento a este Tribunal de novo ato concessório, livre da irregularidade ora apontada, conforme prevê o art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU.

Setor responsável pela implementação: DAP/UFMG

Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

A pensionista Alcina Primão dos Reis, beneficiária do instituidor Vicente Alves dos Reis, foi notificada de que será excluído da pensão o art. 184, inciso II e incluído o art. 184, inciso I, a partir de fevereiro de 2009.

Número da Decisão ou do Acórdão: Acórdão 4960, 2ª Câmara

Descrição da determinação ou da recomendação:

9.2.1. reelabore o mapa de tempo de serviço da interessada, de modo a evidenciar o período trabalhado como auxiliar de ensino e como integrante da carreira do magistério superior;

9.2.2. faça constar do ato concessório o tempo de serviço/contribuição da servidora até a data da publicação da portaria de aposentadoria, bem assim o tempo exercido em funções de magistério, observado que o tempo de auxiliar de ensino não pode ser considerado para esse fim;

9.2.3. faça juntar certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social relativa ao tempo trabalhado sob o regime celetista;

9.2. orientar a Universidade Federal de Minas Gerais que poderá prosperar a concessão de aposentadoria à servidora Vera Lucia Ferreira Alves de Brito nos seguintes termos:

9.2.1. com fundamento na alínea "b" do inciso III do art. 40 da Constituição Federal, em sua redação original, c/c art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 20/1998, se restar demonstrado que a interessada havia implementado 25 anos na carreira do magistério superior até a data de publicação daquela emenda constitucional, sendo permitido o cômputo em dobro da licença-prêmio não-usufruída relativa ao tempo de magistério superior;

9.2.2. com fundamento na alínea "a" do inciso III do art. 40 da Constituição Federal, em sua redação original, c/c art. 3º da Emenda Constitucional n.º 20/1998, se restar demonstrado que a interessada havia implementado 30 anos de tempo de serviço até a data de publicação daquela emenda constitucional, sendo permitido o cômputo em dobro da licença-prêmio não-gozada;

9.2.3. com proventos acrescidos da vantagem prevista no art. 192 da Lei n.º 8.112/1990 se restar demonstrado que a servidora havia implementado o tempo de serviço para aposentadoria voluntária com proventos integrais até 14.10.1996, data de publicação da Medida Provisória n.º 1.522

Setor responsável pela implementação: DAP/UFMG

Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

- Foi refeito o mapa de tempo de serviço da aposentada Vera Lúcia Ferreira Alves de Brito, que mesmo com a exclusão do tempo de auxiliar de ensino, permaneceu com direito à aposentadoria com fundamento na alínea “b” do inciso II do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

- Informamos ainda que, foi expedido novo ato concessório, sendo o processo encaminhado à Controladoria-Geral em Minas Gerais.

Número da Decisão ou do Acórdão: Acórdão 5554, 2ª Câmara

Descrição da determinação ou da recomendação:

2.4.1. determinar à UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - MEC que só nomeie servidores após a existência legal das vagas, ou seja, após a publicação em Diário Oficial da União dos dispositivos legais que as originaram;

2.4.2. determinar à UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - MEC que inclua no SISAC os atos de desligamento dos interessados constante das fls. 19/20, Natália Queiroz Cabral Rodrigues, ocorrido em 31/07/08; 27/28, Helder de Figueiredo e Paula, ocorrido em 01/02/08, com fundamento no art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 55, de 24/10/2007.

Setor responsável pela implementação: DAP/UFMG

Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

- A UFMG adota em seus procedimentos para nomeações de concursados o que prescreve a legislação em vigor.

- Providenciada a inclusão no SISAC do desligamento de Natália Queiroz Cabral Rodrigues.

Quanto a Helder de Figueiredo e Paula, informamos ao TCU que ocorreu equívoco na decisão, visto que a data de 01/02/08 corresponde a sua admissão na UFMG e não o seu desligamento.

Número da Decisão ou do Acórdão: Acórdão 5559, 2ª Câmara

Descrição da determinação ou da recomendação:

1.4.1. determinar à Universidade Federal de Minas Gerais UFMG que, em relação ao ato referente ao instituidor Antônio Candido de Melo Carvalho, efetue a conversão da parcela referente ao Decreto-lei 1.971/82 em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada ¿ VPNI, a partir da data da sentença judicial, sujeitando-se o valor apurado naquela data somente aos reajustes gerais concedidos aos servidores públicos federais.

Setor responsável pela implementação: DAP/UFMG

Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

A pensionista do instituidor Antônio Candido de Melo Carvalho, beneficiária Maria Cristina Freitas C. de Melo Carvalho, figura como parte no Mandado de Segurança da OAP, portanto foi assegurado o direito à não redução dos seus proventos.

Número da Decisão ou do Acórdão: Acórdão 1276, Plenário.

Descrição da determinação ou da recomendação:

9.2.6. os órgãos/entidades da Administração Federal devem instituir, mediante normativos internos, parâmetros claros e rigorosos para a concessão de cartão de pagamento ao seus servidores, os quais devem considerar as peculiaridades de cada unidade, estabelecendo critérios, limites e restrições para a utilização de suprimento de fundos na modalidade “saques em espécie”, em cumprimento ao disposto no art. 65 da lei nº 4.320/1964, bem assim no art. 45 do Decreto nº 93.872/1986, com a redação dada pelo Decreto nº 6.370/2008, e no art. 4º, §2º, da Portaria MPOG nº 41/2005 (cf. itens 5.9, 5.10, 9.5.1,9.5.2,9.5.3 39.5.4 do relatório de auditoria);

9.2.7 a concessão de suprimento de fundos, sempre precedida de motivação que evidencie a necessidade e excepcionalidade da utilização do referido instrumento, somente é admissível após formalização da demanda a ser atendida, discriminados, sempre que possível, os objetos a serem adquiridos, especialmente em relação às despesas de pequeno vulto, em observância ao disposto no art. 45 do Decreto nº 93.872/1986, bem como nos itens 5 e 11.4.4 da Macrofunção SIAFI 02.11.21 (cf itens 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, e 9.1.18 do relatório de auditoria);

9.2.8. até a eventual implantação do sistema informatizado a que alude o item 9.3.1 deste acórdão, o ato de concessão de suprimento de fundos dever ser amplamente divulgado em boletim interno e em meio eletrônico de acesso público, em atendimento ao princípio da publicidade (cf item 9.1.10 do relatório de auditoria);

9.2.9. na prestação de contas da utilização de suprimento de fundos, o suprido deve, quando for o caso, apresentar justificativa inequívoca da situação excepcional que o levou a fazer uso do cartão de pagamento na modalidade “saques em espécie”, em atendimento ao estabelecido no art. 45 do Decreto nº 93.872/1986, com a redação dada pelo Decreto nº 6.370/2008, bem assim no art. 4º, § 2º, da Portaria MPOG nº 41/2005, e na Macro-função SIAFI 02.11.21, itens 6.1.2 e 8.4 (cf itens 5.9, 9.5.1, 9.5.3 e 9.5.4 do relatório de auditoria);

9.2.10. as faturas encaminhadas pela instituição operadora do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) devem ser juntadas aos processos de prestação de contas correspondentes, para fins de confronto com os demais documentos que dão suporte às despesas efetuadas no período (cf. item 9.1.17 do relatório de auditoria);

9.2.11. o atesto do recebimento de material ou da prestação de serviço deve ser efetuado por servidor distinto da pessoa do suprido, em obediência à Macrofunção SIAFI 02.11.21, item 11 (cf item 9.1.16 do relatório de auditoria).

Setor responsável pela implementação: PRA/DSG e PROPLAN/DCF

Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

A UFMG definiu parâmetros e disponibilizou orientação para concessão de suprimento de fundos, conforme reunião realizada com os detentores em 29 de maio de 2007 no Auditório do Departamento de Serviços Gerais e que estão disponibilizados no site da PROPLAN.

Número da Decisão ou do Acórdão: Acórdão 1306,Plenário

Descrição da determinação ou da recomendação:

9.3. determinar à UFMG que, doravante, abstenha-se de repassar à Fundep, mediante convênio ou dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, a execução de obras de engenharia civil de interesse da universidade, haja vista a impossibilidade legal de se enquadrar tal hipótese no disposto no art. 1º da Lei 8.958/1994 c/c o art.1º do Decreto 5.205/2004, alertando a universidade que a continuidade do convênio 510793, destinado à "Construção de Edificações destinadas à Escola de Engenharia e Edificações destinadas à Faculdade de Ciências Econômicas no Campus Pampulha", constitui medida de exceção;

Setor responsável pela implementação: PROPLAN, PRA, ADM. CENTRAL.

Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

A UFMG não contratou novas obras a partir da determinação.

Número da Decisão ou do Acórdão: Acórdão 1753, Plenário.

Descrição da determinação ou da recomendação:

9.1.3 oriente os órgãos/entidades da Administração Pública Federal a realizar estudos visando otimizar os postos de vigilância, de forma a extinguir aqueles que não forem essenciais, substituir por recepcionistas aqueles que tenham como efetiva atribuição o atendimento ao público e definir diferentes turnos, de acordo com as necessidades dos órgão/entidades, para postos de escala 44h semanais, visando eliminar postos de 12 x 36h que ficam ociosos nos finais de semana.

9.1.4. avalie a oportunidade de estabelecer outras escalas de trabalho para os postos de vigilância, além das previstas no item 3.2.1. da IN nº 18/97, observando as necessidades dos órgãos/entidades e a legislação trabalhista, de forma a evitar que as unidades desvinculem-se dos valores-limite, estabelecendo, inclusive, como deve-se proceder a contratação de postos que utilizem veículos;

Setor responsável pela implementação: PRA/DSG

Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

A UFMG vem observando as determinações propostas para os próximos contratos.

Número da Decisão ou do Acórdão: Acórdão 1908, Plenário

Descrição da determinação ou da recomendação:

9.3. determinar à Universidade Federal de Minas Gerais que, em futuras licitações, restrinja a exigência de capacitação técnico-profissional exclusivamente às parcelas que, simultaneamente, possuam maior relevância técnica e representem valor significativo do objeto da licitação, conforme preconizado no inciso I do §1º do art. 30 da Lei 8666/1993;

Setor responsável pela implementação: PRA/DSG

Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

A UFMG vem observando a determinação emanada pelo TCU.

Número da Decisão ou do Acórdão: Acórdão 516, 1a câmara

Descrição da determinação ou da recomendação:

A UFMG recursou quanto aos seguintes itens:

1 - Reposicionamento de servidores:

"1.4. com relação à constatação verificada no item 7.2.1.1 do Relatório/CGU 175159:

1.4.1. citar, de imediato, todos os servidores, aposentados e pensionistas de instituidores de pensão que foram reposicionados com fundamento na nova interpretação do artigo 3º da Lei nº 8.627/93 quanto a essa ocorrência;

1.4.2. abster-se de realizar novos reposicionamentos de servidores, aposentados ou instituidores de pensão com fundamento no artigo 3º da Lei n.º 8.627/93, além daqueles resultantes da aplicação do *caput* desse artigo;

1.4.3. abster-se de realizar novos pagamentos de exercícios anteriores referentes aos reposicionamentos indevidos já realizados, sem amparo legal, dos servidores, aposentados ou instituidores;

1.4.4. corrigir o atual pagamento das vantagens dos artigos 184 da Lei nº 1.711/52 e 192 da Lei nº 8.112/90, quando necessário, considerando a posição na carreira de aposentados ou instituidores de pensão antes da concessão dos reposicionamentos indevidos em questão;

1.4.5 abster-se de estabelecer entendimentos relativos a matérias de recursos humanos, sem prévia consulta à SRH/MP acerca de suas legalidades, especialmente quando esses entendimentos ocasionarem aumento de despesas com a folha de pagamentos, em obediência ao Parecer AGU GQ-46.

1.5. com relação à constatação verificada no item 7.2.2.2 do Relatório/CGU 175159, corrigir o pagamento da vantagem do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90 aos aposentados e instituidores de pensão ali identificados;

1.7. com relação à ocorrência constante do item 7.2.2.6 do Relatório/CGU 175159, substituir a vantagem do inciso II do artigo 184 da Lei 1.711/52 pela do inciso I desse mesmo artigo aos servidores que se encontravam em classes intermediárias de suas respectivas carreiras antes dos reposicionamentos ilegais. Na definição do valor atualmente devido da vantagem do artigo 184, I, da Lei 1.711/1952, considerar o valor pago antes da vigência da Lei nº 11.091/05, conforme orientação da SRH/MP contida na mensagem SIAPE 490246;

2 - Incorporação de horas extras:

1.14. com respeito à verificação contida no item 7.3.1.1 do Relatório/CGU 175159, em cumprimento às determinações do Tribunal de Contas da União contidas nos Acórdãos n.ºs 867/03, 692/04, 2.241/04, 2.635/05 e 1.864/05, item 1.12, todos da 1ª Câmara:

1.14.1. para os servidores, aposentados e pensionistas de instituidores de pensão que recebem valores judiciais decorrentes de planos econômicos, excluir esses valores das remunerações ou proventos dos interessados.

1.14.2. para os servidores, aposentados e pensionistas de instituidores de pensão que recebem valores decorrentes de incorporação judicial de horas-extras celetistas, rever esses valores judiciais atualmente pagos considerando que, ao valor devido decorrente da possível redução de remuneração ou proventos dos interessados quando da vigência da Lei 8.112/90, em 12/12/90, devem ser aplicados apenas os aumentos lineares concedidos aos servidores públicos federais;

1.14.3. em ambos os casos, providenciar o levantamento dos valores pagos indevidamente em razão do descumprimento da determinação contida no Acórdão TCU 867/03 - Primeira Câmara, para fim de ressarcimento ao Erário nos termos do artigo 46 da Lei 8.112/90.

1.21. no que pertine ao descrito no item 7.5.2.1 do Relatório/CGU 175159, proceder à devolução, aos professores em regime de dedicação exclusiva, que tenham exercido cargos de direção nas fundações de apoio da UFMG a partir de 21/12/1994, data de publicação da Lei n.º 8.958/94, dos valores deles descontados, sob a interpretação de que somente a partir da publicação do Decreto n.º 5.205/04 estes estariam autorizados a participar da diretoria de tais entidades.

3. Do regime de dedicação exclusiva

1.22. no tocante ao anotado no item 7.5.2.2 do Relatório/CGU 175159, observar a determinação do Tribunal de Contas da União contida no Acórdãoº 1.864/05 - Primeira Câmara

(Relação 63/05 - Primeira Câmara) e providenciar o levantamento e o devido ressarcimento dos valores pagos indevidamente nos períodos em que os servidores de matrículas SIAPE 1350068, 0321110, 1362397, 0321346, 0318067, 1372730, 2341361 e 6320892, ante o descumprimento do regime de dedicação exclusiva, nos termos do artigo 46 da Lei n.º 8.112/1990, esclarecendo-se que os valores mensais pagos indevidamente são resultantes da diferença de remunerações entre as jornadas de dedicação exclusiva e de 40 horas semanais;

1.23. com respeito ao anotado no item 7.5.2.3 do Relatório/CGU 175159:

1.23.1. concluir as apurações referentes aos possíveis descumprimentos dos regimes de dedicação exclusiva ou de jornadas de trabalho, conforme o caso, pelos servidores de matrículas SIAPE 1362202, 0319692 e 1143641;

1.23.2. em relação ao servidor de matrícula SIAPE 1143641, tendo em vista o descumprimento de seu regime de dedicação exclusiva, conforme determinação contida no Acórdão TCU n.º 1.864/05 - 1ª Câmara (Relação 63/05 - 1ª Câmara), providenciar o levantamento dos valores pagos indevidamente, nos termos do artigo 46 da Lei 8.112/1990, esclarecendo-se que os valores mensais pagos indevidamente são resultantes da diferença de remunerações entre as jornadas de dedicação exclusiva e de 40 horas semanais;

1.24. em relação ao fato descrito no item 7.5.2.4 do Relatório/CGU 175159, solicitar ao professor de matrícula SIAPE 2287606 que se manifeste acerca de uma das seguintes opções:

1.24.1. permanência no cargo ocupado na Universidade, em regime de dedicação exclusiva, condicionada à apresentação de documentos que comprovem o afastamento das atividades em escritório de advocacia do qual é sócia, bem como dos processos judiciais nos quais atualmente figura como advogada de uma das partes;

1.24.2. continuidade de exercício de suas atividades advocatícias: deste modo, o regime de trabalho da servidora em questão deverá ser alterado para 20 ou 40 horas semanais, desde que o interesse público seja preservado;"

Setor responsável pela implementação: Faculdade de Ciências Econômicas

Providências adotadas ou justificativas para o caso de não cumprimento:

1 - Em relação ao reposicionamento dos servidores – capítulos 1.4, 1.5 e 1.7 do Acórdão

Tal questão, a mais gravosa das apresentadas pela Recorrente, encontra-se sob apreciação da Consultoria-Geral da República (CGU), considerando-se a perplexidade gerada pela divergência dos entendimentos manifestados pela Controladoria-Geral da União e pela Advocacia-Geral da União.

A Recorrente procedeu conforme os ditames contidos no Parecer Normativo GQ-36/AGU, de natureza obrigatória e vinculante, no sentido de observar para efeito de reposicionamento dos servidores o seguinte:

"12. ... Assim é que o inciso I do art. 3º determina que se efetive nova classificação dos servidores nas tabelas inseridas nos Anexos VII e VIII da Lei nº 8.460, de 1992, considerando-se, para tanto, inclusive a classe A e as correspondências de padrões, referências, níveis e classes estatuídas nos Anexos II e III da Lei nº 8.627. As situações funcionais nestes intituladas de 'proposta' são pertinentes às das tabelas constitutivas dos Anexos VII e VIII da Lei nº 8.460, em que os servidores serão incluídos.

13. A providência posterior é o reposicionamento do pessoal em até três padrões de vencimentos, a partir da situação conseqüente do

enquadramento efetuado na conformidade do item anterior, para preservar a denominada "hierarquia de vencimentos.

14. Os itens I e II do art. 3º expressam condições distintas e cumulativas."

Dessa maneira, por força dos arts. 40 e 41 da Lei Complementar nº 73/93, a Recorrente encontra-se vinculada ao mencionado Parecer e, portanto, obrigada a lhe dar fiel cumprimento.

Assim, neste ponto, deve-se reformar o Acórdão para reconhecer como jurídico e legítimo o procedimento adotado pela Recorrente, ao efetivar o reposicionamento dos seus servidores, com fundamento na Lei nº 8.627/93. É oportuno acrescentar que a matéria se encontra, também, sob apreciação da Consultoria-Geral da União, por intermédio de Câmara de Conciliação, mediante

iniciativa da UFMG, aos cuidados do Dr. Sérgio Eduardo de Freitas Tapety, Advogado da União. Até a presente data a UFMG ainda não recebeu posicionamento final da referida Consultoria.

2 -Em relação à incorporação de horas extras de servidores – capítulo 1.14 do Acórdão

O Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Mandado de Segurança no 25.116-6, relatado pelo Ministro Carlos Ayres Britto, que impugnou decisão desse Tribunal de Contas da União, que negava registro à aposentadoria de servidor público, apreciada cinco anos e oito meses após o início do gozo do benefício, reconheceu que lapso temporal superior a um qüinqüênio para apreciação do ato administrativo concessivo de aposentadorias, reformas e pensões gera o direito subjetivo do interessado ao contraditório e à ampla defesa.

Apesar de o julgamento do referido *mandamus* encontrar-se suspenso, em virtude do pedido de vista da Ministra Ellen Gracie, já se constituiu a maioria necessária para conceder a segurança, visando-se à anulação do Acórdão – TCU nº 2.087/2004, tão somente no que se refere ao impetrante e para o fim de se lhe assegurar a oportunidade do uso das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

O voto do Ministro Carlos Ayres Britto, consubstanciado no princípio da segurança jurídica e na lealdade, ressalta:

"... é certo que o ato formal de aposentação é de natureza complexa, por exigir a co-participação igualmente formal de um Tribunal de Contas. Mas não é menos certo que a manifestação desse órgão constitucional de controle externo há de se formalizar em tempo que não desborde das pautas elementares da razoabilidade. Todo o Direito Positivo é permeado por essa preocupação com o tempo enquanto figura jurídica, para que sua prolongada passagem em aberto não opere como fator de séria instabilidade inter-subjetiva ou mesmo inter-grupal. Quero dizer: a definição jurídica das relações interpessoais ou mesmo coletivas não pode se perder no infinito. Não pode descambar para o temporalmente infindável, e a própria Constituição de 1988 dá conta de institutos que têm no perfazimento de um certo lapso temporal a sua própria razão de ser."

“Em palavras outras: do exame do Ordenamento Jurídico brasileiro em sua inteireza é possível concluir pela existência de uma norma que bem se aplica aos processos de contas. Que norma?

Essa que assegura ao interessado o direito líquido e certo de exercitar as garantias do contraditório e da ampla defesa, sempre que uma dada Corte de Contas deixar de apreciar a legalidade de um ato de concessão de pensão,aposentadoria ou reforma fora do multicitado prazo dos cinco anos. Isto pela indesmentida proposição de que, por vezes, a norma jurídica se encontra não num particularizado dispositivo, mas no conjunto orgânico de vários deles. É como dizer: aqui e ali, a inteireza de uma norma se desata de dispositivos sediados, ora em apenas um, ora em múltiplos diplomas legais; valendo-se o intérprete, naturalmente, da utilização do método sistemático em sua mais dilargada dimensão”

Desta feita, de acordo com o STF, o Tribunal de Contas, ao não analisar o registro de aposentadoria no prazo de até cinco anos do início do gozo do benefício, gera o direito líquido e certo do interessado ao exercício das garantias do contraditório e da ampla defesa.

A decisão, apesar de sua eficácia *inter partes*, repercute na eficácia subjetiva a ser conferida à decisão do Tribunal de Contas, visto que a interpretação sistemática da Constituição não admite que os efeitos do Acórdão, cuja reconsideração se pleiteia, se estendam de forma indiscriminada a todos os servidores abrangidos na situação denunciada.

É imprescindível que o atendimento à determinação deste Egrégio Tribunal de Contas da União se faça caso a caso, de forma individualizada, pois a autoridade administrativa deve, acima de tudo, assegurar o respeito à dignidade humana, o que implica, necessariamente, reconhecer-se o direito ao devido processo legal como instrumento essencial à limitação do agir estatal.

Portanto, da mesma forma que não pode desconhecer o direito fundamental individual de cada servidor à garantia do contraditório e da ampla defesa, o Tribunal de Contas não pode impor à UFMG que cumpra uma decisão em que tais garantias não foram observadas.

A decisão do Supremo Tribunal Federal, proferida no MS nº 25.116-6, deve ser reconhecida como forma de se fazer a integração do texto contido na Súmula Vinculante nº 3, excepcionando-se, pelo decurso do tempo, a hipótese de indispensabilidade da observância do contraditório e de ampla defesa na apreciação da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria.

DA CONVALIDAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO PELA DECADÊNCIA

A decisão proferida no Acórdão determina o desfazimento dos efeitos de um ato administrativo praticado há dezesseis anos, considerando que a verba correspondente a "horas extras" está incorporada à remuneração dos servidores desde 1991, quando houve a migração do regime celetista para o estatutário.

Ainda que se admita a tese de que o prazo decadencial qüinqüenal somente foi instituído a partir da vigência da Lei nº 9.784/99, o fato é que todos os servidores destinatários da decisão percebem a verba "horas extras", incorporadas à sua remuneração, há mais de cinco anos da entrada em vigor do referido diploma legal. O direito à parcela, pois, está incorporado de pleno direito ao patrimônio jurídico dos servidores. Nesse sentido, é valioso o ensinamento de Romeu Felipe Bacellar Filho:

"Situações juridicamente consolidadas merecem a proteção pelo próprio texto constitucional vigente. Originadas do litúrgico cumprimento de condições preestabelecidas, essas situações geram para seus detentores a certeza do direito. Alguns, como é natural, passam a desenvolver sua economia familiar a partir dessa certeza."[1]

O Supremo Tribunal Federal, amparado pelo princípio da segurança jurídica, reconhece que o decurso de prazo previsto no art. 54 da Lei nº 9.784/99, *"tem o condão de conferir ao ato da Administração Pública uma aparência de legalidade e legitimidade, o que faz transparecer a boa-fé"* (STF, MS 26375-MC, Rel. Min. Gilmar Mendes, www.stf.gov.br).

No mesmo sentido o Tribunal de Contas da União também incorporou o princípio da segurança jurídica à sua jurisprudência, ao fundamentar a edição da Súmula nº 249, em 9 de maio de 2007, e assim manifestou-se:

"Percebe-se claramente que a tendência atual do Tribunal é de analisar a matéria caso a caso, aplicando-se, excepcionalmente, **os princípios da segurança jurídica e de boa-fé, deixando em segundo plano o princípio da legalidade**, conforme destaca o Ministro Marcos Vilaça em diversos feitos: 'Quanto aos valores [...] percebidos de boa-fé pelos servidores e inativos, em virtude de equivocadas interpretações que a instituição deu aos dispositivos legais que regulamentavam as matérias, penso que no presente caso, excepcionalmente, **deve-se dar prevalência ao princípio da segurança jurídica em detrimento do princípio da legalidade**'." (Acórdão nº 55/1998, Ata13, Plenário, entre outros) (Grifos meus)

E, mais adiante, no item 28:

"Como exposto anteriormente, perfilho do entendimento de que o melhor caminho a ser trilhado seja o da elaboração de novo enunciado de Súmula, com outro número, que contemple o entendimento constante de todas as inúmeras deliberações orientadas para a dispensa de importâncias indevidamente percebidas por servidores, ativos, inativos e pensionistas, de boa-fé, quer seja por erro de interpretação de lei por parte do órgão/entidade, ou por parte de autoridade legalmente investida em função de orientação e supervisão, **à vista da presunção de legalidade do ato administrativo, do caráter alimentar das parcelas salariais e em face do princípio da segurança jurídica." (**Grifos meus)

Portanto, em caráter excepcional, devem ser prestigiados os princípios da segurança jurídica e da lealdade, em face do caráter alimentar da remuneração.

Não se pode perder de vista, ainda, que a motivação do erro apontado por esse Egrégio Tribunal foi *"a falta de informações objetivas a respeito da forma como deve ser cumprida determinação do TCU"*, o que reveste de boa-fé tanto o pagamento realizado pela UFMG quanto a percepção, pelo servidor, da remuneração acrescida da parcela das horas extras (Acórdão nº 531/2007).

Cumpre dizer que não é justo, neste momento, surpreender os servidores com significativa redução de sua remuneração, mediante o corte de uma parcela que lhes vem sendo paga ao longo dos últimos 15 anos. A estabilidade experimentada ao longo desse interregno propiciou-lhes dedicarem-se integral e exclusivamente ao serviço público, prestando um serviço com elevado grau de especialização e competência. Em conseqüência, por causa dessa estabilidade, deixaram de

---

[1] A segurança jurídica e as alterações no regime jurídico do servidor público. In: ROCHA, Carmen Lúcia Antunes (Coord.) *Constituição e segurança jurídica.* 2. ed Belo Horizonte: Fórum, 2005. p. 206.

buscar um trabalho mais bem remunerado, o que, nesta altura, se mostra praticamente inviável, face às exigências do mercado de trabalho, inclusive no que tange à faixa etária dos que nele ingressam.

Saliente-se que, em relação aos inativos, os proventos de aposentadoria, conquistados após vários anos dedicados ao serviço público, caso venham a ser reduzidos, significarão uma perda irreversível, por não disporem sequer da força de trabalho para buscar recompor a parcela remuneratória perdida.

A inobservância do prazo decadencial implicará, portanto, grave violação ao princípio da dignidade da pessoa humana, já que a redução da verba de natureza alimentar comprometerá a subsistência própria e familiar dos servidores, privando-os do direito à concretização dos seus projetos de vida traçados na confiança depositada na Administração de que a garantia da irredutibilidade dos vencimentos seria observada.

3. Do regime de dedicação exclusiva – capítulos 1.22 a 1.24 do Acórdão:

Em relação ao Regime de Dedicação Exclusiva, o Professor Calos Pinto Coelho Motta, respondendo à consulta que lhe foi formulada pela Recorrente, em judicioso parecer graciosamente elaborado, concluiu o seguinte:

"Entendemos aconselhável que, antes de se aplicar o disposto no art. 46 da Lei nº 8.112/90, quanto à devolução dos valores recebidos pelos professores que se encontram no Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva e exerçam outra atividade remunerada, a Universidade Federal de Minas Gerais proceda á instauração do procedimento previsto no art. 133 da 8.112/90, que se aplica perfeitamente ao caso em tela. Se o próprio Decreto nº 94.664/87 autoriza os professores manifestarem opção por outro regime de trabalho, quando juridicamente possível, procedimento administrativo a ser instaurado para permitir esta opção é o descrito no art. 133 da Lei nº 8.112/90, assegurando-lhes o contraditório e a ampla defesa, princípios basilares do nosso ordenamento jurídico."

"Quanto a proposições de ações internas à UFMG, em face da detecção de descumprimento das exigências específicas do regime de trabalho de dedicação exclusiva, sugerimos a apresentação do Recurso de Revisão perante o Tribunal de Contas da União, visando à alteração da determinação constante do item 1.10 do Acórdão nº 1864/2005, tendo em vista que, **até 14 de setembro de 2005,** aquela Corte de Contas não tinha firmado entendimento quanto à interpretação dada ao inciso I do art. 14 do Decreto nº 94.664/87, o que caracteriza a boa-fé da Administração e dos professores que receberam a parcela correspondente à dedicação exclusiva, exercendo outra atividade remunerada."

Essas conclusões, amparadas nos substanciais fundamentos constantes do referido Parecer, ensejam a reconsideração do Acórdão.

14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentados.

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC Quantidade
Admissão (Efetivos+prof. Substituto)	478	476
Desligamento (Efetivos+prof. Substituto)	360	312
Aposentadoria	158	111
Pensão	65	58

Observação:

Letra b) Devido ao grande volume de trabalho, o Departamento de Administração de Pessoal (DAP), não conseguiu fazer a digitação no SISAC no mesmo mês em que é publicado o ato, ou processada a admissão/desligamento do servidor/prof. Substituto, aposentadoria e pensão dos servidores efetivos.

Letra d) O Departamento de Administração de Pessoal (DAP) acompanha todas as publicações do TCU relativas aos atos de admissão/desligamento/aposentadoria/pensão, bem como são atendidas todas as solicitações da Secretaria de Fiscalização de Pessoal – SEFIP/TCU dentro dos prazos estabelecidos pela referida Secretaria.

15. Dispensas de Instauração de TCE eTCE cujo envio ao TCU foi dispensado

Este item não se aplica à UFMG.

16. Composição de Recursos Humanos: anexo II, parte B, Item 8, informação 2

Em atendimento ao ponto 3 do item 8, da parte B do Anexo II da DN-TCU nº 94, em que é solicitada a relação entre a lotação atual, a aprovada e a ideal, encontra-se demonstrada abaixo a lotação de recursos humanos em dezembro/08, sendo que não há uma lotação aprovada, ou seja as autorizações para concurso público ocorrem pontualmente. Quanto à lotação ideal de técnicos administrativos, em estudo realizado em 2007 pela UFMG e encaminhado ao MEC, sem levar em conta o Hospital das Clínicas, as ampliações do REUNI, considerando as terceirizações existentes para cobertura dos cargos extintos e, ressalvando o contexto de interpretações jurídicas vigentes naquela ocasião, ficou demonstrada a necessidade de acréscimo de 733 técnico-administrativos.

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Servidores Ativos do quadro próprio em exercício na Unidade	6.864	334.532.456,12	6.740	361.792.132,24	6.713	409.714.363,99
Funcionários Contratados – CLT em exercício na Unidade	19	1.318.143,64	15	1.218.709,14	13	1.269.040,75
Total Pessoal Próprio	6.883	335.850.599,76	6.755	363.010.841,38	6.726	410.983.404,74

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo	4	91.876,42	1	50.627,62	3	83.842,00

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Contratações temporárias (Lei 8.745/1993)	357	3.768.824,32	333	3.641.306,00	352	4.065.527,91

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Terceirizado Vigilância / Limpeza	1.094	19.382.370,96	1.148	21.841.818,56	1.172	22.485.402,62
Pessoal Terceirizado Apoio Administrativo	395	8.593.676,38	408	8.541.640,87	451	10.087.494,13
Pessoal Terceirizado Outras atividades	615	11.653.805,01	782	14.844.249,38	879	18.835.808,98
Estagiários	30	66.128,00	38	78.741,61	34	84.829,71
Total Pessoal Terc + Estag	2.134	39.695.980,35	2.376	45.306.450,42	2.536	51.493.535,44

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, com ônus	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, sem ônus	0	0,00	0	0,00	2	0,00
Total Pessoal Requisitado, em exercício na Unidade	0	0,00	0	0,00	2	0,00

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Cedido pela Unidade, com ônus	30	682.463,70	29	987.322,20	42	1.467.004,20
Pessoal Cedido pela Unidade, sem ônus	1	0,00	2	0,00	1	0,00
Total Pessoal cedido pela Unidade	31	682.463,70	31	987.322,20	43	1.467.004,20

Descrição:	2008	
	Qtde	Despesa
Pessoal envolvido em ações finalísticas da unidade	2.797	250.041.861,95
Pessoal envolvido em ações de suporte da unidade	4.281	165.007.070,70
Total	7.078	415.048.932,65

Fonte: Dados financeiros extraídos do SIAPE DW no dia 30 de março de 2009, referindo-se ao total da despesa incorrida nos respectivos exercícios. O quantitativo foi obtido pelos relatórios do DAP/UFMG com posição em 31 de dezembro de cada ano.

Para o quantitativo do pessoal envolvido em ações finalísticas foram considerados os docentes ativos do quadro permanente, celetistas e professores substitutos. O quantitativo considerado para ações de suporte referem-se aos servidores técnico-administrativos do quadro permanente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento procurou, de forma objetiva, atender ao disposto nas Decisão Normativa TCU nº 94/2008 e Portaria CGU Nº 2238, de 19 de dezembro de 2008.

As atividades das áreas aqui mencionadas encontram-se detalhadas em documentos específicos disponíveis aos interessados nos diversos setores da Administração Central.

Belo Horizonte, 31 de março de 2009

_____

Prof. Ronaldo Tadêu Pena

Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais

Anexo A. Demonstrações Contábeis da UFMG

Balanço Patrimonial e de Variações Patrimoniais Levantados em 31-12-2008 da Universidade Federal de Minas Gerais

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO	MES
2008	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	PAGINA
26/01/2009	1

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2008	2007	TITULOS	2008	2007
ATIVO FINANCEIRO	177.908.174,94	138.154.990,46	PASSIVO FINANCEIRO	177.000.058,61	137.200.431,87
DISPONIVEL	8.235.160,87	2.934.023,48	DEPOSITOS	1.377.314,15	9.285.201,05
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	8.235.160,87	2.934.023,48	CONSIGNACOES	177,68	4.023.445,14
CREDITOS EM CIRCULACAO	169.665.183,80	135.202.684,36	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	171.530,99	4.242.120,34
CREDITOS A RECEBER	75.665.366,77	47.242.634,24	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.205.605,48	1.019.635,57
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	14.677.144,08	13.244.967,50	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	172.251.052,42	124.834.232,52
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	79.322.672,95	74.715.082,62	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10.643.846,16	17.690.320,05
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	7.830,27	18.282,62	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	2.188.778,94	1.817.759,49
VALORES DIFERIDOS	7.830,27	18.282,62	FORNECEDORES - DE EXERC.ANTERIORES	8.421.344,91	8.628.007,67
ATIVO NAO FINANCEIRO	904.025.157,82	906.047.711,43	PESSOAL A PAGAR - DO EXERCICIO	0,00	43.656,88
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	-4.272.357,54	6.268.068,82	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	7.073.005,88
CREDITOS EM CIRCULACAO	-12.146.558,92	0,00	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	33.722,31	127.890,13
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-79.322.672,95	0,00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	97.820.716,68	56.146.577,08
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	67.176.114,03	0,00	A LIQUIDAR	97.820.716,68	56.146.577,08
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	7.874.201,38	6.268.068,82	VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	427,07	186,20
ESTOQUES	7.874.201,38	6.268.068,82	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	63.786.062,51	50.997.149,19
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	464.235,98	429.789,32	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	3.371.692,04	3.080.998,30
DEPOSITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	464.235,98	429.789,32	VALORES DIFERIDOS	432.354,24	136.036,37
DEPOSITOS COMPULSORIOS	464.235,98	429.789,32	RECEITAS REALIZAVEIS NO EXERCICIO SEGUINTE	2.939.337,80	2.944.961,93
PERMANENTE	907.833.279,38	899.349.853,29	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-161.606.779,19	-56.146.577,08
INVESTIMENTOS	395.068,61	395.068,61	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-161.606.779,19	-56.146.577,08
PARTICIPACAO SOCIETARIA	395.068,61	395.068,61	RECURSOS A LIBERAR PARA RESTOS A PAGAR	-63.786.062,51	0,00
IMOBILIZADO	907.438.210,77	898.954.784,68	RECURSOS A LIBERAR P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-63.786.062,51	0,00
BENS MOVEIS E IMOVEIS	907.438.210,77	898.954.784,68	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-97.820.716,68	-56.146.577,08
ATIVO REAL	1.081.933.332,76	1.044.202.701,89	PASSIVO REAL	15.393.279,42	81.053.854,79
			PATRIMONIO LIQUIDO	1.066.540.053,34	963.148.847,10
			PATRIMONIO/CAPITAL	963.148.847,10	0,00
			PATRIMONIO	963.148.847,10	0,00
			LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	844.879.562,47
			RESULTADO DO PERIODO	103.391.206,24	118.269.284,63
			SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	1.081.933.332,76	1.044.202.701,89
			SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-978.542.126,52	-925.933.417,26
ATIVO COMPENSADO	1.041.473.914,06	1.018.332.850,02	PASSIVO COMPENSADO	1.041.473.914,06	1.018.332.850,02
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	1.041.473.914,06	1.018.332.850,02	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	1.041.473.914,06	1.018.332.850,02
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E B	9.801.384,57	18.600,18	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	9.801.384,57	18.600,18
GARANTIAS DE VALORES	25.784,12	25.784,12	VALORES EM GARANTIA	25.784,12	25.784,12
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	447.603.141,14	592.755.913,81	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	447.603.141,14	592.755.913,81
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	503.714.293,55	383.965.784,29	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	503.714.293,55	383.965.784,29
OUTRAS COMPENSACOES	80.329.310,68	41.566.767,62	COMPENSACOES DIVERSAS	80.329.310,68	41.566.767,62
ATIVO	2.123.407.246,82	2.062.535.551,91	PASSIVO	2.123.407.246,82	2.062.535.551,91

Agilson D'Assunção Alves
Contador - CRC nº 46085/MG

Macilene Gonçalves de Lima
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
CONTABILIDADE E FINANÇAS DA UFMG

Prof. Ronaldo Tadeu Pena
Reitor

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORCAMENTOS	EXERCICIO 2008	MES DEZ(FECHADO)
SUBTITULO	26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	EMISSAO 26/01/2009	PAGINA 2
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO		

VARIACOES ATIVAS			VARIACOES PASSIVAS		
TITULOS	2008	2007	TITULOS	2008	2007
AJUSTES FINANCEIROS	0,00	6.191.078,54			
VARIACOES ATIVAS	1.691.482.946,91	1.470.309.018,75	VARIACOES PASSIVAS	1.691.482.946,91	1.470.309.018,75

Agilson D'Assunção Alves
Contador - CRC nº 46085/MG

Maciene Gonçalves de Lima
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DA UFMG

Prof. Ronaldo Tadeu Pena
Reitor

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO	MES
2008	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	PAGINA
26/01/2009	2

VARIACOES ATIVAS			VARIACOES PASSIVAS		
TITULOS	2008	2007	TITULOS	2008	2007
AJUSTES FINANCEIROS	0,00	6.191.078,54			
VARIACOES ATIVAS	1.691.482.946,91	1.470.309.018,75	VARIACOES PASSIVAS	1.691.482.946,91	1.470.309.018,75

Agilson D'Assunção Alves
Contador - CRC nº 46085/MG

Maciene Gonçalves de Lima
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
CONTABILIDADE E FINANÇAS DA UFMG

Prof. Ronaldo Tadeu Pena
Reitor

Anexo B. Terceirização de Serviços: anexo2, parte B, item 8, informação 2

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS											
Com-trato	Empresa	Objeto	Tipo de licitação	Cargo	Carga Horária	Nº homens	Nº postos	Total de postos	Valor (R$)	Custo médio p/homem (R$)	Custo mensal total (R$)
016/06	ADCOM ADMINIS-TRAÇÃO E CONSER-VAÇÃO LTDA.	Serviço de Cozinheiro	PR 012/06	Cozinheiro	44 horas semanais -diurno - 2ª a 6ª	1	1	1	1.234,93	1.234,93	1.234,93
048/07	BH FORTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.	Serviços de Vigilância	PR 015/07	Vigilantes	12x36 diurno - semana completa + feriado	24	12	36	43.956,02	1.831,50	130.278,42
					12x36 noturno - semana completa + feriado	28	14		62.078,73	2.217,10	
					44 horas diurno - 2ª a 6ª + feriado	8	8		16.211,25	2.026,41	
				Supervisores	12x36 - diurnos	2	1		3.700,42	1.850,21	
					12x36 - noturno	2	1		4.332,00	2.166,00	
013/08	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA.	Serviços de Conservação e Manutenção Predial	CC 003/08	ajudante de almoxarife	44 horas - 2ª a 6ª	3	3		4.362,06	1.454,02	652.728,78
				ajudante de carpinteiro	44 horas - 2ª a 6ª	1	1		1.395,88	1.395,88	
				ajudante de eletricista predial	44 horas - 2ª a 6ª	15	15		21.159,45	1.410,63	
				ajudante de encanador predial	44 horas - 2ª a 6ª	8	8		13.196,64	1.649,58	
				ajudante de pintor predial	44 horas - 2ª a 6ª	6	6		8.393,82	1.398,97	
				ajudante de serralheiro	44 horas - 2ª a 6ª	2	2		2.841,54	1.420,77	
				almoxarife	44 horas - 2ª a 6ª	3	3		5.500,59	1.833,53	
				apropriador de serviços I	44 horas - 2ª a 6ª	5	5		13.635,60	2.727,12	
				apropriador de serviços II	44 horas - 2ª a 6ª	5	5		19.731,40	3.946,28	
				Arquiteto pleno I	44 horas - 2ª a 6ª	2	2		17.195,88	8.597,94	
				Arquiteto pleno II	44 horas - 2ª a 6ª	1	1		10.116,71	10.116,71	
				Arquiteto senior	44 horas - 2ª a 6ª	1	1		12.127,48	12.127,48	
				Auxiliar de compras de obras civis	44 horas - 2ª a 6ª	1	1		1.384,82	1.384,82	
				Auxiliar de manutenção em equipamentos	44 horas - 2ª a 6ª	3	3		4.163,28	1.387,76	
				Calceteiro	44 horas - 2ª a 6ª	2	2		3.440,88	1.720,44	
				Carpinteiro	44 horas - 2ª a 6ª	1	1		1.755,74	1.755,74	
				Comprador de obras civis junior	44 horas - 2ª a 6ª	5	5		20.824,30	4.164,86	
				Desenhista/copista junior	44 horas - 2ª a 6ª	2	2		4.465,62	2.232,81	
				Desenhista/copista pleno	44 horas - 2ª a 6ª	2	2		5.912,06	2.956,03	
				Desenhista/projetista pleno	44 horas - 2ª a 6ª	4	4		16.813,84	4.203,46	
				Desenhista/projetista senior	44 horas - 2ª a 6ª	2	2		9.646,74	4.823,37	
				Eletricista predial	44 horas - 2ª a 6ª	12	12	207	28.164,00	2.347,00	

				Encanador predial	44 horas - 2ª a 6ª	10	10		21.165,80	2.116,58	
				Encarregado de almoxarifado	44 horas - 2ª a 6ª	2	2		5.444,04	2.722,02	
				Encarregado de eletricidade predial	44 horas - 2ª a 6ª	2	2		8.721,50	4.360,75	
				Encarregado de hidraúlica predial	44 horas - 2ª a 6ª	2	2		7.236,64	3.618,32	
				Encarregado de obras civis	44 horas - 2ª a 6ª	3	3		11.575,17	3.858,39	
				Encarregado de pintura predial	44 horas - 2ª a 6ª	1	1		2.646,14	2.646,14	
				Encarregado de serralheria	44 horas - 2ª a 6ª	1	1		3.763,11	3.763,11	
				Engenheiro civil pleno	44 horas - 2ª a 6ª	3	3		30.350,13	10.116,71	
				Engenheiro civil senior I	44 horas - 2ª a 6ª	5	5		60.637,40	12.127,48	
				Engenheiro civil senior II	44 horas - 2ª a 6ª	1	1		17.396,57	17.396,57	
				Engenheiro eletricista junior - sem periculosidade	44 horas - 2ª a 6ª	1	1		6.950,82	6.950,82	
				Engenheiro eletrecista - senior	44 horas - 2ª a 6ª	2	2		31.434,78	15.717,39	
				Fiscal junior de contrato de obras	44 horas - 2ª a 6ª	1	1		7.005,33	7.005,33	
				Fiscal pleno de contrato de obras	44 horas - 2ª a 6ª	2	2		16.354,70	8.177,35	
				Marcineiro	44 horas - 2ª a 6ª	5	5		9.064,35	1.812,87	
				Mecânico de refrigeração	44 horas - 2ª a 6ª	3	3		6.544,08	2.181,36	
				Mestre de obras civis prediais	44 horas - 2ª a 6ª	1	1		5.285,09	5.285,09	
				Motorista	44 horas - 2ª a 6ª	7	7		15.370,39	2.195,77	
				Orçamentista junior	44 horas - 2ª a 6ª	3	3		12.494,58	4.164,86	
				Pedreiro de acabamento predial	44 horas - 2ª a 6ª	13	13		22.790,56	1.753,12	
				Pintor predial	44 horas - 2ª a 6ª	15	15		26.382,45	1.758,83	
				Serralheiro	44 horas - 2ª a 6ª	5	5		10.190,45	2.038,09	
				Servente de obras	44 horas - 2ª a 6ª	18	18		22.206,78	1.233,71	
				Supervisor de compras e contratos de obras civis	44 horas - 2ª a 6ª	1	1		5.445,39	5.445,39	
				Técnico de segurança do trabalho II	44 horas - 2ª a 6ª	2	2		9.002,94	4.501,47	
				Técnico em edificações	44 horas - 2ª a 6ª	3	3		11.153,61	3.717,87	
				Técnico em eletrônica	44 horas - 2ª a 6ª	1	1		4.502,98	4.502,98	
				Técnico em eletrôtécnica com periculosidade	44 horas - 2ª a 6ª	2	2		13.944,20	6.972,10	
				Técnico em regrigeração	44 horas - 2ª a 6ª	5	5		19.688,85	3.937,77	
				Vidraceiro	44 horas - 2ª a 6ª	1	1		1.751,62	1.751,62	
027/08	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA.	Serviços de porteiro	DISP 11/08	Porteiro	12x36 - noturno semana completa	2	1	15	3.157,63	1.578,82	43.061,05
					12x36 - diurno - horário corrido - semana completa	6	3		8.159,73	1.359,96	
					12x36 - noturno - horário corrido - semana completa	6	3		9.190,14	1.531,69	

					12x36 - diurno - horário corrido - semana completa	6	3		8.206,44	1.367,74	
					12x36 - noturno - horário corrido - semana completa	4	2		6.174,90	1.543,73	
					12x36 - diurno - horário corrido - semana completa	2	1		2.508,83	1.254,42	
					12x36 - noturno - horário corrido - semana completa	4	2		5.663,38	1.415,85	
040/03	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA.	Serviços de Mecânico	TP 002/03	mecânico	44 horas semanais -2ª a 6ª	2	1	1	5.350,36	2.675,18	5.350,36
021/04	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA.	Serviços de porteiro	CC 009/03	Porteiro	12x36 diurno - semana completa + feriado	130	65	222	193.835,20	2.982,08	549.920,63
					12/36 - diurno - 2ª à sábado	2	1		2.598,25	2.598,25	
					12x36 noturno - semana completa + feriado	120	60		200.661,60	3.344,36	
					44 horas - 2ª a 6ª exceto feriado	72	72		111.055,68	1.542,44	
					44 horas - 2ª a 6ª inclusive feriado	8	8		13.133,36	1.641,67	
					semana completa - inclusive feriado	2	2		3.984,68	1.992,34	
					24:00 hs -para sábado. Domingo e feriado	12	3		7.259,10	2.419,70	
					Turno misto - 44 horas semanais - exceto feriado	11	11		17.392,76	1.581,16	
003/04	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA.	Serviços de Contínuo	CC 007/03	Continuos	44 horas semanais -2ª a sábado	23	23	24	29.172,75	1.268,38	30.450,91
					44 horas semanais -2ª a sábado - c/adicional noturno	1	1		1.278,16	1.278,16	
001/08	PROATIVA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	Serviços de Recepcionista	PR 038/07	Recepcionista	44 horas semanais - exceto feriado	2	2	2	3.216,74	1.608,37	3.216,74
024/06	QUALITÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Serviços de Limpeza-Centro	PR 021/06	Serventes	44 horas semanais	92	92	92	99.972,36	1.086,66	99.972,36
025/06	QUALITÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Serviços de Limpeza - Campus	PR 022/06	Serventes	44 horas semanais	247	247	247	327.561,04	1.326,16	327.561,04
006/04	SERVI-SAN VIGILÃNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	Serviços de Vigilância	CC 005/03	Vigilantes	12 horas diurno - motorizado	8	2	62	23.092,46	2.886,56	319.984,34
					12 horas noturno - motorizado	8	2		25.135,88	3.141,99	
					12 horas diurno - motorizado	8	2		22.411,42	2.801,43	
					12 horas noturno - motorizado	8	2		24.454,82	3.056,85	
					12 horas diurno semana completa inclusive feriado	30	15		70.383,15	2.346,11	
					12 horas noturno semana completa inclusive feriado	22	11		57.233,77	2.601,54	
					Vigilante 44 horas - diurno - 2ª a 6ª - inclusive feriado	10	10		26.590,30	2.659,03	

					Vigilante 44 horas - turno misto diurno - 2ª a 6ª - inclusive feriado	9	9		25.042,59	2.782,51	
					Vigilante 12 horas - diurno - sem cofre	8	4		19.149,20	2.393,65	
					Vigilante 12 horas - diurno - sem cofre	10	5		26.490,75	2.649,08	
022/05	SHELT EMPRESA DE HIGIENIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.	Serviço de Vestiaristas/Trabalhador Braçal/Tratador de Animais	TP 01/2005	Tratador de Animais	44 horas semanais	1	1	9	1.555,52	1.555,52	12.732,20
				Trabalhador Braçal	44 horas semanais	3	3		4.201,54	1.400,51	
				Vestiarista	44 horas semanais	5	5		6.975,14	1.395,03	
039/07	SHELT EMPRESA DE HIGIENIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.	Serviços de Auxiliar de Esporte e Lazer	PR 122/007	Auxiliar de Esporte e Lazer	44 horas semanais - 3ª a dom	4	4	4	4.140,53	1.035,13	4.140,53
049/07	SHELT EMPRESA DE HIGIENIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.	Serviços Gráficos	PR 025/07	Gravador de chapa	44 horas semanais	1	1	11	1.683,31	1.683,31	25.824,72
				impressor off set	44 horas semanais	2	2		4.977,24	2.488,62	
				cortador de papel	44 horas semanais	4	4		9.954,48	2.488,62	
				Brochurista	44 horas semanais	1	1		1.683,31	1.683,31	
				Orçamentista	44 horas semanais	2	2		5.686,12	2.843,06	
				Recepcionista	44 horas semanais	1	1		1.840,26	1.840,26	
013/05	SUDOESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA.	Serviço de Frentista/Lav. Carros/Trab. Braçal	CC 005/04	Frentista	44 horas semanais	1	1	14	1.426,40	1.426,40	16.474,71
				Lavador de carros	44 horas semanais	1	2		2.578,90	1.289,45	
				Trabalhador Braçal	44 horas semanais	1	11		12.469,41	1.133,58	
013/07	TECHNO SERVICE CESSÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.	Serviços de Auxiliar de Mecânico	PR 026/06	Auxiliar de mecânico	44 horas	2	2	2	2.553,17	1.276,58	2.553,17
004/07	TREVOSERVIS LTDA	Serviços de Limpeza - NCA	PR 042/06	Serventes		6	6	6	7.201,46	1.200,24	7.201,46
002/08	UNIVERSO SERVIÇOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	Serviços de Copeira	PR 038/07	Copeiro	44 horas semanais - exceto feriado	1	1	1	917,56	917,56	917,56
020/03	VILLAGE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	Serviços de Vigia	CC 009/02	Vigilantes	12x36 - diurno -semana completa	26	13	30	38.726,19	1.489,47	83.332,49
					12x36 - noturno -semana completa	20	10		33.958,24	1.697,91	
					8h - hh semanais - diurno - 2ª a 6ª - exceto feriado	7	7		10.648,06	1.521,15	
TOTAL						1.236,00		986,00			2.316.936,40

Memória de Cálculo dos terceirizados do Hospital das Clínicas						
Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa R$	Qtde	Despesa R$	Qtde	Despesa R$
Pessoal Terceirizado Vigilância / Limpeza	198	3.211.384,08	211	3.698.286,32	208	3.749.661,14
Pessoal Terceirizado Apoio Administrativo	395	8.593.676,38	408	8.541.640,87	451	10.087.494,13
Pessoal Terceirizado Outras Atividades	404	5.368.320,09	538	7.858.418,82	602	9.768.313,66
Estagiários	30	66.128,00	38	78.741,61	34	84.829,71
Total Pessoal Terceirizado + Estagiários	1.027	17.239.508,55	1.195	20.177.087,62	1.295	23.690.298,64

Anexo C. Providências adotadas pela UFMG quanto à constatação 013 do Capítulo 12

Em relação ao processo de alteração da Resolução nº 15/96 do Conselho Universitário, visando dar maior transparência e impessoalidade aos processos seletivos para admissão de professores, cabe-me informar o que se segue:

Ficou a cargo da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH) e da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) a elaboração de propostas de Resolução relativas a concursos de docentes.

O Conselho Universitário, em reunião realizada, em 11 de setembro de 2008, considerando toda a tramitação necessária para a aprovação final do novo Regimento, deliberou pela agilização da elaboração do projeto de alteração da atual Resolução nº 15/96, de 05 de dezembro de 1996, que regulamenta os concursos públicos para as carreiras de magistério.

Os anteprojetos de resolução relativos a Concursos Públicos para a Carreira de Magistério Superior e para a Carreira de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, elaborados pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH) e pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) buscam atender às recomendações do Ministério Público Federal, da Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União.

Os anteprojetos de resolução foram apreciados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), na reunião de 18 de novembro de 2008. Nessa reunião o plenário decidiu que as propostas fossem encaminhadas às Unidades acadêmicas para possibilitar o debate do tema nesse âmbito, fixando em 05 de dezembro de 2008 a data limite para o recebimento das contribuições das Congregações das Unidades Acadêmicas.

As contribuições das Congregações foram analisadas pela PRORH e CPPD e o assunto foi matéria de pauta da reunião do CEPE realizada no dia 10 de março de 2009.

Como a discussão da matéria não se esgotou na reunião do dia 10 de março, nova reunião será agendada, quando o CEPE deverá finalizar suas propostas, que serão submetidas ao Conselho Universitário, Órgão Colegiado a quem cabe a decisão final sobre a matéria.

Na oportunidade reitero que a despeito da razoabilidade das recomendações emanadas, a UFMG não pode implementá-las sem a aprovação de seu conteúdo pelos Órgãos Universitários competentes.

Elizabeth Spangler Andrade Moreira

Pró-Reitora de Recursos Humanos

"Resposta da diretoria da FACE/UFMG às determinações contidas no Acórdão nº 1736/08 do Tribunal de Contas da União"

1.1. Os procedimentos administrativos com vistas à cobrança dos valores relativos ao adicional de dedicação exclusiva, recebido indevidamente pela Professora Marlene Catarina de Oliveira Lopes Melo já foram instaurados pela UFMG, através de sua Pró-Reitoria de Recursos Humanos; (cópia da notificação em anexo)

1.2. Não procede. Segundo os registros da UFMG, à época de sua exoneração, a Professora Marlene Catarina de Oliveira Lopes Melo não respondia a Processo Disciplinar;

2.1. A partir da Resolução 02/2003 do egrégio Conselho Universitário, todas as instituições que dão apoio à Universidade, incluindo o IPEAD, são constituídas sob a forma de Fundação de direito privado, sem fins lucrativos;

2.2. A exigência vem sendo cumprida pela Universidade Federal de Minas Gerais, verificando-se, inclusive no âmbito da Fundação IPEAD, a existência de tal prática desde antes da data em que se firmou o Acórdão de número 1736/2008, do TCU;

2.3. Os contratos, em andamento, entre a FACE/UFMG e a Fundação IPEAD referentes a projetos que envolvem o CEGE, vêem sendo elaborados em conformidade com os normativos em questão;

2.4 e 2.5. Todos os projetos relativos ao CEGE, mas não só eles, vêm sendo formalizados no âmbito da Fundação IPEAD atendendo aos normativos citados, desde antes da data em que se firmou o Acórdão;

2.6. A FACE/UFMG não pratica mais, em seu âmbito, a contratação de pessoal pela Fundação IPEAD para a prestação de serviços em caráter permanente;

2.7. Abaixo a lista de contratados que trabalham na FACE, suas atribuições e projeto a que estão relacionados. (Ressaltamos que em decorrência do Acórdão três servidores não diretamente relacionados a projetos estarão sendo desligados a partir do dia primeiro de novembro de 2008.).

1) Nome: Fabiano Costa Torres
   Projeto: "Curso de Especialização em Gestão Estratégica" (CEGE)
   Atribuições: no que refere ao CEGE: fazer planejamento orçamentário; supervisionar a contabilidade; controlar de pagamento de mensalidades de alunos; solicitar pagamentos de professores e fornecedores; controlar contas a pagar e receber; emitir relatórios para prestação de contas; controlar estoque; arquivar documentos; fazer aquisição de material de consumo, móveis e equipamento.

2) Nome: Eliana Teixeira Pascoal
Projeto: "Curso de Especialização em Gestão Estratégica" (CEGE)
Atribuições: limpeza da copa; manutenção da limpeza das dependências dos secretarias do CEGE e CEPEAD após as 18:00 hs; manutenção das plantas dos gabinetes, salas e corredores; preparação do café e organização do lanche para reuniões e alunos do CEGE.

3) Nome: Glêdes de Castro
Projeto: "Curso de Especialização em Gestão Estratégica" (CEGE)
Atribuições: apoio na organização do material didático das disciplinas do CEGE; apoio ao processo seletivo do CEGE; atendimento externo; levantamento dos prováveis formandos e organização do material informativo aos alunos.

4) Nome: Marcília Maria de Souza Marques
Projeto: "Curso de Especialização em Gestão Estratégica" (CEGE)
Atribuições: apoio na organização do material didático das disciplinas do CEGE; apoio ao processo seletivo do CEGE; atendimento externo; levantamento dos prováveis formandos e organização do material informativo aos alunos.

5) Nome: Vitalina Mara Queiroz de Almeida
Projeto: "Curso de Especialização em Gestão Estratégica" (CEGE)
Atribuições: apoio na reprodução do material didático dos professores do CEGE/CEPEAD; apoio às secretarias do CEGE/CEPEAD; atendimento externo na recepção; distribuição de documentação aos professores e demais setores; atendimento telefônico.

6) Nome: Carla Waldenice Fernandes Ursine
Projeto: "Modernização Administrativa e Tecnológica da Imprensa Oficial de Minas Gerais" (IOMG)
Atribuições: arquivo de documentos; atualização de dados do projeto em formulários diversos; digitação de ofícios do projeto; organização dos arquivos permanentes e ativo; acompanhamento de reuniões e seminários do projeto.

7) Nome: Érika Martins Lages
Projeto: Mestrado Interinstitucional - UFMG/UFMT
Atribuições: controle de defesas de dissertações; controle de defesas de projetos; digitação de ofícios; processos de expedição de diplomas e certificados; suporte administrativo nas reuniões do mestrado; responsável pelos aspectos administrativos do mestrado; auxiliar o coordenador nas atividades do projeto.

8) Nome: Félix Antônio Araújo Pereira
Projeto: Mestrado Interinstitucional - UFMG/UFMT
Atribuições: emissão de solicitações de pagamentos; compra de produtos (equipamentos, materiais de escritório e outros); atendimento aos

alunos; contratação de serviços; suporte administrativo ao projeto.

9) Nome: Patrícia Ferreira Scher Brandão
Projeto: Curso de Auditoria Externa
Atribuições: apoio na organização do material didático das disciplinas do curso; atendimento externo; organização de material informativo aos alunos e professores do curso.

10) Nome: Ramon Felipe de Jesus
Projeto: Curso de Contabilidade Governamental
Atribuições: apoio na organização do material didático das disciplinas do curso; atendimento externo; organização de material informativo aos alunos e professores do curso.

11) Nome: Dayanne Cristina Pereira Silva
Projeto: "Expansão e Aprimoramento da infra-estrutura da Tecnologia da Informação para o Desenvolvimento e Internacionalização do Ensino e da Pesquisa na FACE/UFMG "".
Atribuições: recuperar e tratar dados teóricos e empíricos para o suporte a pesquisas, via tecnologia de informação; criar uma base de dados, em que fiquem armazenados os dados teóricos e empíricos considerados mais relevantes para as pesquisas em curso na FACE/UFMG; organizar e disponibilizar estes dados aos pesquisadores da FACE em tempo hábil e de forma compatível às suas necessidades específicas

12) Nome: Marli Barbosa da Silva
Projeto: "Expansão e Aprimoramento da infra-estrutura da Tecnologia da Informação para o Desenvolvimento e Internacionalização do Ensino e da Pesquisa na FACE/UFMG".
Atribuições: recuperar e tratar dados teóricos e empíricos para o suporte a pesquisas, via tecnologia de informação; criar uma base de dados, em que fiquem armazenados os dados teóricos e empíricos considerados mais relevantes para as pesquisas em curso na FACE/UFMG; organizar e disponibilizar estes dados aos pesquisadores da FACE em tempo hábil e de forma compatível às suas necessidades específicas

13) Nome: Fernanda Cândida dos Santos
Projeto: "Expansão e Aprimoramento da infra-estrutura da Tecnologia da Informação para o Desenvolvimento e Internacionalização do Ensino e da Pesquisa na FACE/UFMG".
Atribuições: recuperar e tratar dados teóricos e empíricos para o suporte a pesquisas, via tecnologia de informação; criar uma base de dados, em que fiquem armazenados os dados teóricos e empíricos considerados mais relevantes para as pesquisas em curso na FACE/UFMG; organizar e disponibilizar estes dados aos

pesquisadores da FACE em tempo hábil e de forma compatível às suas necessidades específicas

14) Nome: Dalva Ribeiro de Melo
Projeto: "Expansão e Aprimoramento da infra-estrutura da Tecnologia da Informação para o Desenvolvimento e Internacionalização do Ensino e da Pesquisa na FACE/UFMG ".
Atribuições: dar suporte de serviços de processamento de Informação necessário à implantação da Revista Eletrônica de Economia;

15) Nome: Diva Ribeiro de Melo Franco
Projeto: "Expansão e Aprimoramento da infra-estrutura da Tecnologia da Informação para o Desenvolvimento e Internacionalização do Ensino e da Pesquisa na FACE/UFMG."
Atribuições: Organizar e preparar os documentos já existentes do arquivo permanente da FACE/UFMG, passíveis de serem armazenados sob a forma a digital.

16) Nome: Walquíria Martins Coelho Leão
Projeto: "Expansão e Aprimoramento da infra-estrutura da Tecnologia da Informação para o Desenvolvimento e Internacionalização do Ensino e da Pesquisa na FACE/UFMG."
Atribuições: Coletar, tratar e disponibilizar os dados necessários à montagem da base de dados da "Central de Oportunidades da FACE/UFMG ".

17) Nome: Alexandre Alves da Rocha
Projeto: "Expansão e Aprimoramento da infra-estrutura da Tecnologia da Informação para o Desenvolvimento e Internacionalização do Ensino e da Pesquisa na FACE/UFMG."
Atribuições: Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem e estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar e implantar sistemas e aplicações; selecionar linguagem de programação.

18) Nome: André Luiz Soares
Projeto: "Expansão e Aprimoramento da infra-estrutura da Tecnologia da Informação para o Desenvolvimento e Internacionalização do Ensino e da Pesquisa na FACE/UFMG."
Atribuições: Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem e estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar e implantar sistemas e aplicações; selecionar linguagem de programação

19) Nome: Andréa Campos de Oliveira
Projeto: "Expansão e Aprimoramento da infra-estrutura da Tecnologia da Informação para o Desenvolvimento e Internacionalização do Ensino e da Pesquisa na FACE/UFMG."
Atribuições: Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem e estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar e implantar sistemas e aplicações; selecionar linguagem de programação.

20) Nome: Augusto Carvalho dos Santos
Projeto: "Expansão e Aprimoramento da infra-estrutura da Tecnologia da Informação para o Desenvolvimento e Internacionalização do Ensino e da Pesquisa na FACE/UFMG."
Atribuições: Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem e estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar e implantar sistemas e aplicações; selecionar linguagem de programação.

21) Nome: Jorge Sampaio Câmara
Projeto: "Expansão e Aprimoramento da infra-estrutura da Tecnologia da Informação para o Desenvolvimento e Internacionalização do Ensino e da Pesquisa na FACE/UFMG."
Atribuições: Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem e estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar e implantar sistemas e aplicações; selecionar linguagem de programação.

22) Nome: Marcelo de Oliveira Teles Cardoso
Projeto: "Expansão e Aprimoramento da infra-estrutura da Tecnologia da Informação para o Desenvolvimento e Internacionalização do Ensino e da Pesquisa na FACE/UFMG."
Atribuições: Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem e estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar e implantar sistemas e aplicações; selecionar linguagem de programação.

23) Nome: Rodrigo Antônio Almeida D'Assumpção
Projeto: "Expansão e Aprimoramento da infra-estrutura da Tecnologia da Informação para o Desenvolvimento e Internacionalização do Ensino e da Pesquisa na FACE/UFMG."
Atribuições: Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem e estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar e implantar sistemas e aplicações; selecionar linguagem de programação.

24) Nome: Luiz Roberto Moreira
Projeto: "Expansão e Aprimoramento da infra-estrutura da Tecnologia da Informação para o Desenvolvimento e Internacionalização do Ensino e da Pesquisa na FACE/UFMG."
Atribuições: Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem e estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar e implantar sistemas e aplicações; selecionar linguagem de programação.

2.8. Este procedimento passou a ser adotado pela Fundação IPEAD a partir da data em que se tomou conhecimento do Acórdão;

2.9. No que toca à exigência dos 30 % do resultado líquido da Fundação IPEAD, que deve constituir um Fundo de Pesquisa, a Fundação vem seguindo os procedimentos estabelecidos no artigo 4 da Resolução 10/2004 do egrégio conselho Universitário, que revogou a resolução 02/2003 do mesmo Conselho. A Resolução 10/2004 não convalidou que o recurso em questão deva ser recolhido à conta única, por se tratar de resultado operacional de fundação de direito privado e, portanto, não configurando recurso público;

2.10. Não vem sendo adotado percentual fixo em projetos no âmbito da Fundação IPEAD desde antes da data em que se firmou o Acórdão.

2.11. O procedimento já vem sendo adotado pela Fundação IPEAD desde antes da data em que se firmou o Acórdão;

2.12. Em cumprimento à determinação do Acórdão cessaram os pagamentos pela Fundação IPEAD de quaisquer gratificações de "chefias informais" ou pelo exercício de outro tipo de função designada pela Administração da Universidade, sem previsão no quadro de pessoal da entidade;

2.13. As determinações expressas neste item vêm sendo seguidas a partir do momento em que se tomou conhecimento do Acórdão;

2.14. Os orçamentos dos projetos são cotejados com as respectivas contas, que passam pela discussão nas câmaras/assembléias departamentais da FACE/UFMG, recebem a apreciação e homologação da egrégia Congregação da Unidade e são, finalmente, enviados às Pró-reitorias correspondentes;

2.15. A determinação em questão será estritamente seguida pela FACE e Fundação IPEAD;

3.1. A partir das soluções adotadas em relação à contratação de fundações de apoio, já relatadas nos itens anteriores, e implementadas anteriormente à expedição do Acórdão, a formalização dos processos, no âmbito da Unidade, já se encontra solucionada.

Prof. José Alberto Magno de Carvalho
Diretor da FACE/UFMG